DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano V N.º 1145 | segunda-feira, 17 de julho de 2023 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 17/07/2023

DIRETORIA

EDITAL

EDITAL DE 14 DE JULHO DE 2023

Processo de Lista Sêxtupla n. 49.0000.2023.001017-2/COP. **Assunto**: Formação da lista sêxtupla constitucional para o preenchimento da vaga destinada à advocacia no Tribunal Superior do Trabalho, em virtude da aposentadoria do Ministro Emmanoel Pereira. **A Diretoria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, nos termos do item 9 do Edital n. 002/2023, de 03 de abril de 2023 (DEOAB, 04/04/2023, p. 1/4), torna público o indeferimento dos pedidos de inscrição formulados pelo(as) candidato(as): - **Cláudio Manoel do Monte Feitosa**, inscrito na OAB/Piauí sob o n. 2.182 (Pedido de Inscrição n. 49.0000.2023.005239-4); por não cumprimento das alíneas "a" e "b" do item 2. do Edital n. 002/2023; - **Cristina Aguiar Ferreira da Silva**, inscrita na OAB/Rio Grande do Sul sob o n. 65.325 (Pedido de Inscrição n. 49.0000.2023.005236-0), por não cumprimento das alíneas "a" e "b" do item 2. do Edital n. 002/2023; - **Étilo Ferreira de Sá**, inscrito na OAB/Distrito Federal sob o n. 12.227 (Pedido de Inscrição n. 49.0000.2023.004165-0), por não cumprimento das alíneas "a" e "b" do item 2. do Edital n. 002/2023; - **Gleibson Lima de Paiva**, inscrito na OAB/Rio Grande do Norte sob o n. 4.215 (Pedido de Inscrição n. 49.0000.2023.004350-4), por não cumprimento das alíneas "a", "b" e "e" do item 2. do Edital n. 002/2023; - **Fernando Jorge Cassar,** inscrito na OAB/Rio de Janeiro sob o n. 97.583 (Pedido de Inscrição n. 49.0000.2023.004570-8), por não cumprimento das alíneas "a" e "b" do item 2. do Edital n. 002/2023; - **José Clóvis Vilanova**, inscrito na OAB/Rio Grande do Sul sob o n. 32.481 (Pedido de Inscrição n. 49.0000.2023.005150-9); por não cumprimento das alíneas "a" e "b" do item 2. do Edital n. 002/2023; - **Lucinéia Possar**, inscrita na OAB/Paraná sob o n. 19.599 (Pedido de Inscrição n. 49.0000.2023.005021-0), por não cumprimento das alíneas "a" e "b" do item 2. do Edital n. 002/2023; e - **Marcelo de Almeida Pereira** , inscrito na OAB/Bahia sob o n. 34.153 (Pedido de Inscrição n. 49.0000.2023.004905-3), por não cumprimento das alíneas "a" e "b" do item 2. do Edital n. 002/2023, ficando os(as) candidato(as) notificados(as) para, querendo, apresentarem recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital no Diário Eletrônico da OAB. **Torna pública**, ainda, **a relação dos(as) demais inscritos(as)** para que terceiros possam apresentar impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente edital no Diário Eletrônico da OAB: - **Adriano Costa Avelino** OAB/AL 4.415 (Inscrição n. 49.0000.2023.004485-0); - **Alexandra da Silva Candemil** OAB/SC 9.095 (Inscrição n. 49.0000.2023.004560-2); - **Antonio de Jesus Leitão Nunes** OAB/MA 4.311 (Inscrição n. 49.0000.2023.005176-9); - **Antônio Fabrício de Matos Gonçalves** OAB/MG 59.472 (Inscrição n. 49.0000.2023.005225-4); - **Auro Vidigal de Oliveira** OAB/DF 6.812 (Inscrição n. 49.0000.2023.004914-4); - **Breno Rafael Rebelo Gil** OAB/SP 309.020 (Inscrição n. 49.0000.2023.004936-3); - **Carlos Augusto Marcondes de Oliveira Monteiro** OAB/SP 183.536 (Inscrição n. 49.0000.2023.004539-

4); - **Carmela Grüne** OAB/RS 76.190 (Inscrição n. 49.0000.2023.005242-4); - **Cinzia Barreto de Carvalho** OAB/BA 11.614 (Inscrição n. 49.0000.2023.005152-5); - **Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho** OAB/CE 15.321 (Inscrição n. 49.0000.2023.004999-8); - **Emmanoel Campelo de Souza Pereira** OAB/RN 565-A (Inscrição n. 49.0000.2023.005185-8); - **Fábio Túlio Barroso** OAB/PE 15.035 (Inscrição n. 49.0000.2023.004403-0); - **Fernando Antonio Benevides Férrer** OAB/CE 10.575 (Inscrição n. 49.0000.2023.004874-8); - **Fernando Carlos Araújo de Paiva** OAB/AL 2.996 (Inscrição n. 49.0000.2023.005085-1); - **Gisaldo do Nascimento Pereira** OAB/DF 8.971 (Inscrição n. 49.0000.2023.005114-4); - **José Alexandre Batista Magina** OAB/SP 121.882 (Inscrição n. 49.0000.2023.004754-0); - **José Carlos Manhabuco** OAB/MS 3.310 (Inscrição n. 49.0000.2023.005042-1); - **Lucas Rênio da Silva** OAB/SP 253348 (Inscrição n. 49.0000.2023.005147-7); - **Luiz Gomes** OAB/RN 3.417 (Inscrição n. 49.0000.2023.004992-2); - **Marcelo José Ladeira Mauad** OAB/SP 106.184 (Inscrição n. 49.0000.2023.005151-7); - **Márcio Santana Dória** OAB/SE 1.947 (Inscrição n. 49.0000.2023.005089-4); - **Mário Roberto Pereira de Araújo** OAB/PI 2.209 (Inscrição n. 49.0000.2023.005229-7); - **Marthius Sávio Cavalcante Lobato** OAB/DF 1681-A (Inscrição n. 49.0000.2023.005197-1); - **Natasja Deschoolmeester** OAB/AM 2.140 (Inscrição n. 49.0000.2023.005087-8); - **Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos** OAB/PA 2.731 (Inscrição n. 49.0000.2023.004497-3); - **Raimar Rodrigues Machado** OAB/RS 15.235 (Inscrição n. 49.0000.2023.005251-3); - **Roseline Rabelo de Jesus Morais** OAB/SE 500-B (Inscrição n. 49.0000.2023.004917-7); e - **Vanessa Maria Vieira Bitu** OAB/PE 18.251-D (Inscrição n. 49.0000.2023.004861-8). Os recursos e as impugnações deverão ser protocolizados por intermédio de mensagem eletrônica (e-mail) dirigida ao endereço eletrônico da secretaria do Conselho Pleno: cop@oab.org.br, **ou** no Setor de Protocolo da Entidade, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS – Quadra 05 – Lote 01 – Bloco M – térreo, Brasília-DF, CEP 70070-939), **ou** enviados por Correio, observado o disposto no parágrafo único do item 9.3 c/c item 7 do Edital n. 002/2023.

Brasília, 14 de julho de 2023.

José Alberto Simonetti

Presidente do Conselho Federal da OAB

PRIMEIRA CÂMARA

AUTOS COM VISTA

CONTRARRAZÕES/MANIFESTAÇÃO

Os processos a seguir relacionados encontram-se com vista aos Recorridos/Interessados para, querendo, apresentarem contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando o recurso interposto.

(01) Recurso n. 24.0000.2022.000111-9/PCA. Recorrente(s): YURI VIEIRA CARDOSO. Interessado(a/s): Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator(a): Conselheiro Federal André Augusto de Castro (RN). **(02) Recurso n. 16.0000.2022.000268-0/PCA.** Recorrente(s): RAFAEL DE SOUZA KATARINHUK OAB/PR 78918 advogado(s): FELIPE ANASTACIO DA SILVA OAB/PR 102924. Interessado(a/s): Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator(a): Conselheira Federal MISABEL DE ABREU MACHADO DERZI (MG).

Brasília, 14 de julho de 2023.

Sayury Silva de Otoni

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Primeira Câmara

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 17/07/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 31/2023 NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO 2022-2024

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, RESOLVE nomear como MEMBRO da Comissão de Direito Imobiliário e Desenvolvimento Urbano OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2022-2024, a advogada RAÍSSA ARAÚJO SILVA - OAB/AL nº19.451.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 13 de julho de 2023.

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA

Presidente da OAB Subseção de Arapiraca

PORTARIA Nº 32/2023 NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO ARAPIRACA

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, RESOLVE nomear como MEMBRO da Comissão de Direito do Consumidor da OAB Subseção Arapiraca, o advogado ÍTALO MATHEUS DE OLIVEIRA SENA, OAB/AL nº19.966.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 13 de julho de 2023.

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA

Presidente da OAB Subseção de Arapiraca

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA Nº 33/2023 NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO 2022-2024

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, RESOLVE nomear como MEMBRO da Comissão de Direito Imobiliário e Desenvolvimento Urbano OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2022-2024, a advogada LÍCIA AYRES PATRIOTA MALTA ROSENDO- OAB/AL nº17.990.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 13 de julho de 2023.

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA

Presidente da OAB Subseção de Arapiraca

PORTARIA Nº 314/23 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM nomear, o Advogado ADILTON BEN-HUR DA SILVA VENTURA DO NASCIMENTO OAB/AL 20.272, para compor, na qualidade de membro a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 14 de julho de 2023.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 313/20 EXONERAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA 4ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar a pedido, o Advogado Rafael Almeida Onofre – OAB/AL 8.334, nomeado para compor, na qualidade de Vice-Presidente a 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, através da portaria nº 150/22, que fora publicada no DEOAB em 25/02/2022.

Publique-se.

Maceió, 14 de julho de 2023.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 17/07/2023

SECRETARIA GERAL

INSCRIÇÃO

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **PRINCIPAL:** Nilda Costa Ribeiro, Felipe da Silva Moraes Pires, Suzele da Silva Carvalho, Jaderson Nascimento Leão, Rick Cássio Barros Guedes, Victoria Nunes de Almeida; **ESTAGIÁRIO**: Catarina Fernandes Machado; **SOCIEDADE INDIVIDUAL:** Gama Sociedade Individual De Advocacia – Interessado: Alexsandro Costa da Gama; Paulo Otávio Sociedade Individual de Advocacia – Interessado: Paulo Otávio Barbosa de Mendonça Viana . Seção do Amapá, em 17 de Julho de 2023.

EDIVAN SILVA DOS SANTOS

Secretário-Geral da OAB/AP

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 17/07/2023

SECRETARIA

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/AM, que requer inscrição de SUPLEMENTAR na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): GERT EGON DANNEMANN. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 14 de Julho de 2023.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de SUPLEMENTAR na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): GUSTAVO DE FREITAS MORAIS. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 14 de Julho de 2023.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de SUPLEMENTAR na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): CATARINA OLIVEIRA DE ARAUJO COSTA. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 14 de Julho de 2023.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de SUPLEMENTAR na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): CAIO RIBEIRO BUENO BRANDÃO. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 14 de Julho de 2023.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição DEFINITIVA na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) HÉLIA SÂMUA DE OLIVEIRA TAVARES DOS SANTOS. Secretaria da Ordem dos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 14 de Julho de 2023.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO LEITÃO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 14 de Julho de 2023.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **SUZY DE SOUZA LEÃO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 14 de Julho de 2023.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **GILMARA PANTOJA MEDEIROS.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 14 de Julho de 2023.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **CHRISTIANE MARQUES MONTENEGRO DE CERQUEIRA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 14 de Julho de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **JESSIKA ILMA ANDRADE FERNANDES.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 14 de Julho de 2023.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **LUCIANA TAVARES DAMASCENO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 14 de Julho de 2023.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **YNGRYD NONATO FREIRE QUEIROZ FELIX.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 14 de Julho de 2023.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA OAB/AM-GP 129/2023.

DISPÕE sobre a composição da **Comissão Especial de Defesa dos Municípios da OAB/AM**, triênio 2022/2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

NOMEAR os(as) advogados(as) abaixo mencionados para compor a **Comissão Especial de Defesa dos Municípios da OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2022/2024, a saber:

Secretária-Geral Adjunta:– **AMILCA PONTES NEGRÃO - OAB/AM 17.354.**

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 13 de julho de 2023.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

SECRETARIA - SOCIEDADES

ACÓRDÃO

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 087-I/2023

Feito: **REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL**

Interessado(a): JONATHAN CAMPOS CUTRIM, - **"JONATHAN CAMPOS CUTRIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".**

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada **"JONATHAN CAMPOS CUTRIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".** Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Manaus, 16 de junho de 2023.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

MARCILEIA MARIA MOREIRA LEÃO

Secretário(a)

FERNANDO BORGES DE MORAES

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 116-I/2023

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): HENRIQUE ABDUL NOUR TIOSSO, - "HENRIQUE ABDUL NOUR TIOSSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada **"HENRIQUE ABDUL NOUR TIOSSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".** Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 16 de junho de 2023.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

MARCILEIA MARIA MOREIRA LEÃO

Secretário(a)

KATHLEEN DOS SANTOS SENNA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 116-I/2023

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): HENRIQUE ABDUL NOUR TIOSSO, - "HENRIQUE ABDUL NOUR TIOSSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada "HENRIQUE ABDUL NOUR TIOSSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA". Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 16 de junho de 2023.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

MARCILEIA MARIA MOREIRA LEÃO

Secretário(a)

KATHLEEN DOS SANTOS SENNA

Relator(a)

DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 499-K/2006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Feito: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

Interessados(as): MILCYETE BRAGA ASSAYAG e NILCILENE PEREIRA CAVALCANTE, - **"BRAGA ASSAYAG & ADVOGADOS".**

ACÓRDÃO

EMENTA: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO DA DISSOLUÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os(as) Advogados(as) sócios da Sociedade **"BRAGA ASSAYAG & ADVOGADOS"**, requer a Dissolução da Sociedade. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 22 de junho de 2023.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

MACILEIA MARIA MOREIRA LEÃO

Secretário

LAURO AUGUSTO DE LIMA CAVALCANTI

Relator(a)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 013-K/2020

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessados(as): PAULO AUGUSTO LUZ DE ARAUJO, THATIANA NEVES COSTA DE SOUZA CASTELO RBANCO e CATARINA PONTES TORRES, - **"LUZ, TORRES & CASTELO BRANCO - ADVOGADOS".**

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os advogados sócios da Sociedade denominada **"LUZ, TORRES & CASTELO BRANCO - ADVOGADOS",** requerem a 2ª alteração do contrato social. Retira-se da sociedade CATARINA PONTES TORRES, cedendo e transferido por venda, a totalidade de suas quotas de capital (10.000) que possui na Sociedade, pelo valor de R$ 10.000,00(dez mil reais), sendo 5.000(cinco mil) quotas para PAULO AUGUSTO DE ARAUJO e 5.000 (cinco mil) para THATIANA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NEVES COSTA DE SOUZA CASTELO BRANCO. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 18 de abril de 2023.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário(a)

IVONE INOMATA BRUCE

Relator(a)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 06 - K/2006

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessados(as): Elcilene Silva da Rocha e Israel Rick Stone de Souza - **"ROCHA & STONE SOCIEDADES DE ADVOGADOS".**

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os advogados sócios da Sociedade denominada **"ROCHA & STONE SOCIEDADES DE ADVOGADOS",** requerem a alteração do contrato social; DA SEDE: A Sede da sociedade altera o endereço da Avenida Álvaro Botelho Maia, nº 74, Bairro: Presidente Vargas, CEP.:69025-360, Manaus-Amazonas para RUA MAR DE SURFE, Nº 03, CONJUNTO JARDIM IMPERIAL, BAIRRO: FLORES, CEP.: 69058-438, MANAUS-AMAZONA . Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 04 de maio de 2023.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário(a)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

IVONE INOMATA BRUCE

Relator(a)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 025-K/2017

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessados: RAUL ARMONIA ZAIDAN e NILMAR DOS SANTOS COSTA, - **"ZAIDAN ADVOGADOS".**

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os advogados sócios da Sociedade denominada **"ZAIDAN ADVOGADOS",** requerem a 1ª alteração do contrato social; Da alteração do endereço da sede, cessão de cotas, admissão de sócio patrimonial e de serviços; DA DENOMINAÇAO E SEDE: A sociedade permanecerá com a seguinte razão social: ZAIDAN ADVOGADOS, sua sede será localizada no seguinte endereço: Av. Álvaro Maia, nº 2357, Edifício Corporate Trade, 13º andar, sala 1301, Bairro: Adrianópolis, CEP: 69057- 035, Manaus/AM. DA CESSÃO DE QUOTAS E ADMISSÃO DE SÓCIO PATRIMONIAL; cláusula 6ª - O sócio Nilmar dos Santos Costa cede e transfere 16.000(dezesseis mil)quotas, no valor de R$ 1,00(um real) cada, para o sócio patrimonial Raul Armonia Zaidan, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/AM sob o nº A-376, residente e domiciliado (vide contrato social 1ª alteração) e 4.000(quatro mil) quotas, no valor de R$ 1.00(um real) cada, para o sócio patrimonial entrante Raul Armonia Zaidan Filho, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/AM sob o nº 17.600, CPF XXX.XXX.XXX-86, residente e domiciliado (vide contrato social 1ª alteração), o cedente declara que nada tem a reclamar quanto à transferência das quotas, seja que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação, tornando-se por este instrumento, sócio de serviço. DA ADMISSÃO DE SÓCIO DE SERVIÇO: cláusula 7ª Para fins de atingimento do objeto social, cria-se 150 cotas nominais, sem valor pecuniário, que poderão ser divididas entre os sócios de serviços por deliberação de maioria do capital social; Os sócios entrantes são: Luiz Guilherme da Silva Morais, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/AM sob o nº 15.437, CPF XXX.XXX.XXX-93, residente e domiciliado(vide contrato social 1ª alteração), Ítalo Claros Jacob, brasileiro, casado, advogados inscrito na OAB/AM sob o nº 7.546, CPF XXX.XXX.XXX-00, residente e domiciliado (vide contrato social 1ª alteração), Maíra Costa Pizzetti, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/AM sob o nº 16.669, CPF XXX.XXX.XXX-06, residente e domiciliado (vide contrato social 1ª alteração), Luiz Eduardo Lopes Furtado, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/AM sob o nº 16.687, CPF XXX.XXX.XXX-00, residente e domiciliado(vide contrato social 1ª alteração), Roosevelt Bernart Mousse de Souza, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/AM sob o nº 15.677, CPF XXX.XXX.XXX-48, residente e domiciliado(vide contrato social 1ª alteração), Ryane Munhoz de Almeida Costa, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/AM sob o nº 16.673, CPF XXX.XXX.XXX-40, residente e domiciliado (vide contrato social 1ª alteração), Irna Castelo Branco Mendes de Souza, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/AM sob o nº 17.559, CPF XXX.XXX.XXX-66, residente e domiciliado(vide contrato social 1ª alteração). Os sócios de serviço admitidos assumem direitos e obrigações idênticos aos demais sócios, na forma contratual da sociedade, à exceção da participação nos prejuízos e na integralização do capital social, participando nos lucros na forma convencionada por este instrumento. A administração cabe aos sócios Raul Armonia Zaidan e Raul Armonia

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Zaidan Filho que usarão o título de Sócio Diretor Presidente e Sócio Diretor Operacional. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 06 de junho de 2023.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

MACILEIA MARIA MOREIRA LEÃO

Secretário(a)

FERNANDO BORGES DE MORAES

Relator(a)

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 17/07/2023

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

EDITAIS

Edital n° 00446/2023 – SUPED

Ficam notificados os advogados abaixo nominados para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. M.C.A.F.(OAB/BA 60605), Advogada Marcia Christine de Araujo Fonseca - Processo 00192/2023 e M.N.S.(OAB/BA 36568), Advogado Mateus Nogueira da Silva - Processo 00306/2023. Publique-se. Salvador, 14 de julho de 2023.

Edital n° 00447/2023 – SUPED

Fica notificado o advogado abaixo nominado para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. M.N.S.(OAB/BA 36568), Advogado Mateus Nogueira da Silva - Processo 00148/2021. Publique-se. Salvador, 14 de julho de 2023.

Edital n° 00448/2023 – SUPED

Ficam notificados os advogados abaixo nominados para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis,

no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. M.N.S.(OAB/BA 36568), Advogado Mateus Nogueira da Silva - Processo 00254/2022 e J.C.S.T.(OAB/BA 35318), Advogado José Carlos Sena Torres - Processo 43/2020. Publique-se. Salvador, 14 de julho de 2023.

Edital n° 00449/2023 – SUPED

Fica notificada Miralva Dias de Oliveira, para tomar conhecimento do despacho exarado no processo nº 43/2020, em que, respectivamente, figura como representante, manifestando-se no prazo de 15 (quinze) dias, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57,** do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte. Publique-se. Salvador, 14 de julho de 2023.

Edital n° 00450/2023 – SUPED

Fica notificado o representante Marcus Gustavo de Souza Sarmento, e seus patronos os Advogados Dr. Adriano Figueiredo de Souza Gomes (OAB/BA 32385), Dr. Daniel Farias Cavalcante Martins (OAB/BA 66302) e Dr. Thiago Maia D'Oliveira (OAB/BA 45617), para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias no processo nº 00254/2022, em atendimento quanto disposto nos **§ 6º do art. 57,** do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 14 de julho de 2023.

Edital n° 00451/2023 – SUPED

Ficam notificados Aristoteles Costa Carvalho e Espólio Fernanda Barbosa Machado da Silva para tomarem conhecimento do despacho exarado nos processos nºs 11596/2014 e 201/2020 em que, respectivamente, figuram como representantes, manifestando-se no prazo de 15 (quinze) dias, em atendimento ao quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte. Publique-se. Salvador, 14 de julho de 2023.

Edital n° 00429/2023 – SUPED

Notifica G.A.A.F., através de seu patrono o advogado Geraldo Alves de Almeida Filho (OAB/BA 969A), para comparecer à Audiência de Instrução, híbrida na Praça Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo nº 416/2019, para o dia **04 de agosto de 2023**, às **09 horas.** A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhe providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Publique-se. Salvador, 13 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital n° 00430/2023 – SUPED

Notifica o Condomínio Edifício Paulo I e Paulo II, representante, através de seu procurador Sr. Marcelo Magno Silva Santos, para comparecerem à Audiência de Instrução, híbrida na Praça Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo nº 722/2019, para o dia **04 de agosto de 2023**, às **11 horas**. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 13 de julho de 2023.

Edital n° 00431/2023 – SUPED

Notifica S.A.C.S. (OAB/BA 22564), através de seu patrono o advogado Daniel Vaz Sampaio Magalhães (OAB/BA 35.138), para comparecerem à Audiência de Instrução, híbrida na Praça Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo nº 722/2019, para o dia **04 de agosto de 2023**, às **11 horas**. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, Salvador, 13 de julho de 2023.

Edital n° 00432/2023 – SUPED

Notifica Abdul Latif Rodrigues Hedjazi (OAB/BA 3898), representante, através de seus patronos os advogados Edson Almeida de Jesus Júnior (OAB/BA 21605) e João Paulo Franco Pedreira (OAB/BA 20935), para comparecerem à Audiência de Instrução, híbrida na Praça Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo nº 00005/2021, para o dia **09 de agosto de 2023**, às **14 horas.** A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhe providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 13 de julho de 2023.

Edital n° 00433/2023 – SUPED

Notifica H.A.A., através de seu patrono o advogado Hélio Araújo Azevedo (OAB/BA 33488), para comparecer à Audiência de Instrução, híbrida na Praça Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo nº 00005/2021, para o dia **09 de agosto de 2023**, às **14 horas.** A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhe providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Publique-se. Salvador, 13 de julho de 2023.

Edital n° 00434/2023 – SUPED

Notifica Cleber Moreira de Jesus, representante, através de sua patrona a advogada Ana Cristina Lima e Lima (OAB/BA 37076), para comparecerem à Audiência de Instrução, híbrida na Praça Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

nos autos do processo nº 444/2018, para o dia 10 de agosto de 2023, às 14 horas. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, Salvador, 13 de julho de 2023.

Edital n° 00435/2023 – SUPED

Notifica A.L.Q.S., através de seu patrono o advogado André Luiz Queiroz Sturaro (OAB/BA 12051), para comparecer à Audiência de Instrução, híbrida na Praça Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo nº 444/2018, para o dia 10 de agosto de 2023, às 14 horas. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhe providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Publique-se. Salvador, 13 de julho de 2023.

Edital n° 00436/2023 – SUPED

Notifica Vanuzia Valeria da Silva Nogueira, representante, através de sua patrona a advogada Vaneide Aparecida da Silva Pereira (OAB/RS 88503), para comparecerem à Audiência de Instrução, híbrida na Praça Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo nº 00247/2021, para o dia 10 de agosto de 2023, às 15h30min. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, Salvador, 13 de julho de 2023.

Edital n° 00437/2023 – SUPED

Notifica J.M.B.F. e S.B.A.B., através de seus patronos os advogados José Munzer Braide Filho (OAB/BA 17290) e Soraia Batista Almeida Braide (OAB/BA 11776), para comparecerem à Audiência de Instrução, híbrida na Praça Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo nº 00247/2021, para o dia 10 de agosto de 2023, às 15h30min. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhesprovidenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Publique-se. Salvador, 13 de julho de 2023.

Edital n° 00438/2023 – SUPED

Notifica Ricardo Neto da Silva, representante, para comparecer à Audiência de Instrução, híbrida na Praça Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo nº 1870/2017, para o dia 17 de agosto de 2023, às 14 horas. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, Salvador, 13 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital n° 00439/2023 – SUPED

Notifica S.V.C.S., através de sua defensora dativa a advogada Jamile Figueiredo Lima (OAB/BA 28071), para comparecer à Audiência de Instrução, híbrida na Praça Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo nº 1870/2017, para o dia **17 de agosto de 2023**, às **14 horas.** A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Publique-se. Salvador, 13 de julho de 2023.

Edital n° 00440/2023 – SUPED

Notifica H.M.S. (OAB/BA 10508), através de seu patrono o advogado Paulo Bernardo da Costa Neto (OAB/BA 44854), para comparecerem à Audiência de Instrução, híbrida na Praça Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo nº 262/2020, para o dia **17 de agosto de 2023**, às **16 horas.** A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, Salvador, 07 de julho de 2023.

Edital n° 00441/2023 – SUPED

Notifica Pedro João do Nascimento, representante, para comparecer à Audiência de Instrução, híbrida na Praça Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo nº 453/2017, para o dia **18 de agosto de 2023**, às **09 horas.** A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, Salvador, 13 de julho de 2023.

Edital n° 00442/2023 – SUPED

Notifica B.S.N., através de seu patrono o advogado Bruno Santos Nogueira (OAB/BA 24918), para comparecer à Audiência de Instrução, híbrida na Praça Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo nº 453/2017, para o dia **18 de agosto de 2023**, às **09 horas.** A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhe providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Publique-se. Salvador, 13 de julho de 2023.

Edital n° 00443/2023 – SUPED

Notifica Ivonalva Santos de Aragão, representante, para comparecer à Audiência de Instrução, híbrida na Praça Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo nº 151/2019, para o dia **18 de agosto de 2023**, às **11 horas.** A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhe providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

se. Salvador, Salvador, 13 de julho de 2023.

Edital n° 00444/2023 – SUPED

Notifica A.M.A., através de seu patrono o advogado Artur Monteiro Araújo (OAB/BA 42062), para comparecer à Audiência de Instrução, híbrida na Praça Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo nº 151/2019, para o dia **18 de agosto de 2023**, às **11 horas.** A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhe providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Publique-se. Salvador, 13 de julho de 2023.

Edital n° 00445/2023 – SUPED

Fica notificado o advogado abaixo nominado para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento dos processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. C.T.O (OAB/BA 25632), Advogada Camila Trabuco de Oliveira - Processo 622/2020. Publique-se. Salvador, 13 de julho de 2023.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL N° 062/2023 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 4a TURMA – HÍBRIDA

A CONSELHEIRA PRESIDENTE da Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA as partes interessadas e os seus respectivos advogados e advogadas para 8a Sessão Ordinária de Julgamento a realizar-se no **DIA 14 DE AGOSTO DE 2023 (segunda-feira), a partir das 14h30mm**,de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através endereço eletrônico tribunal@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da sessão e se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. PAUTA: **01. Processo n° 1756/2017** - Interessados: Ex offício Portaria n° 027/2017, A.L.R.H.(Advogado), Patronos: (OAB-BA 48.814, Dr. Francisco José de Andrade Magalhães Carvalho), (OAB-BA 42.587, Dra. Harla Jamila Porto Hedjazi), (OAB-BA 21.605, Dr. Edson Almeida de Jesus Júnior), (OAB-BA 20.935, Dr. João Paulo Franco Pedreira), RELATORA: Dra. JAÉLIA CAMPOS MEIRELES DAMASCENO; **02. Processo n° 6/2017** – Interessados: Ana Santos Freitas, M.G.D.(Advogado), Defensora Dativa: (OAB-BA 54.560, Dra. Mariana Maltez Dantas Ribeiro), RELATORA: Dra. LIANE DE OLIVEIRA CRUZ; **03. Processo n° 1006/2017** - Interessados: Marinalva Mota dos Santos, A.R.R.L.(Advogado), (OAB-BA 40.029, Dr. Artur Ricardo Rabelo Lopes), RELATORA: Dra. LIANE DE OLIVEIRA CRUZ; **04. Processo n° 207/2019** – Interessados: Arivaldo Pedro dos Santos, L.P.S.(Advogado), Patrona: (OAB-BA 38.475, Dra. Vanessa Pereira Valinas Borges Carvalho), RELATOR: Dr. LEANDRO LOPES DE CASTILHO FONTOURA; **05. Processo n° 628/2020** – Interessados: Comissão Fiscalizadora do Exercício Profissional da OAB,

R.M.Q.A.(Advogada), Patrona: (OAB-BA 60.004, Dra. Luma Raizza Pereira de Queiroz Santana), RELATORA: Dra. CRISTIANA CHAVES NEVES; **06. Processo n° 407/2016** - Interessados: Wellington Paixão de Oliveira, J.A.A.F.(Advogado), (OAB-BA 12.954, Dr. José Almir de Assunção Filho), RELATORA: Dra. JAÉLIA CAMPOS MEIRELES DAMASCENO; **07. Processo n° 1124/2015** - Interessados: Domingos Horácio Rosa dos Santos, Patrono: (OAB-BA 57.212, Dr. Elder Costa Santos), I.M.M.(Advogada), Defensor Dativo: (OAB-B 77.498, Dr. Genivaldo das Mercês Santos), RELATOR: Dr. ALLAH NASCIMENTO SILVA DE GÓES; **08. Processo n° 186/2018** - Interessados: Condomínio Alto do Jauá, Patrono: (OAB-BA 20.366, Dr. Wilmar Tavares Kopke), I.M.M.(Advogada), Defensora Dativa: (OAB-BA 62.086, Dra. Gisele Santos Rocha), RELATOR: Dr. ALLAH NASCIMENTO SILVA; **09. Processo n° 654/2018** - Interessados: Rosane Rocha de Souza, M.S.N.(Advogado), Patrono: (OAB-BA 17.536, Dr. Marcelo Santana Neves, RELATOR: Dr. RICARDO BOAVENTURA DE CARVALHO; **10. Processo n° 1289/2017** - Interessados: Ex Ofício TED-OAB-BA Portaria n° 18/2017, D.R.S.S.(Advogado), Defensor Dativo: (OAB-BA 41.769, Dr. Afonso Jorge Ferreira Lima), RELATOR: Dr. RICARDO BOAVENTURA D CARVALHO; **11. Processo n° 20.904/2017** - Interessados: Juliana Carla de Araújo Alcântara, M.S.B.B.R.(Advogada), Patrona: (OAB-BA Dra. Marinês Rodrigues Macedo), RELATOR: Dr. RICARDO BOAVENTURA DE CARVALHO. **12.** O QUE OCORRER. Publique-se Mural Eletrônico, SSA, 14/07/2023. ANA BEATRIZ LISBOA PEREIRA - Presidente Quarta Turma.

EDITAL N° 063/2023 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 9a TURMA - HÍBRIDA

A PRESIDENTE da NONA TURMA do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA as partes interessadas, os seus respectivos advogados, advogadas e defensores dativos a realizar-se no **DIA 09 DE AGOSTO DE 2023 (quarta-feira), às 14h30min**, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através endereço eletrônico tribunal@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da sessão e se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. **PAUTA: 01**. Processo n° 1188/2015 - Interessados: 14a Vara de Família, Sucessão, Órfãos e Ausentes da Comarca de Salvador, M.B.T.(Advogada), (OAB-BA 8833, Dra. Margareth Barros Teixeira), **RELATOR: Dr. ALAN SOUZA DA SILVA; 02.** Processo n° 835/2016 - Interessados: Lúcia Soares de Almeida Lacerda, Patrono: (OAB-BA 49.918, Dr. Rinaldo Mendes Silva), Patrona: (OAB-BA 56.685, Dra. Laís de Almeida Lacerda), L.A.S.B.(Advogado), Defensora Dativa: (OAB-BA 57.399, Dra. Ediane Fernandes de Almeida), **RELATOR: Dr. ALAN SOUZA DA SILVA; 03**. Processo n° 1546/2016 – Interessados: Ex Ofício TED-OAB-BA Portaria 17/2017 E.L.(Advogado), L.A.O.S.(Advogada), Defensor Dativo: (OAB-BA 69.646, Dr. Josemir Cerqueira Xavier), **RELATORA: Dra. ANA PAULA MOREIRA GÓES; 04.** Processo n° 00454/2022 – Interessados: Ex Ofício TED-OAB-BA Portaria n° 043/2022, L.N.G.O.(Advogada) (OAB-MG 89.290, Lélia Nunes Gonçalves e Oliveira), **RELATORA: Dra. BÁRBARA PATRÍCIA RODRIGUES NOVAIS SANTOS; 05.** Processo n° 80/2018 – Interessados: Edleusa Cerqueira de Souza Badaró, N.F.Z.(Advogado), F.J.M.C.(Advogado), Defensora Dativa: (OAB-BA 75.152, Dra. Adenildes dos Santos Souza), **RELATORA: Dra. BÁRBARA PATRÍCIA RODRIGUES NOVAIS SANTOS; 06.** Processo n° 802/2017 – Interessados: Augusto Gonçalves Góes, O.L.F.(Advogada), Defensor Dativo (OAB-BA 74.466, Dr. Rogério Horlle), **RELATOR: Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO; 07.** Processo n° 931/2019 – Interessados: Valdivino dos Santos, Patrona: (OAB-BA 61.499, Dra. Fernanda Elbacha Pereira de Moraes), Patrono: (OAB-BA 61.477, Dr. Wolfgang Morais Quatz), J.L.F.S.(Advogado), (OAB-BA 25.152, João Luiz de Freitas Santos), **RELATOR: Dr. SÉRGIO EGÍDIO TIAGO PEREIRA; 08.** Processo n° 418/2019 – Interessados: Gleide Selma Malaquias Barreto Silva, Patrono: (OAB-BA 15.896, Dr. Armando da Costa Tourinho Neto), Patrono: (OAB-BA 17.655, Dr. Armando da Costa Tourinho Júnior), **RELATORA: Dra. JAMILLA DOS SANTOS**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SOUZA; 09. Processo n° 723/2019 – Interessados: Eraldo Bispo dos Santos, R.M.F.(Advogado), (OAB-BA 17.519, Dr. Rodrigo Magalhães Fonseca), RELATOR: Dr. DANILO SANTANA BRANDÃO; 10.O QUE OCORRER. Publique-se Mural Eletrônico. SSA, 14/07/2023. DIANA VILAS-BOAS JUCÁ - Presidente Nona Turma.

Edital n° 061/2023 CONVOCAÇÃO JULGAMENTO ÓRGÃO CONSULTIVO – híbrida -

O PRESIDENTE DO ÓRGÃO CONSULTIVO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA seus membros titulares e suplentes e, conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA as partes interessadas e os seus respectivos advogados para 6a Sessão Ordinária de Julgamento, a realizar-se no DIA 25 DE AGOSTO DE 2023 (sexta-feira), às 09:30h, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através endereço eletrônico tribunal@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da sessão e se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. PAUTA: ;01. Processo Consulta n° 00862/2022 - Consulente: (OAB-BA 23.301, Dr. Franklin Ourives Dias da Silva Júnior), RELATOR: Dr. EURIPEDES BRITO CUNHA JÚNIOR; 02. Processo Consulta n° 00118/2022, Consulente: (OAB-BA 16.649, Dr. Gilson Araújo da Cruz), RELATOR: Dr. EVERARDO LIMA RAMOS JÚNIOR; 03. Processo Consulta n° 00352/2022 – Consulente: (OAB-BA 41.433, Dr, Yuri Schindler Coutinho Ribeiro), VISTA: Dr. DERALDO BARBOSA BRANDÃO FILHO; 04. Processo Consulta n° 00735/2023 - Consulente: (OAB-BA 34.274, Dr. Carlos Henrique dos Santos), RELATOR: Dr. ADRIANO BATISTA DE SOUZA; 05. Processo Consulta n° 00688/2023 – Consulentes: (OAB-BA 70.216, Dra. Tacia Sousa Azevedo de Santana) e (OAB-BA 48.761, Dra. Emanuela Santos Deiró Lima), RELATORA: Dra. ANA CAROLINA ALVES BARRETO; 06. Processo Consulta n° 00596/2023 – Consulente: (OAB-BA 61.160, Dr. Orlando Espinheira Freire de Carvalho Neto), RELATOR: Dr. DERALDO BARBOSA BRANDÃO FILHO; 07. Processo Consulta n° 00595/2023 – Consulente: (OAB-BA 76.292, Dra. alana Galdino da Silva), RELATOR: Dr. JOÃO ROSA; 08. Processo Consulta n° 00594/2023 – Consulente: (OAB-BA 29.982, Dr. Arthur José Granich), Presidente da OAB/Subseção de Luis Eduardo Magalhães, RELATORA: Dra.. ANA CAROLINA ALVES BARRETO. 09. O QUE OCORRER. Publique-se. SSA, 14/7/2023. SYLVIO GARCEZ JÚNIOR – Presidente do Órgão Consultivo Ético Profissional - OCEP/TED.

EDITAL N° 064/2023 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 8a TURMA - híbrida

A PRESIDENTE da OITAVA TURMA do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA as partes interessadas, os seus respectivos advogados, advogadas e defensores dativos para 8a Sessão Ordinária de Julgamento a realizar-se no próximo DIA 16 DE AGOSTO DE 2023 (quarta-feira), a partir das 14h, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através endereço eletrônico tribunal@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da sessão e se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. PAUTA: 01. Processo n° 23.500/2011 - Interessados: João Carlos Sobral Martins, M.V.G.C.C.(Advogado), Patrono: (OAB-BA 21.844, Dr. Augusto Nasser Borges), RELATORA: Dra. CAROLINA TORRES DIAS; 02. Processo n° 170/2020 – Interessados: Ex ofício TED-OAB-BA Portaria n° 005/2020, J.A.G.(Advogada), Defensora Dativa: (OAB-BA 56.501, Dra. Lívia Maria Costa Santana), RELATORA: Dra. CAROLINA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TORRES DIAS; 03. Processo n° 00203/2021 - Interessados: Ex Offício TED-OAB-BA Portaria n° 18/2021, A.R.A.(Advogado), T.O.S.(Advogado), N.W.F.R. (Advogado), Patrona: (OAB-BA 27.373, Dra. Emanuela Souza de Carvalho), Patrono: (OAB-BA 24.290, Dr. Nelson Willians Fratoni Rodrigues), (OAB-SP 297.086, Dr. Bruno Forli Freiria), **RELATORA: Dra. ELIETE NEIMANN DA CUNHA RAMOS; 04.** Processo n° 1000.604/2015 - Interessados: Alexsandro Conceição dos Santos, M.C.M.(Advogado), Patrono: (OAB-BA 23.769, Dr. Pedro dos Santos Lousado), **RELATORA: Dra. ELIETE NEIMANN DA CUNHA RAMOS; 05.** Processo n° 07988/2011 - Interessados: A.N.B.(Advogado), (OAB-BA 21.844, Dr. Augusto Nasser Borges), **RELATOR: Dr. LEANDRO ANDRADE REIS SANTANA; 06.** Processo n° 489/2019 - Interessados: Vara do Júri e Execuções Penais da Comarca de Camaçari, P.A.V.(Advogado), (OAB-BA 10.979, Dr. Paulo Antônio Vilaboim), M.G.M.P.D.(Advogada), (OAB-BA 15.458, Dra. Maria Giane Maciel Pontes Dourado), **RELATOR: Dr. LEANDRO ANDRADE REIS SANTANA; 07.** Processo n° 826/2017 - Interessados: A.&.C.A, Patrona: (OAB-BA 18.482, Dra. Andreza de Oliveira Cerqueira Nascimento), Patrona: (OAB-BA 59.667, Dra. Andressa Lima Pirajá), Patrona: (OAB-BA 44.109, Dra. Fernanda Mangabeira Seligsohn Aguiar), Patrona: (OAB-BA 18.537, Dra. Manuella Negreiros Accioly Lins), **RELATOR: Dr. RODRIGO BAHIA MENEZES; 08.** Processo n° 1819/2016 - Interessados: Ednora Góes Teles, W.S.R.J.(Advogado), Defensor Dativo (OAB-BA 60.431, Dr. Rodrigo de Abreu Silveira Smolka Ramos), **RELATOR: Dr. RODRIGO BAHIA MENEZES; 09.** Processo n° 475/2020 - Interessados: 1a Vara Criminal da Comarca de Ilhéus, D.S.A.(Advogado), Patrono: (OAB-BA 55.294, Dr. João Tarcisio Alcântara Veloso de Oliveira), **RELATOR: Dr. RUDIVAL MATURANO BARBOSA FILHO; 10.** Processo n° 997/2017 - Interessados: 1a Vara Cível, Relações de Consumo, Comercial, Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Luis Eduardo Magalhães, L.F.P.M.(Advogado), Patrona: (OAB-BA 38.475, Dra. Vanessa Pereira Valinas Borges Carvalho), **RELATOR: Dr. RUDIVAL MATURANO BARBOSA FILHO; 11.** Processo n° 348/2018 - Interessados: Eletropeças Comércio de Peças Elétricas Ltda, Sócia: Zenilde de Gomes de Oliveira, P.N.F.(Advogado), Patrono: (OAB-BA 4479, Dr. Vitalmiro de Oliveira Cunha), **RELATORA: Dra. NATÁLIA GUEDES CAVALCANTI. 12.** O QUE OCORRER. Publique-se Mural Eletrônico. SSA, 14/07/2023. **FLÁVIA SMARCEVISCKI PEREIRA BURATTO -** Presidente Oitava Turma.

CÂMARA JULGADORA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Edital n° 026/2023 – CONVOCAÇÃO e NOTIFICAÇÃO Sessão Ordinária – (híbrida) - ADITAMENTO

A Presidente da PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Seccional, c/c os arts. 1° e 2° da Resolução 017/2020-DE, CONVOCA seus Conselheiros titulares, suplentes e NOTIFICA a parte interessada para 15a SESSÃO DE JULGAMENTO, que será realizada no próximo **DIA 17 DE AGOSTO DE 2023 (quinta-feira), às 14h,** de forma híbrida, Rua Portão da Piedade n° 16, Barris e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através cp@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos), antes do início da sessão, que se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA: **PAUTA: 1.** Processo nº 147/2020 – Interessado: Rogério Jean Moura Gonçalves, Patrona: (OAB-BA 45.236, Dra. Larissa Nascimento Mendes), Patrona: (OAB-BA 38.819, Dra. Monalisa de Lima Brunelle), RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO SANTOS MACÊDO; **2.** Processo nº 29.666/2020 – Interessado: Jaércio Cruz Pereira, RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO SANTOS MACÊDO; **3.** Processo nº 07044/2023 – Interessado: Josiane Patrícia Finger Brustolin, RELATORA: CONSELHEIRA ALYNE SAMPAIO SANTIAGO RIBEIRO; **4.** Processo nº 06474/2023 – Interessado: Tauan Rodrigues Queiroz, RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO VALÉRIO QUEIROZ CRUZ VILELA; **5.** Processo nº 152/2020 – Interessado: Nailton Adorno do Espírito Santo, Patrono: (OAB-BA 38.832, Dr. José Joaquim de Matos Neto), RELATOR: CONSELHEIRO SAULO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOGUEIRA GUIMARÃES; 6. Processo nº 06523/2023 – Interessado: Maira das Graças Souza Santa Ana, Patronos: (OAB-BA 11.895, Dr. Delmir Campos de Carvalho), Patrono: (OAB-BA 27.655, Dr. Dailton Silva Gomes), RELATORA: CONSELHEIRA BETHA BRITO NOVA; 7. Processo n.º 26.236/2017 – Interessada: Cláudia Cristiane Bomfim, RELATORA: CONSELHEIRA LARA RAFAELLE PINHO SOARES. 8. O QUE OCORRER. Publique-se Mural Eletrônico. SSA, 14/07/2023. ESMERALDA DE OLIVEIRA - Presidente da Primeira Câmara Julgadora.

VITÓRIA DA CONQUISTA

Bahia, data da disponibilização: 17/07/2023

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 058/2023

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Vitória da Conquista**, no uso de suas atribuições, e na forma do quando dispõe o art. 65, inciso XX, c/c o art. 109 do Regimento Interno da OAB-BA e o art. 4º do Regimento Geral das Comissões Institucionais da Subseção de Vitória da Conquista (resolução n°01/2022) NOMEIA, como Membro **da Comissão de Direito Previdenciário da OAB/BA – Subseção de Vitória da Conquista,** para o triênio 2022/2024, a advogada **MARIANA PADRE DE OLIVEIRA, OAB/BA 51.848.**Publique – se e Cumpre-se. 03 de julho de 2023.**Luciana Santos Silva Presidente.**

PORTARIA Nº 059/2023

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Vitória da Conquista**, no uso de suas atribuições, e na forma do quando dispõe o art. 65, inciso XX, c/c o art. 109 do Regimento Interno da OAB-BA e o art. 4º do Regimento Geral das Comissões Institucionais da Subseção de Vitória da Conquista (resolução n°01/2022) NOMEIA, como Membro da **Comissão da Mulher e da Mulher Advogada da OAB/BA – Subseção de Vitória da Conquista,** para o triênio 2022/2024 a advogada **MARIANA PADRE DE OLIVEIRA, OAB/BA 51.848.**Publique – se e Cumpre-se. 03 de julho de 2023.**Luciana Santos Silva Presidente.**

PORTARIA Nº 060/2023

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Vitória da Conquista**, no uso de suas atribuições, e na forma do quando dispõe o art. 65, inciso XX, c/c o art. 109 do Regimento Interno da OAB-BA e o art. 4º do Regimento Geral das Comissões Institucionais da Subseção de Vitória da Conquista (resolução n°01/2022) NOMEIA, como Membro da **Comissão de Direito Imobiliário, Notarial e Registral da OAB/BA – Subseção de Vitória da Conquista,** para o triênio 2022/2024 a advogada **TEREZA BRITO DA SILVA NETA, OAB/BA 76.831.**Publique – se e Cumpre-se. 14 de julho de 2023.**Luciana Santos Silva Presidente.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 010/2023

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Vitória da Conquista**, no uso de suas atribuições. RESOLVE: Desvincular a Comissão de Direito Administrativo e Direito Tributário e nomear como presidente da Comissão de Direito Tributário a Dra. Raquel Azevedo de Oliveira, OAB/BA 55.676 e como vice-presidente a Dra. Isabela Vidigal da Cruz Brito OAB/BA 71.564. Publique – se e Cumpre-se Vitoria da Conquista, 14 de julho de 2023. **Luciana Santos Silva Presidente.** Publique – se e Cumpre-se

RESOLUÇÃO Nº 011/2023

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Vitória da Conquista**, no uso de suas atribuições. RESOLVE: Nomear como vice-presidente da Comissão de Defesa e Proteção Animal a Dra. Ana Carolina Pessoa Braz de Oliveira OAB/BA 68.695. Publique – se e Cumpre-se Vitoria da Conquista, 14 de julho de 2023. **Luciana Santos Silva Presidente.** Publique – se e Cumpre-se

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 17/07/2023

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: **VITOR SILVA SOUSA.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 14 de julho de 2023.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: PAULO ROBERTO VIGNA.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 14 de julho de 2023.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: JORGE LUIZ REIS FERNANDES.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 14 de julho de 2023.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NO QUADRO DE ADVOGADOS: **MARINA CASTELO BRANCO LEITE JUCÁ, LIA FACUNDO ALENCAR BRASIL, ANDRÉ DANTAS DE ARAUJO, ANDRÉ RIBEIRO ARRUDA, MARIA THIELY DE SOUSA DOS SANTOS, FLÁVIO DIEGO ARAÚJO DANTAS, SIMAO PEDRO DE CARVALHO FILHO, MARILIA PEIXOTO MATOS, GABRIEL DE ANDRADE MESQUITA, MARIANA ROSA FERREIRA DA SILVA, BEATRIZ ALBUQUERQUE DE BARROS, ANA VITÓRIA FLORENÇO DE LIMA, VICTORIA BOCHENSKY DINIZ, LUÍZA MARIA BORGES DA COSTA, VITORIA MARIA VIEIRA FEITOSA, AMANDA CORREA MOREIRA, GABRIEL ARAÚJO MACHADO FREIRE DUARTE, ANDRÉ LUIZ FENELON FRANÇA RIBEIRO, VITOR FEITOSA AGUIAR, MANOEL FÁBIO ALVES FEITOSA, LUÍS SÉRGIO BARROS CAVALCANTE JÚNIOR.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

.

Fortaleza, 14 de julho de 2023.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 17/07/2023

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Cancelamento de Inscrição de 14 de julho de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) MONIQUE DUARTE DA SILVA, OAB/DF nº 66885, obteve em 14/07/2023, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 26/06/2023, em virtude de sua transferência para outra unidade federativa.

Brasília, 14 de julho de 2023

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 14 de julho de 2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Torno público que o(a) advogado(a) MARINA BATISTA VIANA, OAB/DF nº 64292, obteve em 14/07/2023, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 15/06/2023, em virtude de sua transferência para outra unidade federativa.

Brasília, 14 de julho de 2023

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 14 de julho de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) MARIA ISABEL MOL IBRAHIM MARINHO, OAB/DF nº 67902, obteve em 14/07/2023, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 21/06/2023, em virtude de sua transferência para outra unidade federativa.

Brasília, 14 de julho de 2023

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 14 de julho de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) SARAH CLEMENTE DO CARMO LA CORTE SANTANA, OAB/DF nº 75097, obteve em 14/07/2023, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 30/06/2023, em virtude de sua transferência para outra unidade federativa.

Brasília, 14 de julho de 2023

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 14 de julho de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) RAISSA TEIXEIRA MONTEIRO, OAB/DF nº 72850, obteve em 14/07/2023, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 06/07/2023, em virtude de sua transferência para outra unidade federativa.

Brasília, 14 de julho de 2023

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Cancelamento de Inscrição de 14 de julho de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) HELDER GONCALVES DE ALMEIDA, OAB/DF nº 32259, obteve em 14/07/2023, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 15/06/2023, em virtude de sua transferência para outra unidade federativa.

Brasília, 14 de julho de 2023

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

SECRETARIA DE EXECUÇÃO

COMUNICADO

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada aos advogados representados abaixo relacionados e a retirada de seus nomes da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site http://www.oabdf.org.br/ted/.

Processo: 07.0000.2019.023476-9; Advogado(a) Representado(a): AGOSTINHO FRANCISCO GONÇALVES DE ANDRADE OAB/DF 61888

Brasília, 14 de julho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada aos advogados representados abaixo relacionados e a retirada de seus nomes da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site http://www.oabdf.org.br/ted/.

Processo: 07.0000.2020.012587-9; Advogado(a) Representado(a): DEISON MARTINS BRAGA OAB/GO 30650

Brasília, 14 de julho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada aos advogados representados abaixo relacionados e a retirada de seus nomes da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site http://www.oabdf.org.br/ted/.

Processo: 07.0000.2018.017492-7; Advogado(a) Representado(a): FÁBIO BATISTA BASTOS OAB/DF 40115

Brasília, 14 de julho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada aos advogados representados abaixo relacionados e a retirada de seus nomes da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site http://www.oabdf.org.br/ted/.

Processo: 07.0000.2020.012587-9; Advogado(a) Representado(a): JORGE ALEXANDRE GERMANO BORGES OAB/DF 58803

Brasília, 14 de julho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada aos advogados representados abaixo relacionados e a retirada de seus nomes da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site http://www.oabdf.org.br/ted/.

Processo: 07.0000.2021.005405-6 Advogado(a) Representado(a): JULIANA AUGUSTO DUARTE OAB/DF 56838

Brasília, 14 de julho de 2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada aos advogados representados abaixo relacionados e a retirada de seus nomes da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site http://www.oabdf.org.br/ted/.

Processo: 07.0000.2019.009757-1 Advogado(a) Representado(a): KAMILLA CHAVES COLOMBELLI OAB/DF 40757

Brasília, 14 de julho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada aos advogados representados abaixo relacionados e a retirada de seus nomes da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site http://www.oabdf.org.br/ted/.

Processo: 07.0000.2019.026880-3 Advogado(a) Representado(a): MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA FIGUEIREDO OAB/DF 23183

Brasília, 14 de julho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada aos advogados representados abaixo relacionados e a retirada de seus nomes da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site http://www.oabdf.org.br/ted/.

Processo: 07.0000.2016.018349-3 Advogado(a) Representado(a): MILTON KOS NETO OAB/DF 38096

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 14 de julho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada aos advogados representados abaixo relacionados e a retirada de seus nomes da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site http://www.oabdf.org.br/ted/.

Processo: 07.0000.2019.010706-1 Advogado(a) Representado(a): JOSE IVO CABRAL RIBEIRO OAB/DF 28080

Brasília, 14 de julho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO TÉCNICA

NOTIFICAÇÃO

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queira, preste **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.004385-0. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: E.F.R. (Proc. Representado: Enrique Fonseca Reis - OAB/MG 90724).

Brasília, 17 de julho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queira, preste **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.004390-9. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: F.M.P. (Proc. Representado: Fernanda Machado Portella - OAB/GO 40934).

Brasília, 17 de julho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queira, preste **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.004400-3. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: A.R.P. (Proc. Representado: André Rodrigues Parente - OAB/CE 15785).

Brasília, 17 de julho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queira, preste **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.004411-9. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: R.G.R. (Proc. Ronaldo Gonçalves dos Reis - OAB/GO 57116).

Brasília, 17 de julho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queira, preste **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.004460-5. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: A.G.N. (Proc. Representado: Altair Gomes da Neiva - OAB/GO 29261).

Brasília, 17 de julho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queira, preste **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.004422-4. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: H.F.A.R. (Proc. Representado: Hugo Franco de Andrade Resende - OAB/GO 22344).

Brasília, 17 de julho de 2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.004364-1. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: C.D.L.B.P. (Proc. Representado: Claudia Dias de Luna de Brito Pereira - OAB/PE 41973).

Brasília, 17 de julho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.004401-1. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: L.A.S. (Proc. Representado: Leticia Araujo dos Santos - OAB/GO 39047).

Brasília, 17 de julho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queira, preste **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.007545-9. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: A.M.G.F. (Proc. Representado: Antonio Marcos Garcia Fernandes - OAB/SP 284079).

Brasília, 17 de julho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queira, preste **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.007538-8. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: A.A.N. (Proc. Representado: Aline de Alcantara Nunes - OAB/GO 40606).

Brasília, 17 de julho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queira, preste **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.007541-8. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: A.C.S.F. (Proc. Representado: Ana Claudia da Silva Feitoza - OAB/GO 17419).

Brasília, 17 de julho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queira, preste **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.007542-6. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: A.P.S.A. (Proc. Representado: Ana Paula da Silva Albuquerque - OAB/TO 10.539).

Brasília, 17 de julho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queira, preste **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.008327-5. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: J.G.J.R. (Proc. Representado: Jordana Gabrielle Justino de Resende - OAB/RJ 182580).

Brasília, 17 de julho de 2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.007478-9. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: E.S.L.R. (Proc. Ellen de Souza Leite Ramos - OAB/MS 20760).

Brasília, 17 de julho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queira, preste esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.007488-6. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: K.G.R. (Proc. Representado: Klaus Giacobbo Riffel - OAB/RS 75938).

Brasília, 17 de julho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queira, preste **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.007484-5. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: J.G.C.N. (Proc. Representado: João Gonçalves da Cruz Netto - OAB/GO 32312).

Brasília, 17 de julho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queira, preste **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.007520-7. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: P.E.S.R. (Proc. Representado: Paulo Eduardo Silva Ramos - OAB/RS 54014).

Brasília, 17 de julho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queira, preste **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.008330-7. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: K.C.N.S. (Proc. Representado: Kassio Costa do Nascimento Silva - OAB/GO 34198).

Brasília, 17 de julho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queira, preste **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.008203-5. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: C.A.M.F. (Proc. Representado: Claudiane Andrea de Oliveira Mundim Freitas - OAB/GO 61103).

Brasília, 17 de julho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queira, preste **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.008326-7. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: J.P.F. (Proc. Representado: Jonathan Pereira Fonseca - OAB/BA 24353).

Brasília, 17 de julho de 2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queira, preste **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.007644-9. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: E.B.N. (Proc. Representado: Eduardo Batista Bittar - OAB/MG 135086).

Brasília, 17 de julho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queira, preste **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.007646-3. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: E.C.R. (Proc. Representado: Eduardo César Roriz - OAB/GO 38944).

Brasília, 17 de julho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queira, preste **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.007647-1. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: E.M.T. (Proc. Representado: Emerson Marques Tomaz - OAB/GO 54450).

Brasília, 17 de julho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queira, preste **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.007648-0. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: F.C.O. (Proc. Fabrício Cunha de Almeida - OAB/RJ 144640).

Brasília, 17 de julho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queira, preste **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.007651-1. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: F.H. (Proc. Representado: Felipe Hasson - OAB/PR 42682).

Brasília, 17 de julho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queira, preste **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.007652-0. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: F.K. (Proc. Representado: Fernanda Kruscinski - OAB/SC 35553).

Brasília, 17 de julho de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima a parte representada abaixo transcritas para que, caso queira, preste **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com. As petições deverão ser protocoladas pelo e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.007655-2. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: F.A.F. (Proc. Representado: Fillipe Augusto Ferreira - OAB/MG 185628).

Brasília, 17 de julho de 2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, determinou o arquivamento de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2023.007685-2. Representante: Paulo Victor de Melo Nunes Dourado - OAB/DF 25561. Representado: S.G.C. (Proc. Representado: Stevao Gandh Costa - OAB/DF 25579).

Brasília, 17 de julho de 2023

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 17/07/2023

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 223 DE 14 DE JULHO DE 2023.

Nomear membro na Comissão de Relações Brasil e Portugal da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o advogado, LUIS OTAVIO LARA, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.747, como membro na Comissão de Relações Brasil e Portugal, constituída pela Portaria nº 205 de 07 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

Diretor de Comissões da OAB/ES

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 63122017-0-Defensor Dativo: Gisleine Silva Santana- OAB/ES 37.086

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 39702017-0 -Defensor Dativo: Giulia Oliveira Lunardi - OAB/ES 37.008

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 167742017-0-Defensor Dativo: Giulia Oliveira Lunardi - OAB/ES 37.008

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 156742018-0-Defensor Dativo: Cleyziane Martins Silvestre - OAB/ES 37.295

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 153742017-0-Defensor Dativo: Grace Kelly Kloss - OAB/ES 37.476.

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 203912017-0-Defensor Dativo: Grazielly Ferreira Vieira - OAB/ES 37.547.

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 8522017-0-Defensor Dativo: Guilherme Veiga Freitas - OAB/ES 37.379

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 169232018-0-De35fensor Dativo: Gustavo Coleho Pavani Marinho - OAB/ES 37.575.

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 117572018-0-Defensor Dativo: Harlanzza De Almeida Malta Pinto - OAB/ES 37.767.

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 75282018-0-Defensor Dativo: Helio Paradizzo Almeida - OAB/ES 37.303.

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 180432017-0-Defensor Dativo: Helora Nívea Correa de Jesus - OAB/ES 37.530.

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 271412018-0 -Defensor Dativo: Hebert Glaber Lara - OAB/ES 37.458.

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 372232018-0-Defensor Dativo: Hiandila Fernandes Menêzes Dalbem - OAB/ES 37.022.

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 63052017-0-Defensor Dativo: Hugo Alexandre Suzano de Moraes - OAB/ES 37.676

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 112192018-0 -Defensor Dativo: Igo Moreira de Almeida- OAB/ES 37.638.

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 242782017-0-Defensor Dativo: Igor dos Santos Pereira - OAB/ES 37.804

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 73182018-0-Defensor Dativo: Indaiane Ferreira Nascimento - OAB/ES 37.356

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 234462017-0-Defensor Dativo: Ingrid Lopes Evaristo Duarte Mendes- OAB/ES 37.357.

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 179462017-0-Defensor Dativo: Irislany urbano dos santos- OAB/ES 37.557.

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 228247-16-Defensor Dativo: Isa Dora Lima Evgenieva Marchetti - OAB/ES 37.705.

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 191942019-0-Defensor Dativo: Isabela Tonon da Costa Dondone - OAB/ES 37.317.

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 183412019-0-Defensor Dativo: Isabela Eguti Soares - OAB/ES 37.725.

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 41802019-0-Defensor Dativo: Isabella Lisboa Sigimondi- OAB/ES 37.190

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 25502020-0-Defensor Dativo: Isabelle Gramelich Rodrigues - OAB/ES 37.795

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 188192019-0-Defensor Dativo: Isabelle Marques Aguiar - OAB/ES 37.071

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 115472020-0 -Defensor Dativo: Isadora Cangini Smith - OAB/ES 37.577

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 172942019-0-Defensor Dativo: Italo Souza Rossi - OAB/ES 37.323

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 10862019-0-Defensor Dativo: Ivo Macaulay Rocha de Jesus - OAB/ES 37.114.

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 33292019-0-Defensor Dativo: Jabez Jayme Fabricio Pinto - OAB/ES 37.100.

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 212802020-0-Defensor Dativo: Jacqueline de Paula Plasse - OAB/ES 37.218.

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 95782020-0-Defensor Dativo: Jailson Pereira da Silva- OAB/ES 37.312.

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 269872020-0 -Defensor Dativo: Jakson Douglas Cardoso dos Santos - OAB/ES 37.298

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 119602018-0-Defensor Dativo: Jaqueline da Vitória Fernandes - OAB/ES 37.095

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 47122020-0-Defensor Dativo: Jessica Mayara de Jesus Marques - OAB/ES 37.085

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 62212019-0-Defensor Dativo: Jessica Mendes de Lima- OAB/ES 37.228

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 165322020-0-Defensor Dativo: Jessica Ribeiro Lourenço de Lira - OAB/ES 37.621

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 302272020-0-Defensor Dativo: Jessica Schimith - OAB/ES 37.628

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 249222020-0-Defensor Dativo: João Guilherme Girardi Caetano- OAB/ES 37.062.

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 277472019-0-Defensor Dativo: João Guilherme Morelli Verli -OAB/ES 37.380.

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 286732020-0-Defensor Dativo: João Pedro de Lima Lisboa -OAB/ES 37.826.

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 37592020-0 -Defensor Dativo: João Victor Morais Shiba-OAB/ES 37.291.

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 21992019-0-Defensor Dativo: João Vitor Bragança de Oliveira -OAB/ES 37.578

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 78812019-0-Defensor Dativo: João Vitor de Jesus Coutinho -OAB/ES 37.166

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 212172019-0-Defensor Dativo: João Vitor dos Santos de Souza -OAB/ES 37.081.

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 28152019-0-Defensor Dativo: João Vitor Leal Rabbi -OAB/ES 37.087.

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 261062019-0-Defensor Dativo: João Vitor Lopes de Souza -OAB/ES 37.809

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 127512020-0-Defensor Dativo: Jobson Silva Zamprogno -OAB/ES 37.039

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 230892019-0-Defensor Dativo: Jhonatan de Mello Bassini -OAB/ES 37.074

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 247092019-0-Defensor Dativo: Josiane Carvalho de Paula -OAB/ES 37.306

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 78942019-0-Defensor Dativo: Josileide Neiman Sales -OAB/ES 37.737.

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 259162019-0-Defensor Dativo: Joyce Lemos Lyrio -OAB/ES 37.459.

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 288392019-0-Defensor Dativo: Joysi Burman Belo Gonçalves -OAB/ES 37.049

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a)

advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 141262020-0-Defensor Dativo: Julia Borges Monteiro-OAB/ES 37.719.

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 310972020-0-Defensor Dativo: Julia Chequer Feu Rosa -OAB/ES 37.566.

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 305492020-0-Defensor Dativo: Julia Leodoro Neto -OAB/ES 37.473

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 313062020-0-Defensor Dativo: Julia Rocha Corsini -OAB/ES 37.463

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 237652019-0-Defensor Dativo: Julia Souza Luiz -OAB/ES 37.579.

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 306372020-0-Defensor Dativo: Julia Valle Lopes Moraes Mota -OAB/ES 37.572.

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 311552020-0-Defensor Dativo: Juliana Alves Albuquerque -OAB/ES 37.404

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 324042020-0-Defensor Dativo: Juliana Coradini Gonçalves -OAB/ES 37.811

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 123352021-0-Defensor Dativo: Juliana Helker Braga Ferreira-OAB/ES 37.163

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 167142020-0-Defensor Dativo: Julie Anna Morais -OAB/ES 37.720

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 67722019-0-Defensor Dativo: Jullya Oliveira Batista Andrade -OAB/ES 37.590.

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 171722017-0 -Defensor Dativo: Holssen Thint Oliveira Felix -OAB/ES 37.322.

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 351662020-0-Defensor Dativo: Julio cesar Santos Gomes -OAB/ES 37.230.

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 123362021-0-Defensor Dativo: Juliana Helker Braga Ferreira -OAB/ES 37.163.

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 171722017-0-Defensor Dativo: Kalita Rebeca Linhares Machado -OAB/ES 37.378.

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 329482019-0-Defensor Dativo: Karina de Araujo Lima -OAB/ES 37.195.

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 397172020-0-Defensor Dativo: Karla Coelho Nunes Gonçalves -OAB/ES 37.016.

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 131242019-0-Defensor Dativo: Karla Martins de Oliveira -OAB/ES 37.761.

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 170112019-0-Defensor Dativo: Katrielly Pedruzzi Tamanini Ponath -OAB/ES 37. 364.

Vitória (ES), 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

SUBSEÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ATO

ATO Nº 24/2023

O Presidente da 2ª Subseção da O.A.B./ES – Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral do EAOAB e do Regimento Interno da OAB/ES, etc.,

RESOLVE:

Nomear o advogado **Welington Cacemiro, OAB/ES 38.376,** como Coordenador da Comissão de Comunicação no período de 03 de Julho de 2023 à 31 de Dezembro de 2023.

Comunique-se.

Publique-se.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 03 de Julho de 2023

ADÍLIO DOMINGOS DOS SANTOS NETO

Presidente

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 17/07/2023

COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

DESPACHO

Processo nº 202328401

Requerente: J.C.A.M. (Procurador: Júlio César Araújo Mascarenhas — OAB/GO 38.202). DESPACHO: Volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas, e após, ao Presidente da CDP, para manifestarem se o caso há relação com o exercício da advocacia. Após voltem-me conclusos. Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Goiânia, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202327430

Requerente: J.G.M.C. (Procurador: Jose Guilherme Mariano Carneiro – OAB/GO 61.741). DESPACHO: Antes de expedir os ofícios determinados no Despacho nº 308/2023 - CDP, expeçam-se ofícios encaminhando cópia dos autos à Delegacia da OAB/GO de Itapirapuã e à Subseção de Goiás-GO, para que manifestem sobre os fatos, no prazo de 15 dias. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202329712

Requerente: Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO. DESPACHO: Acolho o Despacho nº 494/2023 - CDP, além dos ofícios por ele determinados, envie também a mídia ao Conselho Nacional de Justiça, para juntada aos autos da investigação sobre o sistema prisional de Goiás. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Processo nº 201911653

Requerente: S.A.M. (Procurador: Silvânio Amélio Marques – OAB/GO 31.741). DESPACHO: Trata-se de pedido de providências apresentado pelo advogado Silvânio Amélio Marques – OAB/GO 31.741. A matéria foi submetida à apreciação da douta Comissão de Direitos e Prerrogativas desta Casa que, reunida no dia 27/04/2023 decidiu, por unanimidade, acolher o voto do Relator, aprovando a publicação de nota de desagravo em desfavor do Policial Militar Maurício Francisco de Oliveira, em face do abuso de autoridade adotado pelo mesmo. Considerando que não permanece a necessidade da realização de Desagravo Público de fato ocorrido em 2019, aprovo somente o acompanhamento do deslinde das providências solicitadas à Corregedoria da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao Ministério Público do Estado de Goiás, à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás e à Diretoria da Polícia Civil do Estado de Goiás, através dos ofícios enviados na época dos fatos. À Procuradoria de Prerrogativas para consultar o deslinde e acompanhar os procedimentos instaurados na época. Em seguida, arquivem-se os autos. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Goiânia, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202201078

Requerente: I.P.M.C. (Procurador: Iago Pereira Mota Carrijo – OAB/GO 50.674). DESPACHO: Trata-se de pedido de providências apresentado pelo advogado Iago Pereira Mota Carrijo – OAB/GO n° 50.671 em face do Sargento da Polícia Militar, César, atuante na comarca de Itumbiara. A matéria foi submetida à apreciação da douta Comissão de Direitos e Prerrogativas desta Casa que, reunida no dia 25/05/2023 decidiu, por unanimidade, acolher o voto do (a) relator (a), no sentido de aprovar a publicação de Nota de Desagravo Público em desfavor do Sargento da Polícia Militar, César, atuante na comarca de Itumbiara. Remetam-se os autos ao Conselho Seccional para designação de Relator para reanálise e decisão sobre a publicação de Desagravo Público, nos termos do inciso II, do artigo 25 do RI-OAB/GO, já deferido no âmbito da Comissão. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) A. D. C. S. G, R. C e W. M. G (Procuradores: FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES - OAB/GO Nº 14680 e PEDRO RAFAEL DE MOURA MEIRELES - OAB/GO Nº 22459) e Representante: PAULO ROBERTO IVO DE REZENDE - OAB/GO Nº 9362; e suas testemunhas a participarem, no dia 18/08/2023 às 14h00min de audiência de instrução presencial referente ao procedimento administrativo n° 202008681 na Sede Administrativa desta Seccional, localizada na Rua 1.121, nº. 200 Setor Marista, em Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 17 de julho de 2023. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) L. C. V. C (Procurador: ALDO BARBOZA ALBUQUERQUE JUNIOR - OAB/GO Nº 29407); e Representante: LIZA CAVALCANTI ZILLER; e suas testemunhas a participarem, no dia 29/09/2023 às 11h30min de audiência de instrução presencial referente ao procedimento administrativo n° 202315814 na Sede Administrativa desta Seccional, localizada na Rua 1.121, nº. 200 Setor Marista, em Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 17 de julho de 2023. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) T. D. Z (Procurador: PEDRO AUGUSTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MIRANDA DE ALMEIDA - OAB/GO Nº 48066); e suas testemunhas a participarem, no dia 06/10/2023 às 08h30min de audiência de instrução presencial referente ao procedimento administrativo n° 202316505 na Sede Administrativa desta Seccional, localizada na Rua 1.121, nº. 200 Setor Marista, em Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 17 de julho de 2023. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) A. D. A. A (Procurador: ALISSON DENNER ANDRADE ALVES - OAB/GO Nº 41959); e suas testemunhas a participarem, no dia 06/10/2023 às 09h30min de audiência de instrução presencial referente ao procedimento administrativo n° 202327121 na Sede Administrativa desta Seccional, localizada na Rua 1.121, nº. 200 Setor Marista, em Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 17 de julho de 2023. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) S. N. N. M (Procurador: WELDER DE ASSIS MIRANDA - OAB/GO Nº 28384) e D. A (Procurador: DIEGO ANDRADE - OAB/GO Nº 29270); e suas testemunhas a participarem, no dia 06/10/2023 às 10h30min de audiência de instrução presencial referente ao procedimento administrativo n° 202325699 na Sede Administrativa desta Seccional, localizada na Rua 1.121, nº. 200 Setor Marista, em Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 17 de julho de 2023. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONVOCAÇÃO. OABGO notifica os interessados, Representado: **R. C. A** (Procurador: RICARDO CASTRO DE AQUINO - OAB/DF N° 52823) e Representante: AQUINO DIAS BRITO DA SILVA; para comparecer na audiência de instrução virtual do procedimento administrativo nº **201802450**, a ser realizada no dia **15/08/2023** às **14h00min**; Representados: **R. N. A** (Procurador: ROBERTO NAVES DE ASSUNÇAO - OAB/GO Nº 6765) e ESCRITORIO NAVES & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - OAB/GO Nº 1003 e Representante: SANDRA NELI FERRO (Procurador: VINICIUS TADEU BRIENZA LARA - OAB/SP Nº 427084); para comparecer na audiência de instrução virtual do procedimento administrativo nº **202314699**, a ser realizada no dia **03/10/2023** às **08h30min**; Representados: **G. S. A. J** (Procurador: GUILHERME SILVÉRIO DE ARAÚJO JÚNIOR - OAB/GO N° 8033) e Representantes: ADILSON GOMES CARDOSO e MARIA CLEA TAVARES CARDOSO; para comparecer na audiência de instrução virtual do procedimento administrativo nº **202313729**, a ser realizada no dia **03/10/2023** às **09h30min**; Representado: **W. S. L** (Procurador: WAGNER SOUZA LIMA - OAB/GO Nº 36486) e Representante: ROBLEDO RESENDE (Procuradores: MARCELO DE BARROS PIMENTA - OAB/GO Nº 61664 e KELLY RODOVAL BORGES ARAÚJO - OAB/GO Nº 30505); para comparecer na audiência de instrução virtual do procedimento administrativo nº **202208759**, a ser realizada no dia **03/10/2023** às **10h30min**; Representado: **J. V. S. N** (Procurador: JOÃO VITÓRIO DE SOUZA NETTO - OAB/BA Nº 33489); e para comparecer na audiência de instrução virtual do procedimento administrativo nº **202314006**, a ser realizada no dia **03/10/2023** às **11h30min**; Representado: **V. F. C** (Procurador: VALDECIR DE FREITAS CANDELÁRIA - OAB/PR N° 40098) e Representante: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS (Procurador: LUCIANA CARLA DOS SANTOS VAZ - OAB/GO Nº 18465); e para comparecer na audiência de instrução virtual do procedimento administrativo nº **202313856**, a ser realizada no dia **03/10/2023** às **14h00min**; Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e do endereço eletrônico do requerente e das testemunhas, que será utilizado para incluí-lo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, ficam as partes cientes de que poderão requerer a realização presencial da audiência de instrução, nos termos do artigo 32-A, § 6°, inc. II, do RI-TEDOABGO. Goiânia, 17 de julho de 2023. **Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.**

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 17/07/2023

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0000.2015.007725-5

Representante: Montagem Eletromecânica Manutenção e Prestação de Serviços LTDA.

Procurador: Rafael Moreira Lima Sauaia OAB/MA/10014 e Melhem Ibrahim Saad Neto OAB/MA/10.426.

Representado: Nagip Queiroz Moreira Lima Neto OAB/MA/8058

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, **Dr. Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva**, determina o arquivamento da Representação, Diante do despacho do senhor relator (a), tenho por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Assim de acordo, pois, com o Parecer do relator e decisão do Presidente do TED, nos termos do § 4º do art. 58 do Código de Ética e Disciplina, determino o arquivamento da Representação.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil.

São Luís, 13 de julho de 2013

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário Geral OAB/MA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 17/07/2023

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

DILIGÊNCIA – PROC. SED N. 22945-2020

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) Advogado (a): L.H.S.P. (Adv.: Luis Henrique dos Santos Pereira – OAB/SP n. 323.572), do deferimento do pedido de f. 218, bem como do cancelamento da audiência designada para o dia 17/07/2023 – 09h00.

Campo Grande-MS, 14 de julho de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Junior.

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

DILIGÊNCIA – PROC. SED N. 22945-2020

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) Advogado (a): M.H.S.L. (Adv.: Matheus Henrico da Silva Lima – OAB/MS n. 18.117), para que tome conhecimento do despacho de f. 225, bem como do cancelamento da audiência designada para o dia 17/07/2023 – 09h00.

Campo Grande-MS, 14 de julho de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Junior.

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

DILIGÊNCIA – PROC. SED N. 23295-2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) Advogado (a): L.H.S.P. (Adv.: Luis Henrique dos Santos Pereira – OAB/SP n. 323.572), do deferimento do pedido de f. 192, bem como do cancelamento da audiência designada para o dia 17/07/2023 – 09h30.

Campo Grande-MS, 14 de julho de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Junior.

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DILIGÊNCIA – PROC. SED N. 23295-2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) Advogado (a): M.H.S.L. (Adv.: Matheus Henrico da Silva Lima – OAB/MS n. 18.117), para que tome conhecimento do despacho de f. 199, bem como do cancelamento da audiência designada para o dia 17/07/2023 – 09h30.

Campo Grande-MS, 14 de julho de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Junior.

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO CONSELHO - Proc. SED nº 23328/2021 (Apenso 19836/2015)

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelo Conselho Seccional da OAB/MS, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: SED N° 23328/2021 (Apenso 19836/2015) Requerente: A.L.G.A.de.G. - (Adv.: André Luiz Germano Amaral de Godoi - OAB/MS nº 15.905) - (Defensor(a) Dativo(a): Arlene Vicente Santos Paz de Menezes - OAB/MS nº 18.902) - Relator(a) Conselheiro(a): Paulo de Tarso Azevedo Pegolo. EMENTA: PEDIDO DE REVISÃO – INADMISSÃO – REDISCUSSÃO DE TESE DE MÉRITO – IMPOSSIBILIDADE. Pedido de revisão que não comprova "erro de julgamento ou condenação baseada em falsa prova, mas que apenas rediscute matéria de direito, objeto do julgamento do processo de origem, não pode ser admitido, inteligência do art. 73, §5º da Lei n. 8.906/1994. ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Segunda Câmara da OAB/MS, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, julgar improcedente o pedido de revisão, nos termos do voto do relator". (Campo Grande (MS), 30 de junho de 2023. Presidente da OAB/MS: Luis Claudio Alves Pereira - Relator(a) Conselheiro: Paulo de Tarso Azevedo Pegolo).

Campo Grande-MS, 14 de julho de 2023

Luiz Rene Gonçalves do Amaral

Secretário Geral da OAB/MS

SECRETARIA GERAL

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO OAB/MS n. 10/2023.

"Institui a Comissão Especial de Energia".

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, em observância às disposições do artigo 130 do RI-OABMS, *ad referendum*, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a **Comissão Especial de Energia**.

Art. 2º. A respectiva Comissão é temporária, extinguindo-se uma vez esgotada sua finalidade e assunto, a critério e oportunidade da Diretoria Seccional da OAB/MS, ou *ad nutum* com o término do mandato da atual Gestão da OAB/MS em 31/12/2024.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 14 de julho de 2023.

Luís Cláudio Alves Pereira

Presidente da OAB/MS

GABINETE DA DIRETORA VICE-PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a)

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso do Sul notifica Vossa Senhoria para que se manifeste no Procedimento Administrativo supramencionado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Aieska Cardoso Fonseca – OAB/MS 10.902 – Proc. 21488/2023 DVP

Bhenhur Rodrigo Bresciani – OAB/MS 23.270 – Proc. 21528/2023 DVP

Jean Carlos Lopes Campos – OAB/MS 18.829 – Proc. 21533/2023 DVP

Karis Marques Ferreira dos Santos – OAB/MS 17.835 – Proc. 21518/2023 DVP

Maria Clara Cintra Paim – OAB/MS 24.328 – Proc. 21544/2023 DVP

Oliveira Sergio Borges Silveira – OAB/MS 5.557 – Proc. 21514/2023 DVP

Raphael Quevedo de Rezende – OAB/MS 13.030 – Proc. 21540/2023 DVP

Renan Souza Pompeu – OAB/MS 17.084 – Proc. 21214/2023 DVP

Sandra de Moraes Peporini – OAB/MS 190.331 – Proc. 21489/2023 DVP

Thiago Nascimento Moreira – OAB/MS 25.047-B – Proc. 20651/2023 DVP

Wagner Higa de Freitas – OAB/MS 10.541 – Proc. 21510/2023 DVP

Atenciosamente,

Campo Grande/MS 14 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 17/07/2023

CONSELHO PLENO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação

Edital de convocação para julgamento: O Conselho Pleno da OAB/MG reunir-se-á em sessão ordinária e presencial, a ser realizada: no dia 11/08/2023, sexta-feira, a partir das 09:30 horas, para julgamento dos processos abaixo especificados, ficando as partes/interessados e/ou procuradores/defensores dativos a seguir notificados: 1) Processo nº 3696/2021 – Requerente: G. A. T N. (Procurador: Dr. F.C.O.M. – OAB/MG 83.205) – Relatora: Consª. Hercília Maria Portela Procópio; 2) Processo nº 3043/2022 – Requerente: A.N.N.V. (Procuradores: Dr. L.F.M.S. – OAB/GO30.693; Dra. M.S.G.M. – OAB/GO 34.639; Dra. A.C.A.B. – OAB/GO 50.097; Dr. V.P.S. - OAB/GO 12.997 e Dr. R. R. T. – OAB/MG 81.314) – Relatora: Consª. Cláudia Wolkartt Klabunde; 3) Processo nº 3563/2022 – Requerente: R. M. O. – Relator: Cons. Thiago Henrique Campos Milagres; 4) Processo nº 1535/2023 - Requerente: A. M. L. (Procurador Dr. O. J. S. B. – OAB/MG 214.205) - Relator: Cons. Luiz Carlos dos Reis 5) Processo nº 2261/2023 – Requerente: N. R. F. – Relatora: Consª. Ana Elisa Possas Nogueira.

No dia 11/08/2023, sexta-feira, a partir das 14:30 horas, para julgamento dos processos abaixo especificados, ficando as partes/interessados e/ou procuradores/defensores dativos a seguir notificados:

1) Embargos Declaratórios em Processo nº 2262/2020 - Embargante: Dr. C. S. S. – OAB/MG 43.422 (Procurador: Dr. R. S. A. OAB/MG 45.819) - Relatora: Cons. Waldereci Santos; 2) Processo nº 1385/2048 – Representado: Dr. C.A.S. – OAB/MG 42.285 - Defensor Dativo: Dr. D. M. S. S. – OAB/MG 17.111) – Relator: Cons. Adilson Rocha e 3) Processo nº 1533/2019 – Representada: K.B.C.G. – OAB/MG 75.014 – Relator: Cons. André Luiz Pereira Delfino.

Pretendendo solicitar sua inscrição para fazer sustentação oral ou assistir ao julgamento a mesma poderá ser feita mediante correspondência eletrônica (e-mail) dirigida à Secretaria do Conselho Pleno, no seguinte endereço eletrônico: conselhopleno@oabmg.org.br, com antecedência mínima de 72 horas ou deverão comparecer à Sala das Sessões, com 1 (uma) hora de antecedência para se inscrever. A presença das partes não é obrigatória e a falta de comparecimento na data supra não obstará o julgamento. Belo Horizonte, 14 de julho de 2023. Sérgio Rodrigues Leonardo – Presidente do Conselho Pleno da OAB/MG.

ÓRGÃO ESPECIAL

AUTOS COM VISTA

PROCESSO N. 2503/2023 apenso aos Processos nº 7858/2017 e 1232/2018

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, abre vista ao representante e procuradores pelo prazo de 15 (quinze) dias, para manifestar-se sobre o Pedido de Revisão apresentado pelas partes contrária, em respeito ao princípio do contraditório. O Processo de Revisão estará disponível às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 09:00h às 18:00 h. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas.

Processo nº. 2503/2023 apenso aos Processos nº 7858/2017 e 1232/2018. Representante no Processo 7858/2017: Sr. Samerson Araújo Santos. (Advs. Leonardo Campos Victor Dutra – OAB/MG 102.744 e Luana Silveira Costa – OAB/MG 196.760).

Belo Horizonte, 14 de julho de 2023

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

DESPACHO

PROCESSO N. 2503/2023 apenso aos Processos nº 7858/2017 e 1232/2018

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, comunica do despacho exarado pelo Relator Dr. Bruno Burgarelli Albergaria Kneipp no Processo nº 2503/2023 apenso aos Processos 7858/2017 e 1232/2018 – Interessados: G.B.N.M. e J.S.N.M. (Advs. Ricardo Luiz Tavares Victor – OAB/MG 42.151, Guilherme Bicalho Nogueira Marques – OAB/MG 127.650 e José Sebastião Nogueira Marques – OAB/MG 51.297), para conhecimento.

Despacho: "...Dessa feita, concedo liminarmente efeito suspensivo à pena imposta de SUSPENSÃO pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias das suas atividades profissionais, sem prejuízo de análise futura do mérito..."

Belo Horizonte, 14 de julho de 2023.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

SUBSEÇÕES

DEFESA PRÉVIA

SUBSEÇÃO DE UBÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

Conselho Subseccional da OAB de Ubá

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo Disciplinar nº 022/2022– OAB/MG.

Representante OAB de Ofício.

Representado Dr. Marcelo Seno Marques – OAB/MG 56.037.

Pelo Presente edital, fica a parte Representada, acima mencionada, intimada para a apresentação de defesa prévia no prazo de 15 dias.

SUBSEÇÃO DE UBÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

Conselho Subseccional da OAB de Ubá

– Processo Disciplinar nº 011/2022 – OAB/MG

Representante José Antônio Magela. Representada Dra. Isabel Cristina Neves – OAB/MG 219.203. Pelo Presente edital, fica a parte Representada, acima mencionada, intimada para a apresentação de defesa prévia no prazo de 15 dias.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUBSEÇÃO DE JUIZ DE FORA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Juiz de Fora, em virtude de lei, faz saber que o(as) advogado(as): Dr. Miklael Danelichen de Oliveira Rodrigues - OAB/MG 209.654, fica(m) notificado(a)(s) a comparecer(em) à Av. dos Andradas, nº. 696, bairro Morro da Glória, Juiz de Fora – MG, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Juiz de Fora (MG), 14 de julho de 2023.

Atenciosamente,

Alexandre Atilio Rodrigues Costa

Presidente

SUBSEÇÃO DE TEÓFILO OTONI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A 28ª Subseção - Teófilo Otoni OAB/MG, em virtude de lei, faz saber que o(s) advogado(s) ANNA SILVIA ALI SCOFIELD OAB/MG 183.767, fica(m) notificado(s) a comparecer(em) à Rua Av. Júlio Rodrigues, 490 - Marajoara - Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-145, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de tratar de assuntos

de seu(s) interesse(s). Teófilo Otoni, 13 de Julho de 2023. Maria Beatriz Cunha Cicci Neves - OAB/MG 49.428, Presidente.

RAZÕES FINAIS

SUBSEÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO- RAZÕES FINAIS

Representação: 015/2022

Representante: De ofício Juízo do Trabalho da Comarca de São Sebastião do Paraíso

Representado (os): G.S.B. OAB/MG 76.880

Pelo presente edital fica notificado o advogado G.S.B. OAB/MG 76.880notificado a apresentar razões finais, nos termos do art. 59, § 8º do CED. Prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL - TRANSCRIÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Proc. Nº 5024/2018: Rel.: Dr(a).LUIZ KIOMITSU TOMI: RTE: L.G.E.C. - RDO: C.A.S. OAB/MG Nº 114343; DEF: ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 168286; (…) "Destarte, conheço dos Embargos de Declaração e NEGO PROVIMENTO tendo em vista a patente inexistência da omissão aventada". Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

BELO HORIZONTE, 17 de julho de 2023

DONALDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 12/05/2023 DA 8ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, para conhecimento dos interessados:

Proc. Nº 4481/2018: Rel.: Dr(a).VINÍCIUS COTTA COELHO RODRIGUES FERNANDES: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: H.N.R.(Procurador(a) HELVÉCIO NANI RICARDO) OAB/MG Nº 90231; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram procedente a representação, aplicando ao Representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício da advocacia por 30 (trinta) dias e até que preste contas. Por oportuno, ficam as

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 4888/2018: Rel.: Dr(a).VINÍCIUS COTTA COELHO RODRIGUES FERNANDES: RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: K.P.L. OAB/MG Nº 146511; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; PRO: CÉSAR AUGUSTO MOREIRA - OAB/SP 129.373 - Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram procedente a representação, aplicando ao Representado a sansão disciplinar de suspensão do exercício da advocacia por 90 dias e com recomendação de instauração de processo de exclusão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 1197/2022: Rel.: Dr(a).VINÍCIUS COTTA COELHO RODRIGUES FERNANDES: RTE: A.S.Q. - DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; RDO: A.F.B.N.(Procurador(a) ANA FLAVIA BARBOSA NUNES) OAB/MG Nº 139053; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram procedente a representação, aplicando à Representada a sansão disciplinar de suspensão do exercício da advocacia por 30 (trinta) dias e até que preste contas. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 1537/2022: Rel.: Dr(a).VINÍCIUS COTTA COELHO RODRIGUES FERNANDES: RTE: M.F.M.A. OAB/MG Nº 123064; RDO: A.C.L. OAB/MG Nº 51579; PRO: TASSIA CAROLINA PADILHA DOS SANTOS OAB/MG Nº 158390; PRO: PAMELA CRISTINA PADILHA DOS SANTOS OAB/MG Nº 104379; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2864/2022: Rel.: Dr(a).VINÍCIUS COTTA COELHO RODRIGUES FERNANDES: RTE: F.J.B.(Procurador(a) FABIO JOSE BRAZ) OAB/MG Nº 116006; RDO: R.C.V.(Procurador(a) RITA DE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CASSIA VALADARES) OAB/MG Nº 162723; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3095/2022: Rel.: Dr(a).VINÍCIUS COTTA COELHO RODRIGUES FERNANDES: RTE: R.S.P. .M. - RDO: C.H.V.M. OAB/MG Nº 143015; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade declararam ilegitimidade ativa da Representante, determinando a extinção da representação. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3116/2022: Rel.: Dr(a).VINÍCIUS COTTA COELHO RODRIGUES FERNANDES: RTE: H.R.G.R.P.M.F.G.S. - PRO: EDUARDO KEVYN FERREIRA DUARTE OAB/MG Nº 172403; RDO: V.C.P.N. OAB/MG Nº 145495; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3183/2022: Rel.: Dr(a).VINÍCIUS COTTA COELHO RODRIGUES FERNANDES: RTE: L.A.D. .S. - RDO: S.N.(Procurador(a) SANTUZA NEVES) OAB/MG Nº 148574; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Consulta Nº 922/2023: Rel.: Dr(a).VINÍCIUS COTTA COELHO RODRIGUES FERNANDES: INT: R.W.C.A.(Procurador(a) RAYANA WARA CAMPOS ARMOND) OAB/MG Nº 132992; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 8ª Turma Julgadora do TED em não

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

conhecer da consulta por entenderem se tratar de indagação de caso concreto.

BELO HORIZONTE, 17 de julho de 2023

DONALDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 25/11/2022 DA 10ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, para conhecimento dos interessados:

Proc. Nº 10111/2017: Rel.: Dr(a).ZENITH VASCONCELOS DE SOUZA: RTE: D.P.1.D.D.I. - RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: Z.M.V.C.(Procurador(a) ZELIA MARIA VASCONCELOS CHAVES) OAB/MG Nº 108161; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 9676/2017: Rel.: Dr(a).ZENITH VASCONCELOS DE SOUZA: RTE: H.C.L. - RDO: Z.M.V.C.(Procurador(a) ZELIA MARIA VASCONCELOS CHAVES) OAB/MG Nº 108161; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 881/2018: Rel.: Dr(a).ZENITH VASCONCELOS DE SOUZA: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: M.A.F.C.S. OAB/MG Nº 169297; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente a representação, aplicando a Representada a sanção disciplinar de censura convertida em advertência. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Proc. Nº 970/2018: Rel.: Dr(a).ZENITH VASCONCELOS DE SOUZA: RTE: A.R.O. - RDO: C.A.A.O. OAB/MG Nº 105190; RDO: M.C.F.S. OAB/MG Nº 102468; RDO: F.S.&.O.S.A. - DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 1589/2018: Rel.: Dr(a).ZENITH VASCONCELOS DE SOUZA: RTE: V.D.T. - RDO: U.A.N. OAB/MG Nº 150239; RDO: K.R.R. OAB/MG Nº 151301; PRO: MARTA BATISTA ABREU OAB/MG Nº 68684; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram extinta a representação, sem resolução do mérito, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2787/2022: Rel.: Dr(a).ZENITH VASCONCELOS DE SOUZA: RTE: W.S. - RTE: D.W.S. - RTE: R.C.S. - RTE: C.W.S. - PRO: PAULO CESAR GONCALVES ZANATA OAB/MG Nº 60912; PRO: PAULO CESAR GONCALVES ZANATA OAB/MG Nº 60912; PRO: PAULO CESAR GONCALVES ZANATA OAB/MG Nº 60912; PRO: PAULO CESAR GONCALVES ZANATA OAB/MG Nº 60912; RDO: S.R.F. OAB/MG Nº 101068; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

BELO HORIZONTE, 17 de julho de 2023

DONALDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

RAZÕES FINAIS

Processo nº 972/2021

JCOC, pelo presente edital, fica o advogado, notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2023.

Advogados: Júlio César de Oliveira Campos – OAB/MG nº 158468

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 4939/2019

CFNS e AMNL, pelo presente edital, ficam os advogados, notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2023.

Advogados: Carla Fabiana de Matos Setubal – OAB/RJ nº 114942

Alexandre Massimo do Nascimento Lemgruber – OAB/MG nº 119134

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 5152/2019

CFMS, pelo presente edital, ficam os advogados, notificados a apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia, nos termos do art. 59, § 8º do CED.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2023.

Advogados: Carla Fabiana de Matos Setubal – OAB/RJ nº 114942

Alexandre Massimo do Nascimento Lemgruber – OAB/MG nº 119134

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 1398/2021

CLS, pelo presente edital, fica a advogada, notificada a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia, nos termos do art. 59, § 8º do CED.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2023.

Advogados: Cibele Lopes da Silva – OAB/MG nº 137622

Mário Luiz Monteiro Neto – OAB/MG nº 146790

Gabriel de Souza Salema – OAB/MG nº 175900

Daniela Moreira de Souza – OAB/MG nº 148192

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 2318/2021

APSJ, JLMC e NDAS, pelo presente edital, ficam as advogadas, notificadas a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia, nos termos do art. 59, § 8º do CED.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2023.

Advogados: Aleandro Pinto da Silva Júnior – OAB/MG nº 103253

Jéssica Lorrayne Matos Costa – OAB/MG nº 167711

Naia Dau Almeida de Souza – OAB/MG nº 167528

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 3070/2021

GMB, pelo presente edital, fica o advogado, notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia, nos termos do art. 59, § 8º do CED.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2023.

Advogados: Getúlio Marcos Barbosa – OAB/MG nº 49491

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 17/07/2023

CONSELHO SECCIONAL

COMUNICADO

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARÁ, considerando o disposto no art. 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, comunica que o advogado MURILO ROCHA DE SOUZA, OAB/PA Nº 21.403 está apto ao regular exercício profissional a partir do dia 15/07/2023.

Belém, 17 de julho de 2023

Eduardo Imbiriba de Castro

Presidente da OAB/PA

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 17/07/2023

SOCIEDADES

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 116/2023 - CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 30 (trinta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico **http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar **www.oabpr.org.br/pe**:

PROT	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	OAB
106007\2023	LEONARDO TADEU LUCIO MACHADO	109029
120313/2023	PAULO ROBERTO DUARTE MOREIRA	111978
120313/2023	DAMARIS MORAIS MOREIRA	112316
120105/2023	ANA CAROLINA ASSUMPÇÃO STOFFEL	83732
120246/2023	LUÍS FILIPE SALAZAR DOS SANTOS	112394

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

118955/2023	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA LIMA	15805
118955/2023	RUBENS DE LIMA	7828
119181/2023	ALEXANDRE RINO	64543
120.550/2023	LUIS FELIPE GUIMARÃES GONZALEZ	103374
120.550/2023	THIAGO RIBEIRO VIEIRA	58028
120.550/2023	MARIA PAULA DE ALMEIDA	112716
120713/2023	DORIVAL ASSI JUNIOR	74006
119167/2023	TRACY JOSEPH REINALDET DOS SANTOS	56300
119167/2023	MATTEUS BERESA DE PAULA MACEDO	83616
136.610/2018	MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES	16716
136.610/2018	RÚBIA APARECIDA PIZANI	39943
112210/2023	MARJORYE SCHOEMBAKLA BUNN SLAVIERO DA CRUZ	98432
118922/2023	EMILIO PICIOLI	4839
110228/2023	CAIQUE BUENO DE SOUZA	102707
110228/2023	RICARDO TIOSSI DA SILVA	103919
124535\2023	RAUL APARECIDO NOGUEIRA	73055
117.420/2023	ERIKA LIRIA MATSUGANO	29233
117.420/2023	FLAVIO RIBAS CASSOU	80097
123960\2023	MARCELO REVIGLIO BERTONCINI	91468
106.865/2023	ANDRÉA ARRUDA VAZ	52077
106.865/2023	EMANUELLE LILIANE DE AZEVEDO OLIVEIRA	81604
112103/2023	LILIAN MORAIS GUILHERME	75507
122965/2023	BRUNO VALVERDE CHAHAIRA	52860
113.558/2023	NORIMAR JOAO HENDGES	23318
124.083/2023	ANA ELIETE BECKER MACARINI KOEHLER	10039
124.083/2023	GREICY KEROL PATRIZZI	35028
124041/2023	RICARDO BAZZANEZE	57033
124767/2023	WINICIUS RUBELE VALENZA	24480

Curitiba, 14 de julho de 2023.

ROBERTA ABAGGE SANTIAGO

Presidente da Câmara de Seleção

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

5ª TURMA - PROCESSO Nº 15.081/2018

Representante: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais/PR. Representado: P.S.W. (PR/33381-Paulo Sergio Winckler. Defensor Dativo: PR/111613-Marcelo Augusto Merege de Mello Cruz Pinto). Número Acórdão: 179/2023. PROCESSO DISCIPLINAR — LOCUPLETAMENTO — AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - RECEBIMENTO DE VALORES PARA COONSIGNAÇÃO EM JUÍZO — NÃO REALIZAÇÃO DOS DEPÓSITOS — INFRAÇÃO AO ART. 34, XX E X, DA LEI 8.906/94 — Ausência de consignação judicial dos valores entregues ao advogado pelos clientes. Suspensão pelo prazo por 360 (trezentos e sessenta dias), perdurável até que seja satisfeita a dívida, acrescida de correção monetária, como autorizam os antecedentes do Representado, e ainda a fixação de multa equivalente a 10 (dez) anuidades e a remessa de ofício ao Ministério Público. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de representação, acordam os membros da 05ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade, condenar o Representado. Relatora de Instrução: PR/65053-Tamires Ferreira da Silva. Relator de Julgamento: PR/20314-Silvio Martins Vianna. Presidente em Exercício: PR/18194-Osni de Jesus Taborda Ribas. Data do Julgamento: 06/04/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

8ª TURMA - PROCESSO Nº 2010/2020

Representante: Claudia Guerra de Almeida. Representados: M.R.F.H; M.C.M. (PR/52105-Marcelo Rogério Frameschi Honório. PR/17094-Marlene de Castro Mardegam. Defensor Dativo: PR/05576-Alexandre Massagi Taki). Número Acórdão: 303/2023. ADVOGADOS. RECEBIMENTO DE OUTORGA DE PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTO. AUSÊNCIA A AUDIÊNCIA TRABALHISTA. PREJUÍZO CARACTERIZADO. Advogado que recebe poderes para ajuizar ação trabalhista, substabelece os poderes, e após o ingresso da mesma não comparece à audiência, sem justificativa, causa prejuízos ao cliente devendo ser punido por infração disciplinar, capitulada no inciso IX e XI do art. 34 c/c inciso I do art. 36, da Lei 8.906.94.- Provas documentais irrefutáveis - ata de audiência trabalhista com registro de ausência. PROCEDÊNCIA - PENA DE CENSURA AO PRIMEIRO REPRESENTADO E CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTENCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS PARA A SEGUNDA REPRESENTADA. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de representação, acordam os membros da 08ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgá-la PROCEDENTE, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação; para condenar os Representados. Acompanharam o Relator as Advogadas e vogais Franciele Thomé Surjus e Cinthia Lumi Nakashima Tanaka. Relator de Instrução: PR/65701-Emerson Rogério de Oliveira Farias. Relator de Julgamento: PR/47696-Luciano Antonio da Rosa. Presidente: PR/29.663-Lucio Bagio Zanuto Junior. Data do Julgamento: 29/05/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

8ª TURMA - PROCESSO Nº 2540/2021

Representantes: Angelina Canale Esteves. Carlos Alberto Esteves. Representado: F.A.M.F. (PR/21811-Fiori Augusto Mincachi Faustino. Defensora Dativa: PR/96699-Nicolly Lottermann Dal'apria). Número Acórdão: 310/2023. NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS. RETENÇAO DE VALORES DO CLIENTE. REPASSE TARDIO DE VALORES RETIDOS QUE CABEM EXCLUSIVAMENTE AO CLIENTE. VALORES REPASSADOS EM DUAS VEZES, PRIMEIRA COM MAIS DE DOIS MESES APÓS LIBERAÇÃO DO ALVARÁ E SEGUNDA COM MAIS DE NOVE MESES DE ATRASO. INFRAÇÃO AO ART. 34, XX E XXI, DA LEI 8.906/94 CONFIGURADA. Suspensão pelo prazo por 30 (trinta) dias fixos, sopesadas as circunstâncias agravantes e de atenuantes, artigo 39 e 40, inciso III, parágrafo único, "a" e "b" do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei 8.906/94). Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de representação, acordam os membros da 08ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgá-la PROCEDENTE, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação; para condenar o Representado. Acompanharam o Relator os Advogados e vogais Franciele Thomé Surjus e Cinthia Lumi Nakashima Tanaka. Relator de Instrução: PR/46499-Tiago Augusto de Macedo Binati. Relator de Julgamento: PR/47696-Luciano Antonio da Rosa. Presidente: PR/29663-Lucio Bagio Zanuto Junior. Data do Julgamento: 29/05/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

8ª TURMA - PROCESSO Nº 3400/2020

Representante: Ministério Público do Estado do Paraná. Representados: C.M.G; A.S.G. (PR/42137-Cassemiro de Meira Garcia. PR/63727-Agnaldo Sergio Ghiraldi. Procuradores: PR/85327-Juliano Victor dos Santos Ghiraldi. PR/63443-Helio da Silva Chin Lemos. PR/106101-Rosangela Regina da Silva Defensora Dativa: PR/73307-Lúcia Kelly Farias de Oliveira). Número Acórdão: 285/2023. Representados ingressaram com ação, acarretando litispendência, tendo a mesma parte no polo ativo, mesma causa de pedir e mesmo pedido, se tratando da mesma caderneta de poupança. Deste modo, os Representados infringiram o contido nos termos do art. 34, inciso VI, XX e XXV da EAOAB, bem como o artigo 2°, parágrafo único, inciso I, II e III do CED. Representação procedente. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de representação, acordam os membros da 08ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar PROCEDENTE a Representação, com aplicação da pena de SUSPENSÃO, pelo prazo de 90 dias, nos termos do art. 37, inciso I, §1º da citada Lei 8.906/94, bem como aplicação de multa no valor de uma anuidade da OAB/PR, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação acompanharam a relatora os Advogados e Vogais Dr. ROGÉRIO QUAGLIA - OAB/PR 24. 583 e Dr. STEPHEN WILSON - OAB/PR 26.259. Relator de Instrução: PR/ 48165-Bruno Augusto Vigo Milanez. Relatora de Julgamento: PR/18335-Lizeth Sandra Ferreira Detros. Presidente: PR/29663-Lucio Bagio Zanuto Junior. Data do Julgamento: 29/05/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Seccional em www.oabpr.org.br.

8ª TURMA - PROCESSO Nº 4369/2021

Representante: Pedro Fernandes de Lima. Representado: E.M.M.M. (PR/28285-Eduardo Marcelo Moia Martins. Número Acórdão: 317/2023. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. POSSÍVEL OMISSÃO E CONTRADIÇÃO. ALEGAÇAO DE PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. DECADÊNCIA AFASTADA. PERIODO ENTRE 14/12/2016, ÚLTIMO CONTATO ENTRE AS PARTES, E 12/03/2020, DATA DO PROTOCOLO DA REPRESENTAÇÃO QUE NÃO TRANSCORREU CINCO ANOS. EMBARGOS PROVIDOS PARCIALMENTE PARA ALTERAR DATAS INSERTAS ERRONEAMENTE NO ACÓRDÃO, QUANDO DA CONTAGEM DO PRAZO MENCIONADO, SEM ALTERAR AS PENALIDES IMPOSTAS. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de representação, acordam os membros da 08ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em dar provimento parcial aos embargos, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação; para condenar o Representado. Acompanharam o Relator as Advogadas e vogais Franciele Thomé Surjus e Raygrid Volpato Alencar Arrais. Relator de Instrução: PR/43386-Raphael Farias Martins. Relator de Julgamento: PR/47696 Luciano Antonio da Rosa. Presidente: PR/29663-Lucio Bagio Zanuto Junior. Data do Julgamento: 29/05/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

9ª TURMA - PROCESSO Nº 5815/2020

Representante: Mayara Momoli Afonso. Procuradora: PR/91142-Marina Kopper Pereira. Representado: A.R.D.A. (PR/48211-Alane Rodrigues Dall Accua. Defensor Dativo: PR/109179-Marlon Carlos Kreuz Pigozzo). Número Acórdão: 288/2023. PROCESSO DISCIPLINAR — ADVOGADA QUE OMITE INFORMAÇÃO RELEVANTE EM PROCESSO, PERDE PRAZO PARA OFERECER TESTEMUNHAS. CONDENAÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ SUPORTADA PELA CLIENTE. Imputação no artigo 34, incisos IX (prejuízo causado por culpa grave), XI (abandono de causa) do Estatuto da Ordem dos Advogados e Advocacia (EOAB) e ofensa ao art. 15 do Código de Ética e Disciplina da OAB. Não provado o dolo de abandono, contudo. Parcial Procedência da Representação. Condenação a pena de censura, nos termos do artigo 36, I e II do EOAB. Inviável TAC em razão de ter registros de condenações com trânsito em julgado, nos termos do Art. 2º do Provimento 200/2020 do Conselho Federal da OAB. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de representação, acordam os membros da 09ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, condenar a Representada à pena de censura, nos termos do art. 36, incisos I e II do EOAB, pela prática da infração prevista no art. 34, inc. IX, do EOAB e ofensa ao artigo 15 do CED. Relator de Instrução: PR/66875-Rafael Alexandre Lira Baumgartner. Relatora de Julgamento: PR/41250-Camila Milazotto Ricci. Presidente: PR/16363-Almir Machado de Oliveira. Data do Julgamento: 17/03/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8ª TURMA - PROCESSO Nº 6475/2021

Representante: Erika Yabcznski. Representado: W.F.O. (PR/35672-Willian Francis de Oliveira. Defensora Dativa: PR/61050-Andressa Pinheiro). Número Acórdão: 307/2023. NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS. RETENÇAO DE VALORES DO CLIENTE. REPASSE PARCIAL DE VALORES RETIDOS QUE CABEM EXCLUSIVAMENTE AO CLIENTE EM MENOR DO QUE AQUELE DEVIDO. INFRAÇÃO AO ART. 34, XX E XXI, DA LEI 8.906/94 CONFIGURADA. Suspensão pelo prazo por 30 (trinta) dias prorrogáveis até efetiva prestação de contas, com base no Art. 35, inciso II, Art. 36, inciso I, e Art. 37, incisos I e II, todos do Estatuto da Advocacia

e da OAB (Lei 8.906/94). **Acórdão**: Vistos, relatados e examinados estes autos de representação, acordam os membros da 05ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por **unanimidade de votos**, em julgá-la PROCEDENTE, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação; para condenar o Representado. Acompanharam o Relator os Advogados e vogais Franciele Thomé Surjus e Cinthia Lumi Nakashima Tanaka. **Relator de Instrução**: PR/22089-Paulo Giovani Fornazari. **Relator de Julgamento:** PR/47696-Luciano Antonio da Rosa. **Presidente**: PR/29663-Lucio Bagio Zanuto Junior. **Data do Julgamento**: 29/05/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

8ª TURMA - PROCESSO Nº 7120/2021

Representante: 2ª Vara Criminal da Comarca de Sarandi. Representado: L.M. (PR/97493-Leandro Medeiros. Defensora Dativa: PR/105714-Natalia da Silva Damião). Número Acórdão: 306/2023. ADVOGADO INTIMADO DEIXOU TRANSCORRER O PRAZO – NÃO APRSENTAÇÃO DE RECURSO NO PRAZO LEGAL - CARACTERIZAÇÃO DA TIPIFICAÇÃO CONTIDA NO ART. 34, XI DO EAOAB - PROCEDÊNCIA - PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTENCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO REPRESENTADO - ART. 35, I; ART. 36, PARÁGRAFO ÚNICO C/C ART. 40, II, TODOS DO EAOAB. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de representação, acordam os membros da 08ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgá-la PROCEDENTE, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação; para condenar o Representado. Acompanharam o Relator as Advogadas e vogais Franciele Thomé Surjus e Cinthia Lumi Nakashima Tanaka. Relatora de Instrução: PR/39100-Giselly Campelo Rodrigues. Relator de Julgamento: PR/47696-Luciano Antonio da Rosa. Presidente: PR/29663-Lucio Bagio Zanuto Junior. Data do Julgamento: 29/05/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

11ª TURMA - PROCESSO Nº 3.466/2020

Representante: Sara Regina Widderhoff. Representado: O.R.F. (PR/62787-Olavo Romualdo Fialkoski. Defensora Dativa: PR/43113-Karen Laryssa Ribeiro Pereira de Andrade). Número Acórdão:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

171/2023. DESAMPARO E ABANDONO DE CAUSA. FALTA DE CIENTIFICAÇÃO SOBRE O NÃO ACOMPANHAMENTO DO CASO. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES CONCRETAS E OBJETIVAS. AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA RAZOÁVEL PARA A INÉRCIA. PREJUÍZO AO CLIENTE. INFRAÇÃO DO ARTIGO 34, INCISOS IX E XI DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E ARTIGOS 12 E 15 DO CED. CONVERSÃO DA PENALIDADE DE CENSURA EM ADVERTÊNCIA. ARTIGOS 36, I E II E PARÁGRAFO ÚNICO C/C ARTIGO 40, II, III e IV DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de representação, acordam os membros da 11ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar procedente a representação, aplicando ao Representado a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos, diante da presença da circunstância atenuante prevista no artigo 40, II, III e IV do EAOAB. Relator de Instrução: PR/38615-Gustavo Leonel Celli. Relatora de Julgamento: PR/39027-Janaina Baggio. Presidente: PR/61917- Ana Carolina de Camargo Cléve. Data do Julgamento: 06/04/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

11ª TURMA - PROCESSO Nº 15200/2019

Representante: Mario dos Santos. Representado: A.L.M. (PR/31625-Andre Luis Manfre). Número Acórdão: 172/2023. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. ADVOGADO CONTRATADO PARA AJUIZAR AÇÃO TRABALHISTA. CONTRATO ASSINADO COM PREVISÃO DE 30% HONORÁRIOS PARA ATUAÇÃO ATÉ TERCEIRA INSTÂNCIA. PERDA DO CONTACTO COM O ADVOGADO, REALIZAÇÃO DE ACORDO SEM CONHECIMENTO CLIENTE. RETENÇÃO DOS VALORES. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL APÓS ABERTURA REPRESENTAÇÃO. NÃO APLICAÇÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA AO VALOR. COBRANÇA INDEVIDA DE HONORÁRIOS POR SUSTENTAÇÃO ORAL. DEVER DE RESTITUIÇÃO. INOBSERVÂNCIA DAS REGRAS DEONTOLÓGICAS DOS INCISOS, VIII, XX E XXI DO ARTIGO 34 DO EOAB. APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO POR 30 DIAS PRORROGADA ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS CORRIGIDAS. SANÇÃO DEFINIDA NO ARTIGO 37, INCISO I E II, § 1º, E § 2º DA EAOAB, EM CONSONÂNCIA COM A SEGUNDA PARTE DO ARTIGO 12 DO CED. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, acordam os membros da 11ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar procedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: PR/75086-Willians Fernandes de Souza. Relatora de Julgamento: PR/10570-Julia Gladis Lacerda Arruda. Presidente: PR/61917- Ana Carolina de Camargo Cléve. Data do Julgamento: 17/04/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 044/2023

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, sediada na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, 1º Andar,

Ahú, CEP: 80540-340, Curitiba/PR, notifica os advogados a seguir relacionados a comparecerem à sua sede ou a entrarem em contato com a secretaria deste Tribunal através dos telefones (41) 3250-5812, (41) 3250-5793 e (41) 3250-5759, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, para tratarem de assunto de seu interesse: **01)** PR/71221 - DÉBORA LUIZA MATHIAS FONSECA CECCON **02)** PR/70353 - KINDE SLEIMAN BARK **03)** PR/65371 - JEFFREY CHIQUINI DA COSTA **04)** PR/100850 - ANGÉLICA LAURA HARDT **05)** PR/90741 - TAYNAH MOURA DE CANINI **06)** PR/36966 - LUCIANA APARECIDA MORENO BARBOSA DE PAULA SOARES **07)** PR/26295 - SANDRO PINHEIRO DE CAMPOS **08)**

Curitiba, 14 de julho de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 6099/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov. 32).

01) PROCESSO N° 6099/2022 – Pricila Silva dos Santos x M.G.C. (PR/111.035 - Michele Gajete Carneiro);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 14 de julho de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 2891/2023

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov. 14).

02) PROCESSO N° 2891/2023 – Elíphas José Xocaira Neto PR/71.405 e (PR/54.411 - Gustavo Tuller Oliveira Freitas - Procurador). x T.R.B.M.;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 14 de julho de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 5881/2023

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov. 11).

03) PROCESSO N° 5881/2023 – Marcio Andre de Brito e(PR/23.507 - Laercio Nora Ribeiro - Procurador). x L.H.L.S.; A.F.Q.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 14 de julho de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 2896/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov. 47).

04) PROCESSO N° 2896/2022 – Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios - Seeu x I.A.C.S. (PR/8.575 - Ine Army Cardoso da Silva.;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 14 de julho de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 3882/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 53).

01) PROCESSO N° 3882/2022 – PR/30.036 - Mario Gregorio Barz Junior x E.W.P.;

Para acesso: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 14 de julho de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 11629/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 37).

02) PROCESSO N° 11629/2022 – Ex-officio - Seccional OAB/PR x C.A.O.W. (PR/80317 - Airton Aparecido de Souza Junior - Defensor Dativo);

Para acesso: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria**

de Julgamento: (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 14 de julho de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 3722/2023

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 46).

03) PROCESSO N° 3722/2023 – Vara Criminal de Santo Antônio da Platina/ PR x A.R.A. (PR/111613 - Marcelo Augusto Merege de Mello Cruz Pinto - Defensor Dativo);

Para acesso: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 14 de julho de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 4655/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a advogada dativa a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor da representada.

01) PROCESSO N° 4655/2022 – 2ª Vara Criminal da Comarca de Sarandi x P.L.C. (PR/83054 - Sthefany Felipp dos Santos - Defensora Dativa);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 14 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 4655/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a advogada dativa a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor da representada.

01) PROCESSO N° 4655/2022 – 2ª Vara Criminal da Comarca de Sarandi x P.L.C. (PR/83054 - Sthefany Felipp dos Santos - Defensora Dativa);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 14 de julho de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 4655/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a advogada dativa a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor da representada.

01) PROCESSO N° 4655/2022 – 2ª Vara Criminal da Comarca de Sarandi x P.L.C. (PR/83054 - Sthefany Felipp dos Santos - Defensora Dativa);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 14 de julho de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 7737/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representante, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

01) PROCESSO N° 7737/2021 – Jaqueline Franciele Stedile e(PR/22.827 - Luiz Fernando Fortes de Camargo e PR/37.605 - Clairton Finkler - Procuradores). x D.H;

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 14 de julho de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 2278/2020

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representante, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

02) PROCESSO N° 2278/2020 – Maria dos Santos Valter e Valcir Antonio Valter e(Procuradores: PR/74.444 - Karen Cristina Zanona Romancini Conrado e PR/106.331 - Carlos Rodrigo Conrado e PR/109.252 - Matheus Eduardo Schenekemberg de Lima). x U.C.P.;

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. Secretaria de Julgamento: (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 14 de julho de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 2226/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada da possibilidade de firmamento de TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) conforme prescreve o Provimento nº 200/2020 do Conselho Federal da OAB, acessível em https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064.

01) PROCESSO N° 2226/2023 – Ex-officio - Seccional Oab/pr x R.C.M.F. (PR/94.901 - Rita de Cassia Maciel Franco);

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Em caso de falta de manifestação, presume-se a recusa no firmamento. (Art. 3º, § 1º)

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. Secretaria de Julgamento: (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 14 de julho de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 4405/2022

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada da possibilidade de firmamento de TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) conforme prescreve o Provimento nº 200/2020 do Conselho Federal da OAB, acessível em https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064.

02) PROCESSO N° 4405/2022 – Jandir Bandiera x A.K. (PR/41.525 - Alberto Knolseisen);

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Em caso de falta de manifestação, presume-se a recusa no firmamento. (Art. 3º, § 1º)

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 14 de julho de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 4661/2020

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada da possibilidade de firmamento de **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA** (TAC) conforme prescreve o **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB, acessível em https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064.

03) PROCESSO N° 4661/2020 – Elisabete Canfild Woisner El Khoury x P.P.F. (PR/7.292 - Pedro Paulo Fernandes);

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Em caso de falta de manifestação, presume-se a recusa no firmamento. (Art. 3º, § 1º)

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 14 de julho de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 12/07/2023

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º , do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	SUBSEÇÃO
AMANDA MESCHIARI TERRA	MARINGÁ
AMANDA PRISCILA MACHADO DE ALMEIDA	WENCESLAU BRAZ
ANDRE SIMIONE DINIZ	JACAREZINHO
CARLOS GABRIEL PIRES DE OLIVEIRA	PARANAVAÍ
EDUARDA KOLLER	CURITIBA (SECCIONAL)
FABIANA BUENO ZAPZALKA	CURITIBA (SECCIONAL)
FELIPE CORDEIRO CERINO DE LIMA	CIANORTE
FERNANDO AUGUSTO BRITO	ASSIS CHATEAUBRIAND
GLEICYAN REGIANE NUNES LUIZ	LONDRINA
HENRIQUE ADRIANO PAZZOTTI	LONDRINA
JESSICA MAYUMI CORTEZ ESPELHO	MARINGÁ
JÉSSIKA CASTELANO DE OLIVEIRA	APUCARANA
JULIANA CAROLINA GNOATTO	PATO BRANCO
JULIANA DE FARIA NOGUEIRA	LONDRINA
KEVIN ROCHA ALVES	IVAIPORÃ
LARISSA LIMA DA CUNHA	CURITIBA (SECCIONAL)
LEANDRO SOTO	CAMPO MOURÃO
MARIA JÚLIA DA SILVA	MARINGÁ
PRISCILA TETSUYO YTO KRODA	APUCARANA
RONALDO SILVEIRA	PRUDENTÓPOLIS
RUTH PEREIRA PRÉCOMA	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SILVANA SCHUCK	CURITIBA (SECCIONAL)
TALYTA GRUSCOSKI	PRUDENTÓPOLIS
THAISA MAYUMI VILAR	LONDRINA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VERENA DIAS BARBOZA MUNHOZ	MARINGÁ
INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA	**SUBSEÇÃO**
HUMBERTO LUIZ MOMBELLI DE ARRUDA JUNIOR	FOZ DO IGUAÇU

No prazo de três dias, a contar da publicação deste edital, qualquer interessado capaz poderá apresentar impugnação, por inobservância dos requisitos legais pelos requerentes.

Curitiba, 12 de julho de 2023.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 13/07/2023

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º , do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	**SUBSEÇÃO**
ANNA LUIZA MASSARUTTI CREMONEZI	LONDRINA
BARBARA BOMFIM ORCEZE	MARINGÁ
BEATRIZ DOS SANTOS DIAS CARDOSO	LONDRINA
BRENDON DE OLIVEIRA MACHADO	CURITIBA (SECCIONAL)
CAIO ROBERTO DEMARCHE FERNANDES MONTEIRO	CURITIBA (SECCIONAL)
DIEGO DUARTE DE CARVALHO	UNIÃO DA VITÓRIA
JUSSARA PEREIRA DA SILVA FERREIRA	MARINGÁ
LARISSA COLUSSI BUENO	PARANAVAÍ
MARIANA SILVEIRA	CURITIBA (SECCIONAL)
RAFAELA CAROLINA NADOLNY	CURITIBA (SECCIONAL)
RHUAN HARNOLDO SANSANA	PONTA GROSSA
RONALDO APARECIDO ROSA	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
RUAN CARLOS VIEIRA	CASTRO
SARAH CRISTINA DE PAULA SILVA	LOANDA
TATIANE CÂMARA	CASCAVEL
THIAGO YOSHIKAZU YAZAKI	MARINGÁ
VITOR GHELLERE	MEDIANEIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	SUBSEÇÃO
MÁRCIO IRINEU DA SILVA	CURITIBA (SECCIONAL)
INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO	**SUBSEÇÃO**
LUCAS BONACIM DE PAULA PESSOA	CURITIBA (SECCIONAL)

No prazo de três dias, a contar da publicação deste edital, qualquer interessado capaz poderá apresentar impugnação, por inobservância dos requisitos legais pelos requerentes.

Curitiba, 13 de julho de 2023.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

LONDRINA - PROCESSO Nº. 3147/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Londrina com sede da Rua Professor João Cândido, nº 344, 4º andar, Centro, Londrina/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

01) PROCESSO N° 3147/2021 – Elcio Macedo dos Santos x G.T.C. (Adv. Gildásio Teixeira Chaves OAB/PR Nº 72158 e Adv. Diogo Maia Rocha da Silva OAB/PR Nº 69119 – Dativo).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Londrina, 14 de julho de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - PROCESSO Nº. 665/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Londrina com sede da Rua Professor João Cândido, nº 344, 4º andar, Centro, Londrina/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

02) PROCESSO N°665/2021 – Benedito Silva Junior x V.S.W.D. e J.C.D. (Adv. Vanessa da Silva Wenceslau Dias OAB/PR 102428, Adv. Jonatas Cesar Dias OAB/PR 47641 e Adv. Monica de Oliveira Pinheiro Muller OAB/PR 91832 – Dativo).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Londrina, 14 de julho de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - PROCESSO Nº.7766/2019

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Londrina com sede da Rua Professor João Cândido, nº 344, 4º andar, Centro, Londrina/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

03) PROCESSO N° 7766/2019 – R.F.F. x D.S.S. (Adv. Daniel da Silva Santos OAB/PR 86038).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Londrina, 14 de julho de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - PROCESSO Nº. 4784/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Londrina, com sede da Rua Professor João Cândido, nº 344 – 4º Andar, Centro – Londrina /PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov. 40).

01) PROCESSO N° 4784/2022– Ex-officio x E.N.P. (Adv. Estevan Nogueira Pegoraro OAB/SP 246004 e Adv. Rodrigo Afonso de Macedo Sales OAB/MG 94117 – Procurador).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Londrina, 14 de julho de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - PROCESSO Nº. 9886/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Londrina, com sede da Rua Professor João Cândido, nº 344 – 4º Andar, Centro – Londrina /PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov. 64).

02) PROCESSO N° 9886/2021 – Raquel Valle Marcusso OAB/PR 90515 e Marco Antônio Gonçalves Valle OAB/PR 16.879 x R.M. (Adv. Ricardo Marcelino OAB/PR 78644)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Londrina, 14 de julho de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - PROCESSO Nº. 10517/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Londrina, com sede da Rua Professor João Cândido, nº 344 – 4º Andar, Centro – Londrina /PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov. 57).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

03) PROCESSO Nº 10517/2022– Ex-officio x E.N.P. (Adv. Estevan Nogueira Pegoraro OAB/SP 246004 e Adv. Rodrigo Afonso de Macedo Sales OAB/MG 94117 – Procurador).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Londrina, 14 de julho de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°26/2023

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Londrina, sediada na Rua Professor João Cândido, 344 – 4º Andar – Centro, CEP: 86010-901, Londrina/PR, notifica o advogado a seguir relacionado a comparecer à sua sede, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, para tratarem de assunto de seu interesse.**01)** PR/63990 – Paulo Cesar Molina. **2)** PR/47524 – Alexandre de Aquino Bastos. **3)** SP/246004 – Estevan Nogueira Pegoraro

Londrina, 14 de julho de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PORTARIA

FRANCISCO BELTRÃO - PORTARIA Nº 03/2023

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a "**COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL**", na função de membro o advogado: **Diogo Zanoni, OAB/PR 101562.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cidade, 13 de julho de 2023.

DOUGLAS ALBERTO LUVISON

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Subseção de Francisco Beltrão/PR

UNIÃO DA VITÓRIA - PORTARIA Nº 14/2023

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar da "COMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS E PRISIONAIS" na função de presidente da referida comissão, a advogada Cristiane Cieslak do Amaral (OAB 58.544) e da função de vice-presidente o advogado Enzo Elber Teixeira (OAB 106.190) a pedido dos mesmos;

Art. 2º. Alterar a função do advogado Guilherme Angelino (OAB 90.255) de membro para presidente da " COMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS E PRISIONAIS";

Art. 3º. Alterar a função da advogada Elisangela Marli Zakszeski (OAB 49.379) de membro para vice-presidente da "COMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS E PRISIONAIS";

Art. 4º. Nomear para compor a referida Comissão na função de membros, os advogados: Ana Caroline Sibut Stern (OAB 108.592); Allan Cesar Scheibe (OAB 71.352) e Fernanda de Joedes Gaspari (OAB 83.548);

Art. 5º. Em razão do disposto nos Arts.1º, 2º, 3º, e 4º, a Comissão fica assim constituída: Presidente: Guilherme Angelino (OAB 90.255); Vice-presidente: Elisangela Marli Zakszeski (OAB 49.379); Secretária : Juliana Silva de Matos (OAB 103.574); Membros: Icaro Ruschel Ribas (OAB 74.027); Andrei Dembiski (OAB 83.173); Ana Caroline Sibut Stern (OAB 108.592); Allan Cesar Scheibe (OAB 71.352) e Fernanda de Joedes Gaspari (OAB 83.548);

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 13 de julho de 2023.

OMAR CADOR RAMOS EDDINE

Presidente da Subseção de União da Vitória

WENCESLAU BRAZ - PORTARIA Nº 02/2023

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE WENCESLAU BRAZ/PR, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido da "COMISSÃO DE DIREITO AGRÁRIO E DO AGRONEGÓCIO", na função de Presidente, o advogado, João Augusto Pinto Lima, OAB/PR 60.240;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 2º. Alterar a função do Advogado Homar Negrão Filho (OAB/PR 86.846), de Vice-Presidente para Presidente da "**COMISSÃO DE DIREITO AGRÁRIO E DO AGRONEGÓCIO**";

Art. 3º. Alterar a função da Advogada Julya Carneiro Lobo Possatto (OAB/PR 86.363), de Membro para Vice-Presidente da "**COMISSÃO DE DIREITO AGRÁRIO E DO AGRONEGÓCIO**";

Art. 4º. Em razão do disposto nos Arts. 1º. 2º. e 3º., a "**COMISSÃO DE DIREITO AGRÁRIO E DO AGRONEGÓCIO**" fica assim constituída: Presidente: Homar Negrão Filho (OAB/PR 86.846); Vice-Presidente: Julya Carneiro Lobo Possatto (OAB/PR 86.363); Secretário: Leopoldo José da Silva (OAB/PR 71.160); Membros: Wydmar Rommel Gusmão (OAB/PR 52.960); Vitor Hugo Donizetti de Lima (OAB/PR 94.057);

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 13 de julho de 2023.

Cristiane Ferraz dos Santos Evangelista

Presidente da Subseção de Wenceslau Braz/PR

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 17/07/2023

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.014058-2

Representante: DANIEL HIGINO BARBOSA/ Representado: S.R.P.R. (Procurador(a): SILVIO ROMERO PINTO RODRIGUES - OAB/PE 06518). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o **ARQUIVAMENTO** do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2020.003942-0

Representante: ANA LIDIA LEMOS DE SA BARRETO/ Representado: P.F.Q.F. (Procurador(a): PETRUS FERREIRA QUINTELLA FARAH - OAB/PE 29586). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o **ARQUIVAMENTO** do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.010090-8

Representante: VILMA FERREIRA DA SILVA/ Representado: A.C.G.M. (Procurador(a): ANDRE CHRISTIAN GUEDES MONTEIRO - OAB/PE 18750). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.011249-2

Representante: JESSICA GISLAINE XAVIER DE LIMA/ Representado: C.C.C.M. (Procurador(a): CARLOS CASSIO CARMELO MERGULHÃO - OAB/PE 21514). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.003631-0

Representante: NEUDSON FRANCISCO DA SILVA/ Representado: M.A.L. (Procurador(a): MANSUELDO ALVES LUNA - OAB/PE 16203). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.012220-2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: Ex officio 1° VARA CRIMINAL DA CAPITAL/ Representado: D.G.M. e E.B.R. (Procurador(a): DANILO GOMES DE MELO - OAB/PE 25192 e ESTEVÃO BRITTO RAMOS - OAB/PE 12192). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.007733-1

Representante: JÚLIO QUEIROZ MESQUITA/ Representado: C.E.M. (Procurador(a): CHARBEL ELIAS MAROUN - OAB/PE 01276A). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.010986-0

Representante: Ex officio PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

VARA UNICA DA COMARCA DE PRIMAVERA / Representado: G.F.A.L. / W.A.L. / L.D. / T.M.C. (Procurador(a): GILBERTO FLAVIO DE AZEVEDO LIMA - OAB/PE 9220 / WELLIGTON ALVES DE LIMA – OAB/PE 4946 / LAIS DOURADO – OAB/PE 34297 / TALITA MONTEIRO CARIBE OAB/PE 23762). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.010986-0

Representante: Ex officio DA 3ª VARA DE SUCESSÕES E REGISTRO PÚBLICO DA CAPITAL / Representado: L.C.P.J. (Procurador(a): LUIZ CAVALCANTI DOS PASSOS JÚNIOR - OAB/PE 25318). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.009227-6

Representante: Ex officio DA 3° VARA DE SUCESSÕES E REGISTRO PÚBLICO DA CAPITAL / Representado: R.J.M. (Procurador(a): ROBERTO JOSÉ MOLITERNO - OAB/PE 06570). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.008360-7

Representante: Ex officio DA 1° VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JABOATÃODOS GUARARAPES / Representado: C.P.R.C.L. (Procurador(a): CAROLINE PERBOIRE REGO CORREIA LIMA - OAB/PE 23517). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.008410-9

Representante: Ex officio CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO / Representado: J.D.L. (Procurador(a): JOSIAS DOMINGOS DE LEMOS - OAB/PE 09335). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.015974-1

Representante: T.J.P.E. Representado: R.W.H.H.. (Procurador: Roger Willian Heuer Holanda OAB/PE 23.996). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.012746-0

Representante: A.M.D.M. Representado(a): E.L.A.D.O. e M.A.S.L. (Procurador(a): Ewerton Luis Almeida de Oliveira – OAB/PE 29.410 e Marcia Aurea Silva Lima – OAB/PE 00412). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.006308-0

Representante: J.E.C.J.G. Representado: T.S.B. (Procurador(a): Tercival Spineli de Brito – OAB/PE 09764). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.003527-3

Representante: E.M.A. Representado: O.C.S. e F.A.L.G.F. (Procurador(a): Odirlei Claiton da Silva – OAB/PE 26393 e Fabiana Andresa de Lima Gomes Ferreira – OAB/PE 28259). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.007495-8

Representante: C.M.C. Representado: J.C.C.M.S. (Procurador(a): Jane Cledileide Cabral de Melo Silva – OAB/PE 13870). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.015589-4

Representante: Juízo da 36ª Vara Federal – Privativa de Execuções Penais e Crimes Dolosos Contra a Vida. Representado: G.O.S. (Procurador(a): Gilmar Oliveira dos Santos – OAB/SP 191741). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2020.000905-0

Representante: Juízo da Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. Representado: F.A.L.G.F. (Procurador(a): Fabiana Andresa de Lima Gomes Ferreira – OAB/PE 28259). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, §1º, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.002729-7

Representante: Juízo da 1ª Vara do Tribunal do Júri de Jaboatão dos Guararapes/PE. Representados: E.L.A.O. (Procurador(a): Ewerton Luis Almeida de Oliveira – OAB/PE 29410) e A.L.L.S.F. (Procurador(a): Aliadja Larissa Leão dos Santos Freitas – OAB/PE 36524). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.014400-8

Representante: Juízo da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital. Representado: J.F.L.S.F. (Procurador(a): Jose Felix de Lima Santos Filho – OAB/PE 30897). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.016157-0

Representante: Juízo da 24ª Vara da Justiça Federal. Representado: A.C.R. (Procurador(a): Adraildo Calado Rios – OAB/AL 4011). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2020.003394-6

Representante: G.F.N (Procurador(a): Nadilson Borba da Silva – OAB/PE 18240). Representado: M.S.P.S. (Procurador(a): Maria do Socorro Paixão Silvestre – OAB/PE 11773). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.002511-3

Representante: Juízo da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital. Representado: L.G.F. (Procurador(a): Lindembergue Gomes de Freitas – OAB/PE 34128). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.016153-9

Representante: Juízo da 2ª Vara de Jaboatão dos Guararapes/PE. Representado: F.L.A. (Procurador(a): Fabio Lopes de Albuquerque – OAB/PE 20178). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.002474-3

Representante: Juízo da 2ª Vara do Tribunal do Júri de Jaboatão dos Guararapes/PE. Representado: H.A.S.S.A. (Procurador(a): Hugo Alexandre Servulo da Silva Alves – OAB/PE 37204). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.000871-2

Representante: 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Paulista/PE. Representado: T.C.F.C. (Procurador(a): Ticyane Chyarelly Fernandes Couto – OAB/PE 27000). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.002794-5

Representante: Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Representado: C.L.G. (Procurador(a): Catarina Laurêncio Gondim – OAB/PE 21683). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.001427-0

Representante: EX OFFICIO OAB/PE. Representado: J.A.S.N. (Procurador(a): Joaquim Avelino de Souza Neto – OAB/PE 15930). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, § 1º, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.015637-1

Representante: Juízo da 2ª Vara Cível da Capital. Representado: F.C.A.G. (Procurador(a): Felipe Correia Alves Guedes – OAB/PE 24517). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.015983-0

Representante: Juízo da 391ª Vara do Trabalho de Floresta/PE. Representado: C.L.R. (Procurador(a): Cicero Lindeilson Rodrigues de Magalhaes – OAB/PE 24698). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.014495-9

Representante: Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Goiana/PE. Representado: C.E.F.A.T. (Procurador(a): Carla Elisangela Ferreira Alves Teixeira - OAB/PE 18855). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.015867-2

Representante: Juízo da 2ª Vara Cível da Capital/PE. Representado: E.C.L. (Procurador(a): Elaine Cristina Lima – OAB/PE 24204). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, § 1º, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.008464-6

Representante: 1º VARA JUDICIAL DA COMARCA DE PAUDALHO. Representado: S.F.F. e I.S.O. (Procurador(a) SIMONE DE FIGUEIRÊDO FERREIRA-OAB/PE 20274 e IRLEIDE DA SILVA OLIVEIRA-OAB/PE 28826). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, § 1º, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.015589-4

Representante: Juízo da 36ª Vara Federal – Privativa de Execuções Penais e Crimes Dolosos Contra a Vida. Representado: G.O.S. (Procurador(a): Gilmar Oliveira dos Santos – OAB/SP 191741). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2020.000905-0

Representante: Juízo da Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. Representado: F.A.L.G.F. (Procurador(a): Fabiana Andresa de Lima Gomes Ferreira – OAB/PE 28259). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, §1º, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.002729-7

Representante: Juízo da 1ª Vara do Tribunal do Júri de Jaboatão dos Guararapes/PE. Representados: E.L.A.O. (Procurador(a): Ewerton Luis Almeida de Oliveira – OAB/PE 29410) e A.L.L.S.F. (Procurador(a): Aliadja Larissa Leão dos Santos Freitas – OAB/PE 36524). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.014400-8

Representante: Juízo da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital. Representado: J.F.L.S.F. (Procurador(a): Jose Felix de Lima Santos Filho – OAB/PE 30897). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.016157-0

Representante: Juízo da 24ª Vara da Justiça Federal. Representado: A.C.R. (Procurador(a): Adraildo Calado Rios – OAB/AL 4011). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2020.003394-6

Representante: G.F.N (Procurador(a): Nadilson Borba da Silva – OAB/PE 18240). Representado: M.S.P.S. (Procurador(a): Maria do Socorro Paixão Silvestre – OAB/PE 11773). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.002511-3

Representante: Juízo da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital. Representado: L.G.F. (Procurador(a): Lindembergue Gomes de Freitas – OAB/PE 34128). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.016153-9

Representante: Juízo da 2ª Vara de Jaboatão dos Guararapes/PE. Representado: F.L.A. (Procurador(a): Fabio Lopes de Albuquerque – OAB/PE 20178). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.002474-3

Representante: Juízo da 2ª Vara do Tribunal do Júri de Jaboatão dos Guararapes/PE. Representado: H.A.S.S.A. (Procurador(a): Hugo Alexandre Servulo da Silva Alves – OAB/PE 37204). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.000871-2

Representante: 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Paulista/PE. Representado: T.C.F.C. (Procurador(a): Ticyane Chyarelly Fernandes Couto – OAB/PE 27000). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.002794-5

Representante: Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Representado: C.L.G. (Procurador(a): Catarina Laurêncio Gondim – OAB/PE 21683). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.001427-0

Representante: EX OFFICIO OAB/PE. Representado: J.A.S.N. (Procurador(a): Joaquim Avelino de Souza Neto – OAB/PE 15930). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, § 1º, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.015637-1

Representante: Juízo da 2ª Vara Cível da Capital. Representado: F.C.A.G. (Procurador(a): Felipe Correia Alves Guedes – OAB/PE 24517). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.015983-0

Representante: Juízo da 391ª Vara do Trabalho de Floresta/PE. Representado: C.L.R. (Procurador(a): Cicero Lindeilson Rodrigues de Magalhaes – OAB/PE 24698). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.014495-9

Representante: Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Goiana/PE. Representado: C.E.F.A.T. (Procurador(a): Carla Elisangela Ferreira Alves Teixeira - OAB/PE 18855). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.015867-2

Representante: Juízo da 2ª Vara Cível da Capital/PE. Representado: E.C.L. (Procurador(a): Elaine Cristina Lima – OAB/PE 24204). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, § 1º, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.008464-6

Representante: 1º VARA JUDICIAL DA COMARCA DE PAUDALHO. Representado: S.F.F. e I.S.O. (Procurador(a) SIMONE DE FIGUEIRÊDO FERREIRA-OAB/PE 20274 e IRLEIDE DA SILVA OLIVEIRA-OAB/PE 28826). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, § 1º, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.012427-9

Representante: WELINGTON ARAÚJO DE SOUSA/ Representado: H.C.O.S. (Procurador(a): HERNANNY CLAYTON OLIVEIRA DA SILVA - OAB/PE 21225). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.004433-9

Representante: LUCIANA NUNES CORREIA / Representado: T.C.F.S.C. (Procurador(a): TERESA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA COSTA - OAB/PE 17325). Cumpre-me levar ao conhecimento de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.013276-7

Representante: JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO/PE / Representado: F.F.C.L.F (Procurador(a): FRANCISCO FAELANTE DA CÂMARA LIMA FILHO - OAB/PE 08603). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.000480-9

Representante: OSIAS JOSÉ DA SILVA/ Representado: E.R.T.S. (Procurador(a): ERON RAMOS TOMAZ DA SILVA - OAB/PE 27770) e A.C.L.M. (Procurador: ANDERSON CLAYTON DE LIMA MEDEIROS – OAB/PE 26095). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.002669-8

Representante: HEITOR FERREIRA DE LAURENTYS (Procurador: PEDRO FABIO GUSMÃO DE SOUZA – OAB/PE 41438) / Representado: R.S.C. (Procurador(a): RODRIGO SILVEIRA CHUNG - OAB/PE 30029). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2021.007770-3

Representante: JUÍZO DA 37ª VARA FEDERAL DE CARUARU / Representado: H.L.N. (Procurador(a): HENRIQUE LOURENÇO DO NASCIMENTO - OAB/PE 43404) e R.F.B.L. (Procurador: RODRIGO FERNANDES DE BARROS LIMA – OAB/PE 19096). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.011874-7

Representante: RENATA ALVES DE ARAUJO (Procurador: ANDREZA WANDERLEY DE SOUZA - OAB/PE 22730) / Representado: A.L.B.C. (Procurador(a): ANA LÚCIA BARROS DA COSTA - OAB/PE 32643). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.002502-4

Representante: JOCEIR CRISTOVÃO DA SILVA / Representado: M.A.I.S. E OUTROS (Procurador(a): MARCEL DIMITROW GRÁCIA PEREIRA - OAB/PR 27001). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2020.000752-1

Representante: ERIVANE DO NASCIMENTO LEITE / Representado: J.C.I.O. (Procurador(a): JOSÉ CARLOS IZIDRO OLIVEIRA - OAB/PE 12710). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.016558-0

Representante: 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU / Representado: C.H.M. (Procurador(a): CÍCERO HERIBERTO DE MENEZES - OAB/PE 13.117). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.017971-6

Representante: 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE JABOATÃO DOS GUARARAPES – PERNAMBUCO / Representado: I.B.C. (Procurador(a): IVANA BEZERRA DA CONCEIÇÃO - OAB/PE 9.366). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.000572-2

Representante: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES – PERNAMBUCO / Representado: P.P.S.F. (Procurador(a): PERICLES PAULO DA SILVA FERNANDES - OAB/PE 32489). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.016142-3

Representante: JOSÉ ABELARDO VIEIRA DO NASCIMENTO FILHO / Representado: J.G.L. (Procurador(a): Jan Grundberg Lindoso - OAB/PE 14.040) e C.M.F.C.G. (Procurador: Carolina Melo de França Campos Grundberg – OAB/PE 32.018). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.012427-9

Representante: WELINGTON ARAÚJO DE SOUSA/ Representado: H.C.O.S. (Procurador(a): HERNANNY CLAYTON OLIVEIRA DA SILVA - OAB/PE 21225). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.004433-9

Representante: LUCIANA NUNES CORREIA / Representado: T.C.F.S.C. (Procurador(a): TERESA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA COSTA - OAB/PE 17325). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.013276-7

Representante: JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO/PE / Representado: F.F.C.L.F (Procurador(a): FRANCISCO FAELANTE DA CÂMARA LIMA FILHO - OAB/PE 08603). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.000480-9

Representante: OSIAS JOSÉ DA SILVA/ Representado: E.R.T.S. (Procurador(a): ERON RAMOS TOMAZ DA SILVA - OAB/PE 27770) e A.C.L.M. (Procurador: ANDERSON CLAYTON DE LIMA MEDEIROS – OAB/PE 26095). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.002669-8

Representante: HEITOR FERREIRA DE LAURENTYS (Procurador: PEDRO FABIO GUSMÃO DE SOUZA – OAB/PE 41438) / Representado: R.S.C. (Procurador(a): RODRIGO SILVEIRA CHUNG - OAB/PE 30029). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2021.007770-3

Representante: JUÍZO DA 37ª VARA FEDERAL DE CARUARU / Representado: H.L.N. (Procurador(a): HENRIQUE LOURENÇO DO NASCIMENTO - OAB/PE 43404) e R.F.B.L. (Procurador: RODRIGO FERNANDES DE BARROS LIMA – OAB/PE 19096). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.011874-7

Representante: RENATA ALVES DE ARAUJO (Procurador: ANDREZA WANDERLEY DE SOUZA - OAB/PE 22730) / Representado: A.L.B.C. (Procurador(a): ANA LÚCIA BARROS DA COSTA - OAB/PE 32643). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.002502-4

Representante: JOCEIR CRISTOVÃO DA SILVA / Representado: M.A.I.S. E OUTROS (Procurador(a): MARCEL DIMITROW GRÁCIA PEREIRA - OAB/PR 27001). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2020.000752-1

Representante: ERIVANE DO NASCIMENTO LEITE / Representado: J.C.I.O. (Procurador(a): JOSÉ CARLOS IZIDRO OLIVEIRA - OAB/PE 12710). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.016558-0

Representante: 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU / Representado: C.H.M. (Procurador(a): CÍCERO HERIBERTO DE MENEZES - OAB/PE 13.117). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.017971-6

Representante: 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE JABOATÃO DOS GUARARAPES – PERNAMBUCO / Representado: I.B.C. (Procurador(a): IVANA BEZERRA DA CONCEIÇÃO - OAB/PE 9.366). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.000572-2

Representante: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES – PERNAMBUCO / Representado: P.P.S.F. (Procurador(a): PERICLES PAULO DA SILVA FERNANDES - OAB/PE 32489). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.016142-3

Representante: JOSÉ ABELARDO VIEIRA DO NASCIMENTO FILHO / Representado: J.G.L. (Procurador(a): Jan Grundberg Lindoso - OAB/PE 14.040) e C.M.F.C.G. (Procurador: Carolina Melo de França Campos Grundberg – OAB/PE 32.018). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.002796-0

Representante: L.M.S. Representado: P.R.S.F. (Procurador(a): Paulo Roberto Siqueira Fernandes – OAB/PE 38351D). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ARQUIVAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.014394-6

Representante: S.M.G.R. (Procurador: Sandra Maria Garret Rios – OAB/PE 12636) Representado: R.N.S.C. (Procurador(a): Rafael Novais de Souza Cavalcanti – OAB/PE 29201). Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sa. o ARQUIVAMENTO do processo em referência, nos termos do art. 43, caput, do EAOAB. Informo que, havendo interesse, em se insurgir contra a referida decisão, poderá interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 17/07/2023

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO 3458/2016 – ÓRGÃO ESPECIAL

Embargante: J.C.L.S. (adv José Carlos Lopes da Silva OAB/RJ 117414); Embargada: Edna Pereira dos Santos; Ementa 72/2023; "PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS. NEGADO PROVIMENTO POR AUSÊNCIA DE OBSCURIDADE, OMISSÃO E CONTRADIÇÃO, CONFORME ART. 201, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO. UNÂNIME." S.s. 25.05.2023 (a) Ana Tereza Basílio, Presidente, Daniela Galvão da Silva Rego Abduche, Relatora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 17/07/2023

SECRETARIA GERAL

RETIFICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

Republicação da pauta de julgamento disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB, edição n.1143 de 13 de julho de 2023, pág.170, referente ao Processo n. 334162017-0. Assunto: Processo Disciplinar. Por RETIFICAÇÃO, onde tem Representado: H.H.M.M. - OAB/RN 13.442. Leia-se: "Representado: H.H.M.M. - OAB/PB 13.442".

Secretaria Geral da OABR/RN

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 17/07/2023

ORGÃO ESPECIAL

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência ao interessado infra do despacho exarado pela Presidente do Órgão Especial do Conselho Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1101020.00006959/2020-20. Representado/Recorrente: Adv. L. G. (OAB/RS 47.155). Representante/Recorrido: Sr. S. M. S. Procuradores: Advs. Rafael Scheffer de Medeiros (OAB/RS 53.365) e Mirian Francieli Avila de Carvalho (OAB/RS 93.168). Despacho: "Trata-se de processo ético-disciplinar que está pautado para a sessão do dia 28.07.2023 do Órgão Especial da OAB/RS. O processo foi concluso à Conselheira Relatora Delma Siveira Ibias, que após análise proferiu despacho opinando pelo indeferimento liminar do recurso, nos termos do art. 140, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acolho e homologo o despacho exarado pela Conselheira Relatora (2647344) e determino seja retirado o feito de pauta, devendo os autos serem remetidos ao Tribunal de Ética e Disciplina, para cumprimento da decisão exarada. Notifique-se as partes da presente decisão, decorrido o prazo legal, sem manifestação, cumpra-se". Relatora: Cons. Delma Silveira Ibias.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.org.br).

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

NEUSA MARIA ROLIM BASTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

NOTIFICAÇÃO DESPACHO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência ao interessado infra do despacho exarado pela Presidente do Órgão Especial do Conselho Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100857.00096249/2022-20. Requerente/Recorrente: Bel. Marco Antônio Mayer Foletto. Requerida/Recorrida: OAB/RS. Despacho: "Trata-se de recurso referente a processo de inscrição que está pautado para a sessão do dia 28.07.2023 do Órgão Especial da OAB/RS. O processo foi concluso ao Conselheiro Relator Denílson José da Silva Prestes, que após análise proferiu despacho opinando pelo indeferimento liminar do recurso, nos termos do art. 140, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acolho e homologo o despacho exarado pelo Conselheiro Relator (2645369) e determino seja retirado o feito de pauta, devendo os autos serem remetidos à Comissão de Seleção e Inscrição, para cumprimento da decisão exarada. Notifique-se as partes da presente decisão, decorrido o prazo legal, sem manifestação, cumpra-se". Relator: Cons. Denílson José da Silva Prestes.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.org.br).

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

NEUSA MARIA ROLIM BASTOS

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00070311/2022-20 - EMERSON LOURENÇO INCHAUSPE (Sem

Representação nos autos) x P.P (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/RS 100.800), G.H.K (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON –

OAB/RS 100.800), D.D.D.O – (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON –

OAB/RS 100.800) e A.C.P (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON –

OAB/RS 100.800) em 25/10/2023 às 16 horas. DESPACHO: (...) Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 25/10/2023 às 16 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

AIRTON RUSCHEL

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 21.0000.2019.011766-8 – G.S (Proc. DELÍCIA FEITOSA FERREIRA SUDBRACK - OAB/TO 3.818 e Proc. CRISTIAN SENDIC SUDBRACK - OAB/TO 6.525) x V.L.Q.B.G. (Proc. EURICO BRUM GOMES - OAB/RS 113.215) e C.T.B.D.R.I. (Def. Dat. THAMIRES MARQUES MONTEIRO - OAB/RS 121.313) em 31/10/2023 às 11 horas. DESPACHO: (...) Vistos. Diante do termo de audiência retro, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução virtual nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 31/10/2023 às 11 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

AIRTON RUSCHEL

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 21.0000.2018.003594-4 - DINA RIBEIRO PEDROSO (Sem representação nos autos) x M.S.E (Def. Dat. FELIPE GERMANO ASMUZ – OAB/RS 124.919) em 24/8/2023 às 16 horas. DESPACHO: (...) Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 24/8/2023 às 16 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

AIRTON RUSCHEL

Presidente do TED

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de conciliação que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00143651/2021-20 – M.D.S (Proc. ITIBERE PEDROSO - OAB/RS 13.448 x M.D.S.J (Adv. MÁRIO DUTRA SANTOS JÚNIOR - OAB/RS 85.661), em 25/10/2023, às 11h30min – relator(a)/conciliador(a) Felipe Panizzi Possamai - OAB/RS 53.626. DESPACHO: (...) Chamo o feito à ordem. Imperioso, face ao evidente erro procedimental, haja vista que, em parecer de ev. 1989154, a Ilustríssima Relatora determinou a realização de audiência de conciliação, entretanto, verifica-se que foi designada audiência de instrução (ev. 2118706). Isto posto, inclua-se na pauta de audiência de tentativa de conciliação do dia 25/10/2023 às 11h30min. Designo, desde já, como conciliador Dr. Felipe Panizzi Possamai - OAB/RS 53.626, unicamente para a realização da audiência de tentativa de conciliação através de videoconferência, nos moldes do Provimento nº 83/96. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

MARCOS GABRIEL FRESK CRUZ PINTO – OAB/RS 128262

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

CRISTIANO PIRES DE OLIVEIRA – OAB/RS 105934

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

LARISSE DE FATIMA BATISTA FAGUNDES – OAB/RS 104756

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

DESPACHO

DESPACHO

Processo n. 1101020.00007952/2020-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.Y. (Def. Dat.: Thomás de Freitas Melro Messias - OAB/RS 107.062). DESPACHO: "Vistos. Considerando que o defensor dativo anteriormente designado, Dr. Celso Lopes Seus - OAB/RS 28.923, atuou na instrução deste processo, determino a redistribuição do feito ao advogado Dr. Thomás de Freitas Melro Messias - OAB/RS 107.062, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Determino ainda que, mantenha-se o processo em pauta. Publique-se."

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00086318/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.S. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370). DESPACHO: Avoco os autos para reexame. Em análise, vislumbra-se manifesto erro material na defesa prévia apresentada pela defensora dativa outrora nomeada. Desta forma, diante do evidente equívoco, acolho o despacho saneador de ev. 2598671 e determino a imediata notificação da defensora dativa para que proceda com a retificação ou nova apresentação de defesa prévia, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Apresentada a defesa prévia, faça-se nova conclusão ao instrutor designada, para emissão de despacho saneador. Cumpra-se com as diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 17 de Julho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00086115/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO x N.R.B. (Def. Dat. LILIANE POMPERMAIER-OAB/RS 54.587). DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado N.R.B., regularmente notificado, designo à advogada sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa. LILIANE POMPERMAIER-OAB/RS 54.587, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo."

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00087764/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO x C.M.S. e A.V.C.S. (Def. Dat. MATHEUS MARTINI CASAGRANDE-OAB/RS 123.304). DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio dos representados C.M.S. e A.V.C.S., regularmente notificados, designo o advogado sorteado através do sistema, na qualidade de defensor dativo MATHEUS MARTINI CASAGRANDE-OAB/RS 123.304, para patrocinar a defesa dos representados, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo."

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00106517/2022-20 - JESSICA DA SILVA x A.D.P.E.S. (Def. Dat. ADRIANA PARISOTTO-OAB/RS 117.521). DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado A.D.P.E.S., regularmente notificado, designo à advogada sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa ADRIANA PARISOTTO-OAB/RS 117.521, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo."

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00064727/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO x V.D.M. (Def. Dat. CAROLINA MENEGAZ DE LIMA-OAB/RS 129.338). DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada V.D.M., regularmente notificada, designo à advogada sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa CAROLINA MENEGAZ DE LIMA-OAB/RS 129.338, para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo."

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

SESSÃO DE JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 9

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de agosto de 2023, a partir das 14h, a 2ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100903.00052049/2021-20 – Lourdes Zanatta (Sem representação nos autos) x A.R.S. (Adv.: Andréia Rosa Soares - OAB/RS 97.812) – relator(a): Isaac Newton Castiel Menda.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 9 de agosto de 2023, a partir das 14h, a 2ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102484.00085077/2021-20 – Palmer Porto Ferreira (Sem representação nos autos) x D.V.B. (Procs.: Ivan Machado Ineu - OAB/RS 65.110, Pricila Cardoso Ineu - OAB/RS 109.700 e Reginaldo Arruda do Nascimento Junior - OAB/RS 102.643) e M.P.X. (Procs.: Ivan Machado Ineu - OAB/RS 65.110, Pricila Cardoso Ineu - OAB/RS 109.700 e Reginaldo Arruda do Nascimento Junior - OAB/RS 102.643) – relator(a): Isaac Newton Castiel Menda.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 9 de agosto de 2023, a partir das 14h, a 2ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100861.00015191/2020-20 – Jaisson de Nunes Carvalho (Sem representação nos autos) x A.J.H. (Adv.: André Júlio Hahn – OAB/RS 67.470), M.D.S.M. (Proc.: André Júlio Hahn – OAB/RS 67.470) e R.S.D. (Proc.: André Júlio Hahn – OAB/RS 67.470) – relator(a): Isaac Newton Castiel Menda.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 9 de agosto de 2023, a partir das 14h, a 2ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100873.00023491/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.W.L. (Def. Dat.: Bianca Chaves Bueno - OAB/RS 110.544) – relator(a): Flavio Grazziotin?.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 9 de agosto de 2023, a partir das 14h, a 2ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1100882.00090682/2021-20 – Franciano Ricardo Serafini (Adv. Franciano Ricardo Serafini - OAB/RS 63.273) x A.R.B. (Proc. Cibele Stefani Borghetti - OAB/RS 44.249 e Liliane Nogueira De Souza Tamagnone - OAB/RS 61.387) – relator(a): Grabriela Vitiello Wink.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 9 de agosto de 2023, a partir das 14h, a 2ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100858.00105815/2021-20 – Nelson Luis Pinotti (Sem representação nos autos) x J.T.P. (Def. Dat.: Lauro Antonio Auler - OAB/RS 98.197) – relator(a): Auro De Quadros Machado.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 9 de agosto de 2023, a partir das 14h, a 2ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100861.00010450/2021-20 – Viviane De Pereira Garcia (Sem representação nos autos) x K.M.B. (Adv.: Karina Martins Berwanger - 50.525) – relator(a): Auro De Quadros Machado.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 9 de agosto de 2023, a partir das 14h, a 2ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100924.00020449/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x G.C. (Def. Dat.: Gelson Pedro Satler - OAB/RS 117.671) – relator(a): Daciano Accorsi Peruffo.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 9 de agosto de 2023, a partir das 14h, a 2ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100924.00014201/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x G.C. (Adv.: Geovani Cerezer - OAB/RS 41.527) – relator(a): Daciano Accorsi Peruffo.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 9 de agosto de 2023, a partir das 14h, a 2ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102475.00068051/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.L.S.R. (Def. Dat.: José Carlos Marques - OAB/RS 43.787) – relator(a): Flavio Grazziotin?.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 9 de agosto de 2023, a partir das 14h, a 2ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100876.00010373/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x E.S. (Adv.: Everson Stopassola - OAB/RS 85.139) – relator(a): Glaucio Ciriaco Neuwald Silva.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 9 de agosto de 2023, a partir das 14h, a 2ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1100858.00025994/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.S.S. (Def. Dat.: José Carlos Marques - OAB/RS 43.787) – relator(a): Glaucio Ciriaco Neuwald Silva.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 9 de agosto de 2023, a partir das 14h, a 2ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100880.00018367/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x F.H.G. (Def. Dat.: Guilherme Schneider Girotto - OAB/RS 122.196) – relator(a): Jonathan Ramos Do Amaral.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 9 de agosto de 2023, a partir das 14h, a 2ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100858.00025993/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x F.S.R. (Def. Dat.: José Carlos Marques - OAB/RS 43.787) – relator(a): Jonathan Ramos Do Amaral.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 9 de agosto de 2023, a partir das 14h, a 2ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2020.001187-8 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.F.D.S. (Adv.: Mariana Ferreira Dos Santos - OAB/RS 85.904) – relator(a): Carlos Henrique Klaser Neto.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 9 de agosto de 2023, a partir das 14h, a 2ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101115.00068932/2021-20 – DALVA FERREIRA (Sem representação nos autos) x N.M.A. (Adv.: Nicolas Mendes Aneli - OAB/RS 91.212) – relator(a): Carlos Henrique Klaser Neto.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 9 de agosto de 2023, a partir das 14h, a 2ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00046251/2023-20 – Pedido de Revisão – C.R.F.P. (Adv.: Carlos Ronaldo Franca Pinto - OAB/RS 26.124) x T.E.D.S.D.R.G.D.S. - TED - Seccional Do Rio Grande Do Sul – relator(a): Gabriela Vitiello Wink.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de agosto de 2023, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00006247/2020-20 - Embargos de Declaração – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x K.A.E. (Proc.: Carolina Ribeiro Lopes Kucera - OAB/RS 75.065), C.R.L.K. (Adv.: Carolina Ribeiro Lopes Kucera - OAB/RS 75.065), G.P.C. (Def. Dat.: Thomás de Freitas Melro Messias - OAB/RS 107.062) e P.M.Z.F. (Def. Dat.: Thomás de Freitas Melro Messias - OAB/RS 107.062) – relator: Rodrigo Marinho Christini.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de agosto de 2023, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100954.00011411/2020-20 - Embargos de Declaração – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x P.C.B.P. (Def. Dat.: Rafael de Castro Volkmer - OAB/RS 56.168) – relator: Rodrigo Marinho Christini.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de agosto de 2023, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100888.00021727/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.P.B. (Adv.: Ricardo Pacini Bagatini - OAB/RS 67.463) – relator: Marcelo Cabral de Azambuja.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de agosto de 2023, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100909.00010632/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.E. (Def. Dat.: Alberto Araújo Júnior - OAB/RS 17.209) – relator(a): Jonathan Iovane de Lemos.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de agosto de 2023, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100863.00018175/2020-20 – Jucirlei Palombit (Proc.: Evandro Cesar Tondo Guizzo - OAB/RS 59.638) x T.S. (Proc.: Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon - OAB/RS 100.800) e J.S. (Def. Dat.: Simone Maria Serafini - OAB/RS 32.072) – relatora: Ana Amelia Piuco.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de agosto de 2023, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1101020.00013329/2020-20 – Isaias de Almeida Sousa (Sem representação nos autos) x D.R.J (Proc.: Anderson Furtado Pereira OAB/RS 52.035) e A.F.P (Procs.: Luis Fernando Oliveira da Costa OAB/RS 66.744 e Paulo Rodrigo Casteli Rosseto - OAB/DF 27.839) – relator: Geraldo Cordeiro Jobim.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de agosto de 2023, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100873.00011428/2020-20 – Gledson Fabiano do Nascimento Machado (Sem representação nos autos) x R.L.A.D.S. (Def. Dat.: Nathanael Varriale de Oliveira - OAB/RS 111.618) – relator: Renan Klein Soares.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de agosto de 2023, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102475.00070479/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x S.N.D.S. (Adv.: Susana Neto da Silva - OAB/RS 66.598) – relator: Marcelo Cabral de Azambuja.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de agosto de 2023, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2018.004626-1 – Mariza Xavier Pires (Sem representação nos autos) x S.C.P.C. (Def. Dat.: Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370) e V.W.D.J. (Proc.: Vivian Carina Brentano – OAB/RS 66.901) – relatora: Diva Tomyres Campos Rodrigues.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de agosto de 2023, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102475.00070016/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x F.U. (Adv.: Frank Urban - OAB/RS 61.412) – relatora: Lila Maria Lena Souza.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de agosto de 2023, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100995.00140011/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.O.Z. (Def. Dat.: Larissa Barboza dos Santos - OAB/RS 116.072), D.G.M. (Def. Dat.: Samara Aniele de Oliveira - OAB/RS 117.305), D.S. (Def. Dat.: Samara Aniele de Oliveira - OAB/RS 117.305) e C.F.D. (Def. Dat.: Samara Aniele de Oliveira - OAB/RS 117.305) – relator: Renan Klein Soares.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de agosto de 2023, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100995.00022507/2020-20 – Leonir Rodrigues (Sem representação nos autos) x E.D.S. (Def. Dat.: Larissa Barboza dos Santos - OAB/RS 116.072) – relatora: Ana Amelia Piuco.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de agosto de 2023, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100873.00083293/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x N.S.D.R. (Proc.: Josiane da Silva Batista - OAB/RS 120.191) – relator: Geraldo Cordeiro Jobim.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de agosto de 2023, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100938.00018638/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x V.D.A.F. (Def. Dat.: Maujar Olivio Oliveira Ude - OAB/RS 53.453) – relatora: Lila Maria Lena Souza.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de agosto de 2023, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100938.00017360/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x V.S. (Def. Dat.: Maujar Olivio Oliveira Ude - OAB/RS 53.453) – relatora: Diva Tomyres Campos Rodrigues.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 17/07/2023

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

EMENTAS E ACÓRDÃOS – TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA-TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 029/2023/TED/OAB/RO

2ª Turma – Julgamento realizado em 19/05/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público que foi julgado a seguinte Processo: nº 22.0000.2018.000979-0. Representante: Ex Officio. Representado(a): L.B. Procurador(a): Ledi Buth - OAB/RO 3080. Defensor(a) Dativo(a): Miguel Antonio Paes De Barros Filho OAB/RO 7.046. Relator(a): Marcus Aurélio Carvalho de Sousa - OAB/RO 2940. **EMENTA:** LOCUPLETAMENTO DE VALORES POR ADVOGADO EM DESFAVOR DOS CLIENTES. RECUSA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INEXISTÊNCIA DE CONDUTA INCOMPATÍVEL. INOCORRÊNCIA DAS PRESCRIÇÕES INTERCORRENTE E DA PRETENSÃO PUNITIVA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA REPRESENTAÇÃO. 1. Não se consumou a prescrição intercorrente capitulada no artigo 43, parágrafo 1º, do EAOAB, quando o processo disciplinar não ficou paralisado por mais de 03 (três) anos, pendente de despacho ou julgamento. 2. Tampouco a prescrição da pretensão punitiva prevista no artigo 43, caput, do EAOAB, quando o despacho de instauração do processo disciplinar interrompeu o prazo da prescrição, começando novamente novo prazo de 05 (cinco) anos o processo. 3.Existem provas contundentes de que o advogado representado levantou a integralidade de valores por meio de alvará judicial, sem repassar os valores devidos aos seus clientes, ainda como recusou a prestar-lhes contas, ficando caracterizada as infrações éticas disciplinares previstas no artigo 34, incisos XX e XXI, do EAOAB, artigo 2º, parágrafo único, incisos I até III, e artigo 12, do CED, passível das sanções previstas no artigo 37, inciso II, parágrafos 1º e 2º, do EAOAB. 4. Não se vislumbrou a conduta incompatível com a advocacia se a infração não for grave, com exposição pública ou reiterada que macule a imagem do profissional e da própria advocacia. 5. Representação parcialmente procedente. **ACORDÃO** Vistos, relatados e examinados estes autos do processo disciplinar n.° 22.0000.2018.000979-0, acordam os membros da Segunda Turma Disciplinar do TED da OAB/RO, por unanimidade, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a representação nos termos do artigo 34, incisos XX e XXI do EOAB, do artigo 2º, parágrafo único, incisos I até III, e artigo 12, ambos do CED, para condenar a representada a pena de suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, que perdurará até que satisfaça integralmente a dívida acrescida com correção monetária. Marcus Aurélio Carvalho De Sousa Relator da 2ª Turma do TED/OAB/RO.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE PRODUÇÃO DE PROVAS –- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PRODUÇÃO DE PROVAS

Processo nº 22.0000.2020.003606-4 Representado(a) L. M. R. Procurador(a) LUCAS MELLO RODRIGUES, 6.528OAB/RO. Representado(a) R. M. F. Procurador(a) REGINA MARTINS FERREIRA, 8.088 OAB/RO. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS os(as) Senhores(as) advogados(as), acima na qualidade de representados(as) e seus Procuradores, nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, PRODUÇÃO DE PROVAS, cumprindo o disposto no § 5º do artigo 59 CED art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, qual poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, através do e-mail: protocolo@oab-ro.org.br A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhado ao e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

CONSELHO SECCIONAL - RORAIMA

Roraima, data da disponibilização: 17/07/2023

PRIMEIRA CÂMARA INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAIS

E D I T A L 174

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição da Belª NARRILA BESSA DE BRITO Lei 8.906/94. Sala da Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

E D I T A L 175

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição Suplementar ALINE MARIA FICAGNA Lei 8.906/94. Sala da Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/07/2023

CONSELHO PLENO

CONTRARRAZÕES

CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) B.C.D.S. (Barbara Cidral de Souza OAB/SC 39970), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões, ao recurso interposto nos autos do Processo n. 230/2023, apresentado pelo(a) Senhor Rafael Ramos Nogueira. Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 14 de julho de 2023. Claudia da Silva Prudêncio – Presidente.

DESPACHO

DESPACHO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a) o Advogado A.P. (Alexandra Paglia OAB/SC 33096) e R.D. (Ronei Danielli OAB/SC 10706). Processo n. 734/2022. Representante: J.D.B.N. (João de Borba Neto OAB/SC 17751), do seguinte despacho: *"Tendo a parte Recorrente aportado aos autos em epígrafe documentos novos, necessário abrir-se vista de tais documentos aos Representados para manifestação, em querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação ou o decurso do prazo sem resposta, o feito pode retornar de imediato à pauta de julgamento. Cumpra-se, Intime-se. Florianópolis, 14 de julho de 2023. Ana Lúcia Pedroni – relatora.*" Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line).

DESPACHO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a) a Advogada L.C. (Lidiane Cunha OAB/SC 17627). Processo n. 373/2017. Representante: G.D.T.O.G. (Gustavo de Thomazi Oliveira Guedes OAB/SC 35641), do seguinte despacho: "Ciente do pedido formulado pela parte recorrente/representada, encaminhado via protocolo eletrônico em 24/04/2023, à Secretaria do Conselho Pleno Seccional, requerendo o sobrestamento do julgamento dos autos em epígrafe até 09/07/2023, em razão de atestado médico, comprovando sua incapacidade física. Não obstante, ser a terceira solicitação da interessada requerendo a retirada dos autos das Sessões de Julgamento pelo mesmo motivo, defiro o pedido da requerente, uma vez que, não visualizo prejuízos à parte contrária dos autos, no qual, a maior interessada é justamente a Revisionanda. Nesse sentido, determino que os autos sejam incluídos, impreterivelmente, na sessão do mês de setembro do ano em curso, tendo em vista que as Turmas Julgadoras estarão em recesso no decorrer do mês de agosto. Comunique-se a requerente do presente despacho. Intime-se, Cumpra-se. Florianópolis, 14 de julho de 2023. Carlos Augusto Ribeiro da Silva – relator. Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL - QUINTO CONSTITUCIONAL

ATA

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL PARA HOMOLOGAÇÃO OFICIAL DE RESULTADOS - ELEIÇÃO CONSULTA DIRETA À ADVOCACIA CATARINENSE - QUINTO CONSTITUCIONAL TJ/SC

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e três, às 11horas, reuniu-se de forma virtual o Conselho Pleno da Seccional Catarinense, com a presença dos seus Membros: Cláudia da Silva Prudêncio, Presidente; Eduardo de Mello e Souza, Vice-presidente; Maria Teresinha Erbs, Secretária Geral; Rafael Burigo Serafim, Tesoureiro e Caroline Terezinha Rasmussen da Silva, Tesoureira Adjunta; os Conselheiros Titulares: Alexandre Barcelos João; Ana Lúcia Pedroni; Carlos Eduardo Marinho; Danielle Masnik; Eder Gonçalves; Eliane Spricigo; Fabiana Guardini Nogueira; Fernanda Luetkemeyer Carbonari; Giovani Gian da Silva; Graziela Fernanda Pinheiro Sachet; Guilherme Jannis Blasi; Helena Nastassya Paschoal Pitsica; Isabela Pinheiro Medeiros, Inaura Orzechowski; Jairo Antonio Kohl; Janaina Guesser Prazeres; Juliane Mueller; Lucas Fajardo Nunes Hildebrand; Lucinara Manenti; Maria Cristina Renon; Mirian Gerhardt Dallegrave; Moacyr Jardim de Menezes Neto; Nadyane Belchior Da Silva Zickuhr; Pedro Cascaes Neto; Rafael Pierozan; Rafael Piva Neves; Ricardo Correia Junior; Rudimar Roberto Bortolotto; Shames André Pietro de Oliveira; Silvana de Oliveira, Tatiana Maria Ramos Virmond; Thiago Custodio Pereira – licenciado para o ato; Vanessa Azevedo Barcelos, os Conselheiros Suplentes: André Giordane Barreto; André Schmidt Jannis; Clarissa Medeiros Cardoso; Claudete de Fatima Vinhas Reynaud; Claudia Elane Seolin da Silva; Diogenes Luiz Mina de Oliveira; Eliane Patricia Meiners; Fabiana Matzenbacher; Gislaine França Souza Savio; Guilherme Silva Araujo; Jorge Alencar Paixão de Bairros; Jorge Luiz Dos Santos Mazera; Karen De Pauli Nascimento; Leandro Schiefler Bento; Marconi Tadeu Branco Ramos; Marina Wagner Bruno Shinzato; Mauricio Koche; Nykaella Mayara Rosa; Patricia Nicodemus Valenzuela; Roberto Bispo Pereira; Romana Censi; Sarai Martelli; Simone Regina Moser; Sydnei De Oliveira; e Veron Cevey Junior; os Membros da Comissão Eleitoral do Quinto Constitucional: Thiago Custódio Pereira, Presidente; Fabiana Matzenbacher e André Schmidt Jannis. Os candidatos: Fernanda Sell De Souto Goulart Fernandes; Giane Brusque Bello; Luciana Franzen; Fernando Ormastroni Nunes. Os Membros da CAASC, Juliano Mandelli Moreira, Presidente; Elisangela Schaitel, secretária-geral adjunta; o Membro Honorário Vitalício, Adriano Zanotto; as Conselheiras Federais Maria de Lourdes Bello Zimath, Rejane da Silva Sanchez; a Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SC, Luciane Regina Mortari Zechini; a Presidente da Subseção da OAB de Joaçaba, Janaina Barea Corbari e demais presenças conforme registro na lista de presenças. O Secretário-Geral Adjunto Thiago Degasperin e os Conselheiros Estaduais Patricia Vailati Claudino - membra da comissão eleitoral e Marcus Vinicius Motter Borges justificam a ausência. 1) Ordem do Dia: a) Homologação oficial do resultado da consulta direta para eleger a lista sêxtupla para futuro preenchimento da vaga ao cargo de Desembargador(a) do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina pelo Quinto Constitucional: A votação na Consulta Direta, realizada no dia 11/07/2023, última terça-feira, foram computados o total de 13.936 votos, onde obteve-se o seguinte resultado em ordem crescente de votação: 1º FERNANDA SELL DE SOUTO GOULART FERNANDES – OABSC 23524, com 3846 votos; 2º CLAUDIA BRESSAN DA SILVA BRINCAS - OABSC 32985, com 2413 votos; 3º LUCIANA FRANZEN – OABSC 10502, com 1753 votos; 4º ZANY ESTAEL LEITE JUNIOR - OABSC 16808, com 1296 votos; 5º WILLIAM MARCELO BORGES PIVA - OABSC 20534, com 992 votos; 6º GIANE BRUSQUE BELLO - OABSC 12303, com 851 votos; 7º SABINE MARA MÜLLER SOUTO - OABSC 21001, com 732 votos; 8º JULIANO KELLER DO VALLE – OABSC 12030, com 689 votos; 9º DANILO DO PRADO – OABSC 25450, com 343 votos; 10º MARCIO RENATO BARTEL – OABSC 36546, com 191 votos; 11º FERNANDO ORMASTRONI NUNES – OABSC 38978, com 136 votos; 12º ANTONIO ROBERTO DE GODOY FILHO – OABSC 31956, com 132 votos. Em seguida a Senhora Presidente colocou em discussão e não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação, restando aprovado pelos membros do Conselho Pleno Seccional, por unanimidade a lista sêxtupla, que ficou assim composta: 1º FERNANDA SELL DE SOUTO GOULART FERNANDES – OABSC 23524, com 3846 votos; 2º

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CLAUDIA BRESSAN DA SILVA BRINCAS - OABSC 32985, com 2413 votos; 3º LUCIANA FRANZEN – OABSC 10502, com 1753 votos; 4º ZANY ESTAEL LEITE JUNIOR - OABSC 16808, com 1296 votos; 5º WILLIAM MARCELO BORGES PIVA - OABSC 20534, com 992 votos; 6º GIANE BRUSQUE BELLO - OABSC 12303, com 851 votos. Ao final, agradeceu ao trabalho desenvolvido pela Comissão Eleitoral, nas pessoas dos Drs. Thiago Custódio Pereira (OAB/SC 23389) e, como membros: a Conselheira Estadual; Fabiana Matzenbacher (OAB/SC 14831); a Conselheira Estadual Patricia Vailati Claudino (OAB/SC 22685), o Conselheiro Estadual André Schmidt Jannis (OAB/SC 45529); o Presidente da OAB Subseção São José, Pedro Adilão Ferrari Júnior (OAB/SC 16847); a Presidente da OAB Subseção Garopaba, Natacha Caroline Figueiredo Pause (OAB/SC 38494) e o Presidente da OAB Subseção Lages, Marco Antônio Souza Arruda (OAB/SC 39863). Ainda, agradeceu o apoio dos Membros da Diretoria da OAB/SC e parabenizou os doze candidatos que participaram do certame. Em seguida a Senhora Presidente informou que a Diretoria do Conselho Seccional, em cumprimento ao artigo 9º do Provimento n. 102/2004 do Conselho Federal da OAB e artigo 24 da Resolução n. 40/2020 desta Seccional, encaminhará o Ofício da homologação oficial da lista sêxtupla no dia de hoje (14/07/2023), ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. E para constar, eu, Maria Teresinha Erbs, Secretária Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada pela Diretoria. (artigo 39 do Regimento Interno da OAB/SC). Cláudia da Silva Prudêncio – Presidente; Eduardo de Mello e Souza – Vice-Presidente; Maria Teresinha Erbs - Secretária-Geral; Rafael Burigo Serafim – Tesoureiro; Caroline Terezinha Rasmussen da Silva – Tesoureira Adjunta.

RECURSO

RECURSO

A Segunda Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina notifica o(a) o Senhor Guilherme Constantino Gomes, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). Processo n. 70731. ACORDAO n. 134/2023. EMENTA: PEDIDO DE INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA NO QUADRO DE ADVOGADOS DESTA SECCIONAL. ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. VÍNCULO INDIRETO. ATIVIDADE SEM PODER DE DECISÃO. AINDA ASSIM, ATIVIDADE INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA NOS TERMOS DO ART. 28, INCISOS II E IV. INDEFERIMENTO MONOCRÁTICO. RECURSO APRESENTADO. JURISPRUDÊNCIA PACIFICADA. RECURSO CONHECIDO E NO MÉRITO IMPROVIDO. Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 2ª Turma do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, por unanimidade nos termos do voto do(a) relator(a), conhecer do recurso e negar provimento. Florianópolis, 22 de junho de 2023. Nadia Lanzarin - relator(a). Maria Teresinha Erbs, Presidente. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

RECURSO

A Segunda Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina notifica o(a) o Senhor José Aroldo Schlichting, por sua procuradora Roxane Coimbra de Nonoay (OAB/SC 14274), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). Processo n. 71039. ACORDAO n. 135/2023. EMENTA: PEDIDO DE INSCRIÇÃO ORIGINARIA INTEGRANTE EFETIVO MILITAR. REQUERENTE QUE COLOU GRAU NO CURSO DE DIREITO EM 1994. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA APROVAÇÃO NO EXAME DE ORDEM. PRECEDENTES DO CONSELHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESTADUAL E FEDERAL DA OAB. DIREITO ADQUIRIDO INEXISTENTE. INDEFERIMENTO. Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 2ª Turma do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, por unanimidade nos termos do voto do(a) relator(a), conhecer do recurso e negar provimento. Florianópolis, 13 de abril de 2023. Nadia Lanzarin - relator(a). Maria Teresinha Erbs, Presidente. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DESPACHO

DESPACHO

Representação n° 588/2019 e Representação n° 191/2019. L.C. (por sua advogada Lidiane Cunha OAB/SC 17627: "…. Tendo em vista que a Representada não apresentou qualquer fato novo em relação aos seus pedidos anteriores, fundamentalmente indeferidos pela Eminente Relatora/TED antes do julgamento, mantenho a decisão anterior pelo indeferimento do requerido."

DESPACHO

Representação n° 322/2021. S.P.C.S.C. (por seu advogado: Noel Antonio Baratieri OAB/SC 16462), G.S.S.M. e F.S.S. (por seu advogado: João de Bona Filho OAB/SC 19145). "... Assim, defiro a substituição, porém deve a parte interessada providenciar o comparecimento das mesmas ao ambiente virtual..... Por fim, a respeito do pedido de depoimento pessoal e intimação do Sr. XXXXXX, presidente do XXXX, convém retomar que se trata de requerimento deduzido após a conclusão dos autos para audiência, cenário que inviabilizaria a intimação de qualquer pessoa em tempo hábil. De outro lado, esse mesmo pedido, tal como agora formalizado expressamente, não foi registrado na defesa prévia, de modo que tal pedido neste momento poderia caracterizar, eventualmente, finalidade de tumulto processual, o que não se acredita que seja..... De qualquer modo, postergo a apreciação e decisão final acerca do seu cabimento, viabilidade e/ou pertinência na própria audiência de instrução, diante de que sua solicitação, às vésperas do ato, revela sua não urgência ou necessidade, do contrário ter-se-ia sido requerida em tempo próprio anterior, sem riscos de tumultos processuais evitáveis...."

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA N° 1147/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Procuradores Municipais.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear GREICE CRISTINE LIBARDO PATERNO - 39068, Membro Consultivo da Comissão de PROCURADORES MUNICIPAIS.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de julho de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1148/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito da Inovação, Propriedade Intelectual e Combate à Pirataria.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ PEDRO OLIVEIRA ROSSES - 46115, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DA INOVAÇÃO, PROPRIEDADE INTELECTUAL E COMBATE À PIRATARIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de julho de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1149/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Homoafetivo e Gênero.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear ANTONIO ROBERTO DE GODOY FILHO - 31956, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO HOMOAFETIVO E GÊNERO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de julho de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1150/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Prerrogativas e Defesa dos Honorários

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear GUSTAVO BRANDO DOS SANTOS - 68999, Membro Consultivo da Comissão de PRERROGATIVAS E DEFESA DOS HONORÁRIOS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de julho de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1151/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Jovem Advocacia.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear ANNELISE CLARA CORDEIRO BARROS - 64424, Membro Consultivo da Comissão de JOVEM ADVOCACIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de julho de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1152/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Jovem Advocacia.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear AMANDA CLAUDINO CARDOSO - 67018, Membro Consultivo da Comissão de JOVEM ADVOCACIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1153/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Jovem Advocacia.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear ELISA DE LIMA PADILHA - 64861, Membro Consultivo da Comissão de JOVEM ADVOCACIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de julho de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1154/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Previdenciário Regime Geral.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear SILOMARA DOS SANTOS DE ALMEIDA - 31191, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PREVIDENCIÁRIO (REGIME GERAL).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de julho de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1155/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Bancário.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear SILOMARA DOS SANTOS DE ALMEIDA - 31191, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO BANCÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de julho de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1156/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito do Trabalho.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Nomear LUCIANE COLOMBO BALDISSERA - 64045, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DO TRABALHO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de julho de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1157/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Acadêmicos de Direito.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear KAREN CRISTINA TOBIAS MARTINS - , Membro Consultivo da Comissão de ACADÊMICOS DE DIREITO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de julho de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N° 1158/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Processual Civil.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear FELIPE SOUZA DE ALMEIDA - 62991, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PROCESSUAL CIVIL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de julho de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1159/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Ambiental.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear FELIPE SOUZA DE ALMEIDA - 62991, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO AMBIENTAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de julho de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1160/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear FELIPE SOUZA DE ALMEIDA - 62991, Membro Consultivo da Comissão de ASSUNTOS PRISIONAIS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de julho de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1161/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito da Saúde.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear FELIPE SOUZA DE ALMEIDA - 62991, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DA SAÚDE.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Publique-se.

Florianópolis, 14 de julho de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1162/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Penal e Advocacia Criminal.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear FELIPE SOUZA DE ALMEIDA - 62991, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PENAL E DA ADVOCACIA CRIMINAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de julho de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1163/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Imobiliário.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nomear FELIPE SOUZA DE ALMEIDA - 62991, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO IMOBILIÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de julho de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1164/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Processual Civil.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear DIANA ROSITA NIEHUES - 42716, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PROCESSUAL CIVIL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de julho de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N° 1165/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear DIEGO LUCIANO ANFILOQUIO - 67830, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DIGITAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de julho de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1166/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito do Trânsito.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear GABRIEL GONÇALVES - 65858, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DO TRÂNSITO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de julho de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1167/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Processual Civil.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear BRUNO REGIS BANDEIRA FERREIRA MACEDO - 51609, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PROCESSUAL CIVIL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de julho de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

CHAPECÓ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/07/2023

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção Chapecó notifica a Advogada E.M.D.Q (por sua advogada Eliane Martins de Quadros OAB/SC 17766), **para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 65/2021.** Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabchapeco@desbrava.com.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Maria Tereza Zandavalli Lima - Presidente OAB Subseção de Chapecó- SC.

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção Chapecó notifica a Advogada K.R.M.D.Q (por sua advogada Katiuska Raquely Martins de Quadros OAB/SC 19521), **para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 65/2021.** Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabchapeco@desbrava.com.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Maria Tereza Zandavalli Lima - Presidente OAB Subseção de Chapecó- SC.

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção Chapecó notifica a Advogada M.M.D.Q (por sua Advogada Marilei Martins de Quadros OAB/SC 14209), **para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 65/2021.** Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabchapeco@desbrava.com.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Maria Tereza Zandavalli Lima - Presidente OAB Subseção de Chapecó- SC.

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção Chapecó notifica o Advogado N.M.D.Q (por seu Advogado Nilton Martins de Quadros OAB/SC 16351), **para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 65/2021.** Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabchapeco@desbrava.com.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Maria Tereza Zandavalli Lima - Presidente OAB Subseção de Chapecó- SC.

RAZÕES FINAIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A OAB/SC por sua Subseção Chapecó notifica o Advogado S.M.D.Q (por seu Advogado Sérgio Martins De Quadros OAB/SC 9543), **para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 65/2021.** Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabchapeco@desbrava.com.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Maria Tereza Zandavalli Lima - Presidente OAB Subseção de Chapecó- SC.

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção Chapecó notifica o Advogado P.D.S. (por seu Advogado Paulinho da Silva OAB/SC 14708), **para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 65/2021.** Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabchapeco@desbrava.com.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Maria Tereza Zandavalli Lima - Presidente OAB Subseção de Chapecó- SC.

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção Chapecó notifica o Advogado L.F.C.R. OAB/SC 47.903 (Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/SC 47.903) **para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 83/2022.** Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabchapeco@desbrava.com.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Maria Tereza Zandavalli Lima - Presidente OAB Subseção de Chapecó- SC.

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção Chapecó notifica o Advogado R.D.C.M.F OAB/PR 94901 (Por sua advogada Rita de Cassia Maciel Franco - OAB/PR 94901) **para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 83/2022.** Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabchapeco@desbrava.com.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Maria Tereza Zandavalli Lima - Presidente OAB Subseção de Chapecó- SC.

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/07/2023

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 500/2023/OAB-SJ – Desliga como membro da Comissão do Acadêmico de Direito.

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar o Acadêmico Fabricio Odons Linhares, como membro da Comissão do Acadêmico de Direito.

Registre-se. Cumpra-se.

São José (SC), 14 de julho de 2023.

Pedro A. Ferrari Júnior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 17/07/2023

CÂMARAS RECURSAIS

ACÓRDÃO

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

01 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. NR146

Recurso Processo CR 26748/22 - Origem: PD 16036R0000252016: Recorrente: Dr. R.M.F. (Dr. Robison Moreira França – OAB/SP 96.674). Recorrido: Sr. Miques Nunes da Silva.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO N. 31430

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL, CONTRA A DECISÃO DA DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Fernanda Matias Ramos – Relatora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 8881 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Pedido de Reabilitação – Não preenchimento dos requisitos fixados no artigo 41, da Lei Federal nº. 8.906/94 – Improcedência do pedido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0000252023 (3107/2008), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em declarar improcedente o Pedido de Reabilitação interposto, por não preencher os requisitos dispostos no artigo 41, do EAOAB.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(a)Luís Borrelli Neto - Presidente/Relator

ACÓRDÃO Nº 8882 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Pedido de Reabilitação – Não preenchimento dos requisitos fixados no artigo 41, da Lei Federal nº. 8.906/94 – Improcedência do pedido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0000242023 (3797/2008), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em declarar improcedente o Pedido de Reabilitação interposto, por não preencher os requisitos dispostos no artigo 41, do EAOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(a)Luís Borrelli Neto - Presidente/Relator

ACÓRDÃO Nº 8883 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PEDIDO DE REABILITAÇÃO INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO DA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED, QUE APLICOU À REPRESENTADA A PENA DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 1 (UMA) ANUIDADE. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0001142013 (269/2009), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em declarar improcedente o Pedido de Reabilitação interposto, por não preencher os requisitos dispostos no artigo 41, do EAOAB.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Marcello Yunes Dib Beck - Presidente

Luiz Gustavo de Oliveira Ramos – Relator

ACÓRDÃO Nº 8885 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Parte embargante indica a existência de vícios no acórdão. Ausência, porém, dos vícios elencados na legislação, de omissão, obscuridade e contradição. Insurgência da parte, em verdade, quanto à interpretação dos contextos fático e jurídico dos autos de origem, o que não se admite em sede de aclaratórios. Desnecessidade de pronunciamento expresso sobre todos os dispositivos legais outrora suscitados pelas partes, pois a questão jurídica fora expressamente apreciada pela Turma Julgadora no decisum. Embargos rejeitados.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0004812017, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em rejeitar os Embargos de Declaração opostos.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Luís Borrelli Neto - Presidente

Tiago Andrade de Paula – Relator

ACÓRDÃO Nº 8887 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: NOVOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – EVIDENTE ABUSO DO DIREITO DE RECORRER – EMBARGOS REJEITADOS, COM OBSERVAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0002862018, acordam os membros

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em rejeitar os Embargos de Declaração opostos.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Mauricio Felberg - Presidente

Luís Borrelli Neto – Relator

ACÓRDÃO Nº 8888 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Aplicação da pena de suspensão em mais de três processos, em razão de condenações transitadas em julgado e com a publicação dos respectivos editais. Critério meramente objetivo. Hipótese de exclusão configurada, com arrimo no artigo 38, inciso I, do EAOAB. Representação julgada Procedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0005392018, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar ao Representado a pena de exclusão do quadro da OAB, nos termos do artigo 38, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, com remessa ao E. Conselho Secional da OAB, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, do mesmo dispositivo legal.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Mauricio Felberg - Presidente

Ubirajara dos Anjos Júnior – Relator

ACÓRDÃO Nº 8889 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS CONTRA A DECISÃO DA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED, QUE APLICOU A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. EMBARGOS REJEITADOS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0001352019, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em rejeitar os Embargos de Declaração opostos.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Marcello Yunes Dib Beck - Presidente

Luiz Gustavo de Oliveira Ramos – Relator

ACÓRDÃO Nº 8890 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Locupletamento indevido e ausência de prestação de contas. Conduta incontroversa. Representação Procedente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0002792019, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, em julgar procedente o Processo Disciplinar e por maioria, nos termos do voto do Relator, aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Marcello Yunes Dib Beck - Presidente

Luiz Gustavo de Oliveira Ramos – Relator

ACÓRDÃO Nº 8893 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: RECEBIMENTO DE VALORES - AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DEVIDA DAS CONTAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS – LOCUPLETAMENTO ÀS CUSTAS DO CLIENTE - PROVA SUFICENTE PARA DEMONSTRAR QUE OS SERVIÇOS CONTRATADOS NÃO FORAM PRESTADOS – CONDENAÇÃO À PENA DE SUSPENSÃO NO MINIMO LEGAL.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0002772020, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Determinaram ainda, a instauração de “ex offício”, em face do Representado, para apuração de conduta relativa à captação de clientela.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(a)Luís Borrelli Neto - Presidente/Relator “Ad Hoc”

ACÓRDÃO Nº 8895 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Advogado que demora um ano e meio para proporção simples, em Juizado Especial Federal, e que demandava pedido liminar. Ação posteriormente extinta por não ter o Representado procurado a Representante para exibição de documentos judicialmente exigidos. Prejuízo ao cliente e culpa grave configurados, na modalidade negligência. Condenação por infração ao artigo 34, inciso IX, do EAOAB. Absolvição quanto as infrações previstas no artigo 34, incisos XX e XXI, porque muito embora com atraso, o serviço foi prestado. Ademais, a ausência de prestação de contas deve dizer respeito a valores recebidos pelo advogado, e não sobre o andamento do processo. Diante da primariedade, condenação à pena de censura, convertida em ofício reservado.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0002942020, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar ao Representado a pena de censura convertida em advertência

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

em ofício reservado, sem registro no assentamento do inscrito, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, combinado com o artigo 40, inciso II, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Luis Gustavo Veneziani Sousa - Presidente

Marcelo Feller – Relator

ACÓRDÃO Nº 8898 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: FUNCIONÁRIO DE AUTARQUIA ESTADUAL (IPEM) – EXERCICIO ADVOCACIA – IMPEDIMENTO - INFRAÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 34 - CONFIGURADA. Os impedimentos em razão da vinculação do servidor público à Administração Pública são de caráter permanente, pois são de natureza ética, seja pelo uso de informações privilegiadas, tráfico de influências, captação de causas e clientes, sigilo, lealdade e concorrência desleal.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0000572021, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar ao Representado a pena de censura convertida em advertência em ofício reservado, sem registro no assentamento do inscrito, por configurada a infração prevista no inciso I, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Luís Borrelli Neto - Presidente

Tiago Andrade de Paula – Relator

ACÓRDÃO Nº 8899 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Parte embargante indica a existência de vícios no acórdão. Ausência, porém, dos vícios elencados na legislação, de omissão, obscuridade e contradição. Insurgência da parte, em verdade, quanto à interpretação dos contextos fático e jurídico dos autos de origem, o que não se admite em sede de aclaratórios. Desnecessidade de pronunciamento expresso sobre todos os dispositivos legais outrora suscitados pelas partes, pois a questão jurídica fora expressamente apreciada pela Turma Julgadora no decisum. Embargos rejeitados.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0000722021, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em rejeitar os Embargos de Declaração opostos.

Declarou-se impedida de votar a Relatora Dra. Claudia Brasolin.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Luís Borrelli Neto - Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Tiago Andrade de Paula – Relator

ACÓRDÃO Nº 8900 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: "Processo Ético Disciplinar. Demora na prestação dos serviços. Desídia profissional. Violação ética comprovada. Reincidência. Procedência da Representação. Infração ao artigo 34, incisos IX e XI, do EAOAB, pena de SUSPENSÃO de 60 (sessenta) dias nos termos do artigo 37, inciso II, c.c. artigo 40, parágrafo único, do EAOAB".

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0001052021, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 40, parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Luis Gustavo Veneziani Sousa - Presidente

José Roberto Fabbri Bueno – Relator

ACÓRDÃO Nº 8901 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Advogado que, mesmo intimado mais de uma vez, deixa de apresentar petição essencial para o prosseguimento do feito, sendo necessária a intimação do cliente para constituição de novo advogado ou de auxílio da Defensoria Pública. Infração ao artigo 34, inciso XI, bem configurada. Afastada condenação pelo artigo 34, inciso IX, pois não comprovado qualquer prejuízo ao cliente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0001062021, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar à Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 40, parágrafo único, do mesmo diploma legal, com recomendação.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Luis Gustavo Veneziani Sousa - Presidente

Marcelo Feller – Relator

ACÓRDÃO Nº 8902 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: ABANDONO DA CAUSA. A não apresentação de razões de apelação em processo criminal, após duas intimações e sem qualquer justificativa, configura infração disciplinar tipificada no artigo 34,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

inciso XI, do EAOAB e artigo 12, do Código de Ética e Disciplina da OAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0001172021, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação ao artigo 12, do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Marcello Yunes Dib Beck - Presidente

Sandra Mendes de Oliveira – Relatora

ACÓRDÃO Nº 8903 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Parte embargante indica a existência de vícios no acórdão. Ausência, porém, dos vícios elencados na legislação, de omissão, obscuridade e contradição. Insurgência da parte, em verdade, quanto à interpretação dos contextos fático e jurídico dos autos de origem, o que não se admite em sede de aclaratórios. Desnecessidade de pronunciamento expresso sobre todos os dispositivos legais outrora suscitados pelas partes, pois a questão jurídica fora expressamente apreciada pela Turma Julgadora no decisum. Embargos rejeitados.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0001932021, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em rejeitar os Embargos de Declaração opostos.

Declarou-se impedida de votar a Relatora Dra. Claudia Brasolin.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Luís Borrelli Neto - Presidente

Tiago Andrade de Paula – Relator

ACÓRDÃO Nº 8904 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR.

(INFRAÇÃO AO INCISO XXV, DO ARTIGO 34, DO EAOAB). PROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0003112021, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Luís Borrelli Neto - Presidente

Tiago Andrade de Paula – Relator

ACÓRDÃO Nº 8908 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PATROCÍNIO - CONCOMITÂNCIA FUNCIONAL NOS AUTOS - ADVOGADO E PREPOSTO. Impossibilidade total e permanente de o advogado atuar em processo no qual funcionou como preposto. Procedência do pedido. Censura, convertida em advertência em ofício reservado, nos termos do artigo 36, inciso II, parágrafo único, do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0001812022, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar à Representada a pena de censura convertida em advertência em ofício reservado, sem registro no assentamento da inscrita, por violação ao artigo 25, do Código de Ética e Disciplina, nos termos do artigo 36, inciso II e parágrafo único, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Mauricio Felberg - Presidente

Thais Vasconcellos Rodrigues de Araújo – Relatora

ACÓRDÃO Nº 8884 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. INFRAÇÃO DISCIPLINAR.

IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0000682016, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por maioria, nos termos do voto divergente, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Determinaram ainda, a instauração de Processo Disciplinar, em face do advogado W.N.S., para apuração de suposta violação ao artigo 27, do Código de Ética e Disciplina.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Luis Gustavo Veneziani Sousa - Presidente

Marcelo Feller - Relator Divergente

ACÓRDÃO Nº 8886 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMENTA: Troca mútua de indelicadezas e sarcasmos entre advogados no calor de debates emocionais estranhos ao regular exercício da profissão não são suficientes para gerar uma necessária punição a ambos os contendores, improcedência da representação.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0000852018, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Luís Borrelli Neto - Presidente

Paulo Camargo Prandini – Relator

ACÓRDÃO Nº 8891 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PROCESSO ÉTICO DISCIPLNAR. AUSÊNCIA DE PROVAS DO ABANDONO DA CAUSA. AUSÊNCIA DE PROVAS DE LOCUPLETAMENTO ILÍCITO. Não havendo provas cabais sobre o abandono da causa e eventual locupletamento ilícito a improcedência da Representação disciplinar é medida que se impõe.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0005182019, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Determinaram ainda, a instauração de representação “ex offício”, visando a aplicação de pena de exclusão da Representada, nos termos do artigo 38, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Marcello Yunes Dib Beck - Presidente

Sandra Mendes de Oliveira – Relatora

ACÓRDÃO Nº 8892 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Processo disciplinar. Alegação de ausência de propositura de demanda e não devolução de documentos pessoais. Provado o ingresso de processo administrativo junto ao INSS. Ausência de prova de prejuízo e de abandono de causa. Representação Improcedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04094R0000302020, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Mauricio Felberg - Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fernanda Massad de Aguiar Fabretti – Relatora

ACÓRDÃO Nº 8894 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Processo disciplinar. Alegação de ausência de repasse financeiro de valor supostamente soerguido em processo de falência. Ausência de prova do alegado. Representação Improcedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0002852020, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Mauricio Felberg - Presidente

Fernanda Massad de Aguiar Fabretti – Relatora

ACÓRDÃO Nº 8896 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. INFRAÇÃO DISCIPLINAR.

IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0000212021, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(a)Luís Borrelli Neto - Presidente/Relator

ACÓRDÃO Nº 8897 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Ausência de acervo probatório que revelasse eventual infração ética atinente à captação de causas e conduta incompatível com a advocacia. Advogada com inscrição inativa/baixada. Ilegitimidade passiva reconhecida de ofício. Causa extintiva. Representação julgada improcedente, com o consequente arquivamento.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0000222021, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Luis Gustavo Veneziani Sousa - Presidente

Ubirajara dos Anjos Júnior – Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO Nº 8905 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: "LOCUPLETAMENTO – AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEVANTAMENTO DE VALORES EM PROCESSO JUDICIAL – INOCORRÊNCIA – REPASSE DE VALORES COMPROVADOS NOS AUTOS – ASSINATURA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA QUE NÃO SERIA POSSÍVEL SEM A PRÉVIA PRESTAÇÃO DE CONTAS - IMPROCEDÊNCIA DO PROCESSO DISCIPLINAR".

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0000372022, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Luis Gustavo Veneziani Sousa - Presidente

Rafael Medeiros Mimica - Relator "Ad Hoc"

ACÓRDÃO Nº 8906 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Representação pelos incisos IX e XX, do artigo 34, do EAOAB, falta de provas de ambas as condutas, improcedência que se impõe.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0000392022, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Luís Borrelli Neto - Presidente

Paulo Camargo Prandini – Relator

ACÓRDÃO Nº 8907 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: IMPROCEDENCIA POR FALTA DE COMPROVAÇÃO DE PREJUIZO A CLIENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0000962022, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Luis Gustavo Veneziani Sousa - Presidente

Simon Carvalhedo Zveiter - Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO Nº 8881 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Pedido de Reabilitação – Não preenchimento dos requisitos fixados no artigo 41, da Lei Federal nº. 8.906/94 – Improcedência do pedido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0000252023 (3107/2008), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em declarar improcedente o Pedido de Reabilitação interposto, por não preencher os requisitos dispostos no artigo 41, do EAOAB.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(a)Luís Borrelli Neto - Presidente/Relator

ACÓRDÃO Nº 8882 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Pedido de Reabilitação – Não preenchimento dos requisitos fixados no artigo 41, da Lei Federal nº. 8.906/94 – Improcedência do pedido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0000242023 (3797/2008), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em declarar improcedente o Pedido de Reabilitação interposto, por não preencher os requisitos dispostos no artigo 41, do EAOAB.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(a)Luís Borrelli Neto - Presidente/Relator

ACÓRDÃO Nº 8883 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PEDIDO DE REABILITAÇÃO INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO DA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED, QUE APLICOU À REPRESENTADA A PENA DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 1 (UMA) ANUIDADE. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0001142013 (269/2009), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em declarar improcedente o Pedido de Reabilitação interposto, por não preencher os requisitos dispostos no artigo 41, do EAOAB.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Marcello Yunes Dib Beck - Presidente

Luiz Gustavo de Oliveira Ramos – Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO Nº 8885 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Parte embargante indica a existência de vícios no acórdão. Ausência, porém, dos vícios elencados na legislação, de omissão, obscuridade e contradição. Insurgência da parte, em verdade, quanto à interpretação dos contextos fático e jurídico dos autos de origem, o que não se admite em sede de aclaratórios. Desnecessidade de pronunciamento expresso sobre todos os dispositivos legais outrora suscitados pelas partes, pois a questão jurídica fora expressamente apreciada pela Turma Julgadora no decisum. Embargos rejeitados.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0004812017, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em rejeitar os Embargos de Declaração opostos.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Luís Borrelli Neto - Presidente

Tiago Andrade de Paula – Relator

ACÓRDÃO Nº 8887 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: NOVOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – EVIDENTE ABUSO DO DIREITO DE RECORRER – EMBARGOS REJEITADOS, COM OBSERVAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0002862018, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em rejeitar os Embargos de Declaração opostos.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Mauricio Felberg - Presidente

Luís Borrelli Neto – Relator

ACÓRDÃO Nº 8888 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Aplicação da pena de suspensão em mais de três processos, em razão de condenações transitadas em julgado e com a publicação dos respectivos editais. Critério meramente objetivo. Hipótese de exclusão configurada, com arrimo no artigo 38, inciso I, do EAOAB. Representação julgada Procedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0005392018, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar ao Representado a pena de exclusão do quadro da OAB, nos termos do artigo 38, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, com remessa ao E. Conselho Secional da OAB, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, do mesmo dispositivo legal.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(aa)Mauricio Felberg - Presidente

Ubirajara dos Anjos Júnior – Relator

ACÓRDÃO Nº 8889 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS CONTRA A DECISÃO DA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED, QUE APLICOU A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. EMBARGOS REJEITADOS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0001352019, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em rejeitar os Embargos de Declaração opostos.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Marcello Yunes Dib Beck - Presidente

Luiz Gustavo de Oliveira Ramos – Relator

ACÓRDÃO Nº 8890 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Locupletamento indevido e ausência de prestação de contas. Conduta incontroversa. Representação Procedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0002792019, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, em julgar procedente o Processo Disciplinar e por maioria, nos termos do voto do Relator, aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Marcello Yunes Dib Beck - Presidente

Luiz Gustavo de Oliveira Ramos – Relator

ACÓRDÃO Nº 8893 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: RECEBIMENTO DE VALORES - AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DEVIDA DAS CONTAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS – LOCUPLETAMENTO ÀS CUSTAS DO CLIENTE - PROVA SUFICENTE PARA DEMONSTRAR QUE OS SERVIÇOS CONTRATADOS NÃO FORAM PRESTADOS – CONDENAÇÃO À PENA DE SUSPENSÃO NO MINIMO LEGAL.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0002772020, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

procedente o Processo Disciplinar e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Determinaram ainda, a instauração de "ex offício", em face do Representado, para apuração de conduta relativa à captação de clientela.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(a)Luís Borrelli Neto - Presidente/Relator "Ad Hoc"

ACÓRDÃO Nº 8895 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Advogado que demora um ano e meio para proporção simples, em Juizado Especial Federal, e que demandava pedido liminar. Ação posteriormente extinta por não ter o Representado procurado a Representante para exibição de documentos judicialmente exigidos. Prejuízo ao cliente e culpa grave configurados, na modalidade negligência. Condenação por infração ao artigo 34, inciso IX, do EAOAB. Absolvição quanto as infrações previstas no artigo 34, incisos XX e XXI, porque muito embora com atraso, o serviço foi prestado. Ademais, a ausência de prestação de contas deve dizer respeito a valores recebidos pelo advogado, e não sobre o andamento do processo. Diante da primariedade, condenação à pena de censura, convertida em ofício reservado.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0002942020, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar ao Representado a pena de censura convertida em advertência em ofício reservado, sem registro no assentamento do inscrito, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, combinado com o artigo 40, inciso II, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Luis Gustavo Veneziani Sousa - Presidente

Marcelo Feller – Relator

ACÓRDÃO Nº 8898 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: FUNCIONÁRIO DE AUTARQUIA ESTADUAL (IPEM) – EXERCICIO ADVOCACIA – IMPEDIMENTO - INFRAÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 34 - CONFIGURADA. Os impedimentos em razão da vinculação do servidor público à Administração Pública são de caráter permanente, pois são de natureza ética, seja pelo uso de informações privilegiadas, tráfico de influências, captação de causas e clientes, sigilo, lealdade e concorrência desleal.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0000572021, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar ao Representado a pena de censura convertida em advertência em ofício reservado, sem registro no assentamento do inscrito, por configurada a infração prevista no inciso I, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

I e parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Luís Borrelli Neto - Presidente

Tiago Andrade de Paula – Relator

ACÓRDÃO Nº 8899 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Parte embargante indica a existência de vícios no acórdão. Ausência, porém, dos vícios elencados na legislação, de omissão, obscuridade e contradição. Insurgência da parte, em verdade, quanto à interpretação dos contextos fático e jurídico dos autos de origem, o que não se admite em sede de aclaratórios. Desnecessidade de pronunciamento expresso sobre todos os dispositivos legais outrora suscitados pelas partes, pois a questão jurídica fora expressamente apreciada pela Turma Julgadora no decisum. Embargos rejeitados.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0000722021, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em rejeitar os Embargos de Declaração opostos.

Declarou-se impedida de votar a Relatora Dra. Claudia Brasolin.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Luís Borrelli Neto - Presidente

Tiago Andrade de Paula – Relator

ACÓRDÃO Nº 8900 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: “Processo Ético Disciplinar. Demora na prestação dos serviços. Desídia profissional. Violação ética comprovada. Reincidência. Procedência da Representação. Infração ao artigo 34, incisos IX e XI, do EAOAB, pena de SUSPENSÃO de 60 (sessenta) dias nos termos do artigo 37, inciso II, c.c. artigo 40, parágrafo único, do EAOAB”.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0001052021, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 40, parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Luis Gustavo Veneziani Sousa - Presidente

José Roberto Fabbri Bueno – Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO Nº 8901 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Advogado que, mesmo intimado mais de uma vez, deixa de apresentar petição essencial para o prosseguimento do feito, sendo necessária a intimação do cliente para constituição de novo advogado ou de auxílio da Defensoria Pública. Infração ao artigo 34, inciso XI, bem configurada. Afastada condenação pelo artigo 34, inciso IX, pois não comprovado qualquer prejuízo ao cliente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0001062021, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar à Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 40, parágrafo único, do mesmo diploma legal, com recomendação.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Luis Gustavo Veneziani Sousa - Presidente

Marcelo Feller – Relator

ACÓRDÃO Nº 8902 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: ABANDONO DA CAUSA. A não apresentação de razões de apelação em processo criminal, após duas intimações e sem qualquer justificativa, configura infração disciplinar tipificada no artigo 34, inciso XI, do EAOAB e artigo 12, do Código de Ética e Disciplina da OAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0001172021, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação ao artigo 12, do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Marcello Yunes Dib Beck - Presidente

Sandra Mendes de Oliveira – Relatora

ACÓRDÃO Nº 8903 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Parte embargante indica a existência de vícios no acórdão. Ausência, porém, dos vícios elencados na legislação, de omissão, obscuridade e contradição. Insurgência da parte, em verdade, quanto à interpretação dos contextos fático e jurídico dos autos de origem, o que não se admite em sede de aclaratórios. Desnecessidade de pronunciamento expresso sobre todos os dispositivos legais outrora suscitados pelas partes, pois a questão jurídica fora expressamente apreciada pela Turma Julgadora no decisum. Embargos rejeitados.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0001932021, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em rejeitar os Embargos de Declaração opostos.

Declarou-se impedida de votar a Relatora Dra. Claudia Brasolin.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Luís Borrelli Neto - Presidente

Tiago Andrade de Paula – Relator

ACÓRDÃO Nº 8904 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR.

(INFRAÇÃO AO INCISO XXV, DO ARTIGO 34, DO EAOAB). PROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0003112021, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Luís Borrelli Neto - Presidente

Tiago Andrade de Paula – Relator

ACÓRDÃO Nº 8908 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PATROCÍNIO - CONCOMITÂNCIA FUNCIONAL NOS AUTOS - ADVOGADO E PREPOSTO. Impossibilidade total e permanente de o advogado atuar em processo no qual funcionou como preposto. Procedência do pedido. Censura, convertida em advertência em ofício reservado, nos termos do artigo 36, inciso II, parágrafo único, do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0001812022, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar à Representada a pena de censura convertida em advertência em ofício reservado, sem registro no assentamento da inscrita, por violação ao artigo 25, do Código de Ética e Disciplina, nos termos do artigo 36, inciso II e parágrafo único, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(aa)Mauricio Felberg - Presidente

Thais Vasconcellos Rodrigues de Araújo – Relatora

ACÓRDÃO Nº 8884 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. INFRAÇÃO DISCIPLINAR.

IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0000682016, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por maioria, nos termos do voto divergente, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Determinaram ainda, a instauração de Processo Disciplinar, em face do advogado W.N.S., para apuração de suposta violação ao artigo 27, do Código de Ética e Disciplina.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Luis Gustavo Veneziani Sousa - Presidente

Marcelo Feller - Relator Divergente

ACÓRDÃO Nº 8886 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Troca mútua de indelicadezas e sarcasmos entre advogados no calor de debates emocionais estranhos ao regular exercício da profissão não são suficientes para gerar uma necessária punição a ambos os contendores, improcedência da representação.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0000852018, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Luís Borrelli Neto - Presidente

Paulo Camargo Prandini – Relator

ACÓRDÃO Nº 8891 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PROCESSO ÉTICO DISCIPLNAR. AUSÊNCIA DE PROVAS DO ABANDONO DA CAUSA. AUSÊNCIA DE PROVAS DE LOCUPLETAMENTO ILÍCITO. Não havendo provas cabais sobre o abandono da causa e eventual locupletamento ilícito a improcedência da Representação disciplinar é medida que se impõe.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0005182019, acordam os membros

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Determinaram ainda, a instauração de representação “ex offício”, visando a aplicação de pena de exclusão da Representada, nos termos do artigo 38, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Marcello Yunes Dib Beck - Presidente

Sandra Mendes de Oliveira – Relatora

ACÓRDÃO Nº 8892 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Processo disciplinar. Alegação de ausência de propositura de demanda e não devolução de documentos pessoais. Provado o ingresso de processo administrativo junto ao INSS. Ausência de prova de prejuízo e de abandono de causa. Representação Improcedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04094R0000302020, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Mauricio Felberg - Presidente

Fernanda Massad de Aguiar Fabretti – Relatora

ACÓRDÃO Nº 8894 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Processo disciplinar. Alegação de ausência de repasse financeiro de valor supostamente soerguido em processo de falência. Ausência de prova do alegado. Representação Improcedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0002852020, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Mauricio Felberg - Presidente

Fernanda Massad de Aguiar Fabretti – Relatora

ACÓRDÃO Nº 8896 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. INFRAÇÃO DISCIPLINAR.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0000212021, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(a)Luís Borrelli Neto - Presidente/Relator

ACÓRDÃO Nº 8897 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Ausência de acervo probatório que revelasse eventual infração ética atinente à captação de causas e conduta incompatível com a advocacia. Advogada com inscrição inativa/baixada. Ilegitimidade passiva reconhecida de ofício. Causa extintiva. Representação julgada improcedente, com o consequente arquivamento.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0000222021, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Luis Gustavo Veneziani Sousa - Presidente

Ubirajara dos Anjos Júnior – Relator

ACÓRDÃO Nº 8905 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: “LOCUPLETAMENTO – AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEVANTAMENTO DE VALORES EM PROCESSO JUDICIAL – INOCORRÊNCIA – REPASSE DE VALORES COMPROVADOS NOS AUTOS – ASSINATURA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA QUE NÃO SERIA POSSÍVEL SEM A PRÉVIA PRESTAÇÃO DE CONTAS - IMPROCEDÊNCIA DO PROCESSO DISCIPLINAR”.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0000372022, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Luis Gustavo Veneziani Sousa - Presidente

Rafael Medeiros Mimica - Relator “Ad Hoc”

ACÓRDÃO Nº 8906 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMENTA: Representação pelos incisos IX e XX, do artigo 34, do EAOAB, falta de provas de ambas as condutas, improcedência que se impõe.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0000392022, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Luís Borrelli Neto - Presidente

Paulo Camargo Prandini – Relator

ACÓRDÃO Nº 8907 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: IMPROCEDENCIA POR FALTA DE COMPROVAÇÃO DE PREJUIZO A CLIENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 04R0000962022, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

(aa)Luis Gustavo Veneziani Sousa - Presidente

Simon Carvalhedo Zveiter - Relator

ACÓRDÃO Nº 3090 – 17ª Turma do TED Campinas

PD 17003R0002302017

EMENTA: ALEGAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE ACUSAÇÕES E OFENSAS AOS FUNCIONÁRIOS DO CARTÓRIO E AO MAGISTRADO DA VARA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. PROVAS PRODUZIDAS NOS AUTOS DE FORMA ROBUSTA. PROCEDÊNCIA. REINCIDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 17003R0002302017, acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por violação do artigo 2º, § único, incisos I e II do Código de Ética e Disciplina e por configurada as infrações previstas nos incisos XV e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2022.

Dr. Marcelo de Araújo Ramos - Presidente da 2ª Seção Julgadora

Dr. Diaulas Vilar Mamede Braga Marques – Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO No 51307- QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Ação trabalhista. Perda de prazo que acarretou, em liquidação de sentença, homologação de cálculo oferecido pela reclamada em valor substancialmente inferior àquele defendido pela reclamante. Prejuízo a interesse confiado ao advogado. Perda de uma chance. Infração ao art. 34, IX, do EOAB. Pena de censura, sem conversão em advertência.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 07039R0001892019, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto do Relator originário, em julgar procedente a representação para aplicar ao Representado a pena de censura, por caracterizada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal.

Vencido o voto do Relator divergente que opinava pela improcedência da representação.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2023.

(aa) Marcia Sanz Burmann – Presidente

Antonio Miguel Aith Neto – Relator

EDITAL DE CHAMAMENTO

Edital de Chamamento - 137ª Subseção Palmital

22R0000152022 - Pelo presente edital, ficam os advogados L.A.R. - OAB/SP 294.128 e V. G. -OAB/SP 130.118, notificados de que devem comparecer nesta Subseção, na Av. Reginalda Leão, 1.495, em Palmital/SP, no dia 28 de julho p. futuro, às 09:30 horas, para tratar de assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – 33ª SUBSEÇÃO DE JUNDIAI

17R0000082022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) VERONICA DA SILVA ALVES – OAB/SP 295.758, notificado (a) a participar, da AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada para o dia 03/08/2023, às 10h00min.

A audiência ocorrerá de forma PRESENCIAL, nesta Casa do Advogado, à Rua Rangel Pestana, 636, Centro, Jundiaí, CEP 13201-000.

O protocolo de manifestações e solicitações de cópias digitalizadas dos autos poderão ser realizados através de e-mail, no endereço eletrônico comissaoetica.disciplina.jundiai@oabsp.org.br (desde que cumpram à Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB).

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (11) 4521-9736 / 4522-5575.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 33ª SUBSEÇÃO DE JUNDIAI

17033R0000982019 - Pelo presente edital, fica o (a) procurador (a) GUSTAVO TULLER OLIVEIRA FREITAS – OAB/SP 54.411, notificado (a) a participar, da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO designada para o dia 04/08/2023, às 14h00min.

A audiência ocorrerá de forma TELEPRESENCIAL, por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meeting, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.

O Protocolo de manifestações e o requerimento de cópias digitalizadas dos autos, poderão ser direcionadas a esta subseção, situada na Rua Rangel Pestana, 636, centro, CEP 13201-000 – Jundiaí/SP, mediante remessa de correspondência ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: comissaoetica.disciplina.jundiai@oabsp.org.br (obedecendo ao disposto na Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB/SP).

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (11) 4521-9736 / 4522-5575, no horário das 09h30m às 12h e das 13h às 17h30min.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 33ª Subseção de Jundiaí

17R0000352023 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) LEIDE DE SOUZA DIAS LOPES DA SILVA – OAB/SP 234.182, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Rua Rangel Pestana, 636, CEP: 13201-000 – Jundiaí/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico comissaoetica.disciplina.jundiai@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 4521-9736 / 4522-5575.

Edital de Chamamento – 33ª Subseção de Jundiaí

17R0000352023 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) VANESSA DA CONCEIÇÃO CARVALHO – OAB/SP 484.883, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Rua Rangel Pestana, 636, CEP: 13201-000 – Jundiaí/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico comissaoetica.disciplina.jundiai@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 4521-9736 / 4522-5575.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 33ª SUBSEÇÃO DE JUNDIAI

17033R0000982019 - Pelo presente edital, fica o (a) procurador (a) MARIA FERNANDA ANACHORETA XIMENES ROCHA – OAB/RJ 148.456, notificado (a) a participar, da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO designada para o dia 04/08/2023, às 14h00min.

A audiência ocorrerá de forma TELEPRESENCIAL, por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meeting, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.

O Protocolo de manifestações e o requerimento de cópias digitalizadas dos autos, poderão ser direcionadas a esta subseção, situada na Rua Rangel Pestana, 636, centro, CEP 13201-000 – Jundiaí/SP, mediante remessa de correspondência ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: comissaoetica.disciplina.jundiai@oabsp.org.br (obedecendo ao disposto na Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB/SP).

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (11) 4521-9736 / 4522-5575, no horário das 09h30m às 12h e das 13h às 17h30min.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 33ª SUBSEÇÃO DE JUNDIAI

17033R0000522020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) G.H.V.J. (GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA JACINTO, OAB/SP 240.818), notificado de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

O Protocolo de manifestações e o requerimento de cópias digitalizadas dos autos, poderão ser direcionadas a esta subseção, situada na Rua Rangel Pestana, 636, centro, CEP 13201-000 – Jundiaí/SP, mediante remessa de correspondência ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: comissaoetica.disciplina.jundiai@oabsp.org.br (obedecendo ao disposto na Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB/SP).

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (11) 4521-9736 / 4522-5575, no horário das 09h30m as 12h e das 13h às 17h30min.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 33ª SUBSEÇÃO DE JUNDIAI

17113R0000142022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) FABIO BISKER – OAB/SP 129.669, notificado (a) a participar, da AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada para o dia 03/08/2023, às 11h00min.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A audiência ocorrerá de forma PRESENCIAL, nesta Casa do Advogado, à Rua Rangel Pestana, 636, Centro, Jundiaí, CEP 13201-000.

O protocolo de manifestações e solicitações de cópias digitalizadas dos autos poderão ser realizados através de e-mail, no endereço eletrônico comissaoetica.disciplina.jundiai@oabsp.org.br (desde que cumpram à Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB).

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (11) 4521-9736 / 4522-5575.

Edital de Chamamento – 33ª SUBSEÇÃO DE JUNDIAI

17R0000962019 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) WILLIAM DE OLIVEIRA BESERRA – OAB/SP 344.369, notificado (a) a participar, da AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada para o dia 03/08/2023, às 10h30min.

A audiência ocorrerá de forma PRESENCIAL, nesta Casa do Advogado, à Rua Rangel Pestana, 636, Centro, Jundiaí, CEP 13201-000.

O protocolo de manifestações e solicitações de cópias digitalizadas dos autos poderão ser realizados através de e-mail, no endereço eletrônico comissaoetica.disciplina.jundiai@oabsp.org.br (desde que cumpram à Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB).

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (11) 4521-9736 / 4522-5575.

Edital de Chamamento – 33ª SUBSEÇÃO DE JUNDIAI

17R0000532020 - Pelo presente edital, fica o (a) procurador (a) CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SIQUEIRA – OAB/SP 273.078, notificado (a) a participar, da AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada para o dia 08/08/2023, às 10h30min.

A audiência ocorrerá de forma PRESENCIAL, nesta Casa do Advogado, à Rua Rangel Pestana, 636, Centro, Jundiaí, CEP 13201-000.

O protocolo de manifestações e solicitações de cópias digitalizadas dos autos poderão ser realizados através de e-mail, no endereço eletrônico comissaoetica.disciplina.jundiai@oabsp.org.br (desde que cumpram à Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB).

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (11) 4521-9736 / 4522-5575.

Edital de Chamamento – 33ª SUBSEÇÃO DE JUNDIAI

17R0000442020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) FABIANO REGIS DA SILVA, OAB/SP 347.840, notificado (a) a participar, da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO designada para o dia 08/08/2023, às 10:00min, que ocorrerá de forma PRESENCIAL.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ressaltamos que, na ocasião da audiência, V.Sa. incumbir-se-á do comparecimento de suas testemunhas (artigo 59,§ 4º. Do CEDOAB)

O Protocolo de manifestações e o requerimento de cópias digitalizadas dos autos, poderão ser direcionadas a esta subseção, situada na Rua Rangel Pestana, 636, centro, CEP 13201-000 – Jundiaí/SP, mediante remessa de correspondência ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: comissaoetica.disciplina.jundiai@oabsp.org.br (obedecendo ao disposto na Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB/SP).

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (11) 4521-9736 / 4522-5575, no horário das 09h30m às 12h e das 13h às 17h30min.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 33ª SUBSEÇÃO DE JUNDIAI

17033R0001182019 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) SAMANTHA PATRICIA MACHADO DE GOUVEIA, OAB/SP 188.811, notificado (a) a participar, da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO designada para o dia 12/09/2023, às 10:00horas, que ocorrerá de forma PRESENCIAL.

Ressaltamos que, na ocasião da audiência, V.Sa. incumbir-se-á do comparecimento de suas testemunhas (artigo 59,§ 4º. Do CEDOAB)

O Protocolo de manifestações e o requerimento de cópias digitalizadas dos autos, poderão ser direcionadas a esta subseção, situada na Rua Rangel Pestana, 636, centro, CEP 13201-000 – Jundiaí/SP, mediante remessa de correspondência ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: comissaoetica.disciplina.jundiai@oabsp.org.br (obedecendo ao disposto na Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB/SP).

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (11) 4521-9736 / 4522-5575, no horário das 09h30m às 12h e das 13h às 17h30min.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 33ª SUBSEÇÃO DE JUNDIAI

17033R0000522019 - Pelo presente edital, fica o (a) procurador (a) ARIANE GERMANIA SEDANO, OAB/SP 318.511, notificado de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

O Protocolo de manifestações e o requerimento de cópias digitalizadas dos autos, poderão ser direcionadas a esta subseção, situada na Rua Rangel Pestana, 636, centro, CEP 13201-000 – Jundiaí/SP, mediante remessa de correspondência ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: comissaoetica.disciplina.jundiai@oabsp.org.br (obedecendo ao disposto na Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB/SP).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (11) 4521-9736 / 4522-5575, no horário das 09h30m as 12h e das 13h às 17h30min.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 33ª SUBSEÇÃO DE JUNDIAI

17R0001192019 - Pelo presente edital, fica o (a) procurador (a) EDUARDO AGUIRRE GIGANTE, OAB/SP 357.596, notificado de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

O Protocolo de manifestações e o requerimento de cópias digitalizadas dos autos, poderão ser direcionadas a esta subseção, situada na Rua Rangel Pestana, 636, centro, CEP 13201-000 – Jundiaí/SP, mediante remessa de correspondência ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: comissaoetica.disciplina.jundiai@oabsp.org.br (obedecendo ao disposto na Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB/SP).

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (11) 4521-9736 / 4522-5575, no horário das 09h30m as 12h e das 13h às 17h30min.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 33ª Subseção de Jundiaí

17R0000362022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) KAREN CRISTINA MUNHAI – OAB/SP 204.315, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Rua Rangel Pestana, 636, CEP: 13201-000 – Jundiaí/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico comissaoetica.disciplina.jundiai@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 4521-9736 / 4522-5575.

Edital de Chamamento – 69ª Subseção de Atibaia

17069R0000152019 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) FRANCISCO CARLOS AVANCO – OAB/SP 68.563, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

O protocolo de manifestações e o requerimento de cópias digitalizadas dos autos, poderão ser direcionados a esta Subseção, situada na Avenida da Saudade, 109, CEP: 12940-560 – Atibaia/SP, mediante remessa de correspondência ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: atibaia@oabsp.org.br (obedecendo ao disposto na Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB/SP).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (11) 4412-6479, no horário das 08h00m às 16h30m.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 69ª Subseção de Atibaia

17069R0000302019 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) FLAVIA GRAZIELA ROMARO – OAB/SP 354.054, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

O protocolo de manifestações e o requerimento de cópias digitalizadas dos autos, poderão ser direcionados a esta Subseção, situada na Avenida da Saudade, 109, CEP: 12940-560 – Atibaia/SP, mediante remessa de correspondência ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: atibaia@oabsp.org.br (obedecendo ao disposto na Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB/SP).

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (11) 4412-6479, no horário das 08h00m às 16h30m.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 69ª Subseção de Atibaia

17R0001012021 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) JULIANA PAULA CHIL – OAB/SP 417.350, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Avenida da Saudade, 109, CEP: 12940-560 – Atibaia/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 08h00m às 16h30m), ou através do endereço eletrônico atibaia@oabsp.org.br ou pelo telefone (11) 4412-6479.

Edital de Chamamento – 69ª Subseção de Atibaia

17R0001012021 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) JULIANA GIOVANI PEDREIRO – OAB/SP 388.133, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Avenida da Saudade, 109, CEP: 12940-560 – Atibaia/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 08h00m às 16h30m), ou através do endereço eletrônico atibaia@oabsp.org.br ou pelo telefone (11) 4412-6479.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 69ª Subseção de Atibaia

17069R0000022018 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) MARIA CAROLINA ALBUQUERQUE LIMA BRAULIO – OAB/SP 242.840, notificado (a) a participar, da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO designada para o dia 15/08/2023, às 10h00min, que ocorrerá de forma PRESENCIAL.

Ressaltamos que, na ocasião da audiência, V.Sa. incumbir-se-á do comparecimento de suas testemunhas (artigo 59, § 4º, do CEDOAB).

O protocolo de manifestações e o requerimento de cópias digitalizadas dos autos, poderão ser direcionados a esta Subseção, situada na Avenida da Saudade, 109, CEP: 12940-560 – Atibaia/SP, mediante remessa de correspondência ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: atibaia@oabsp.org.br (obedecendo ao disposto na Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB/SP).

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelo telefone (11) 4412-6479, no horário das 08h00m às 16h30m.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – EMBU DAS ARTES

Pelo presente edital, fica a advogada Dra. D.A – OAB/SP 37.625, notificada a comparecer na 215ª Subseção de Embu das Artes, na Rua Dona Bernardina, 49 – Centro – Embu das Artes – SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para tratar assunto de seu interesse. A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

Edital de Chamamento – Comissão de Ética e Disciplina da 31ª Subseção – Marília

22031R0000082017 - Pelo presente edital, ficam o advogado, C.E.D.S. - OAB/MG 110024, notificado para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, (art. 139 do Regulamento Geral), apresente ou reitere suas RAZÕES FINAIS, (art. 59 § 8º do CED), onde Vossa Senhoria figura como representado (art. 73, § 1º do EAOAB).

Ressalta-se que não existe, até aqui, qualquer juízo de valor sobre o conteúdo da narrativa, cuja matéria será analisada somente após sua manifestação, podendo ser o expediente arquivado ou admitido o seguimento do processo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para mais informações - Telefone: (14) 3433-8141. E-mail: cedoabmarilia@gmail.com.

Edital de Chamamento – Comissão de Ética e Disciplina da 31ª Subseção – Marília

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

22R0000332019 - Pelo presente edital, fica a advogada, A.R.A.D.M. - OAB/SP 265200, notificada para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, (art. 139 do Regulamento Geral), apresente ou reitere suas RAZÕES FINAIS, (art. 59 § 8º do CED), onde Vossa Senhoria figura como representado (art. 73, § 1º do EAOAB).

Ressalta-se que não existe, até aqui, qualquer juízo de valor sobre o conteúdo da narrativa, cuja matéria será analisada somente após sua manifestação, podendo ser o expediente arquivado ou admitido o seguimento do processo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para mais informações - Telefone: (14) 3433-8141. E-mail: cedoabmarilia@gmail.com.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 81ª SUBSEÇÃO MAUÁ

Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as) abaixo relacionados (as) notificados (as) a comparecerem nesta Subseção na Rua Vitorino Dell Antônia, 76 – Vila Noêmia - Mauá – São Paulo, para manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratarem de assuntos de seu interesse. ATENDIMENTO SOMENTE PRESENCIAL E PROTOCOLO FÍSICO.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB:

DRA. ELANE MARIA SILVA – OAB/SP 147.244

Edital de Chamamento – 2ª SUBSEÇÃO DE SANTOS

14002R0000382023 – Pelo presente Edital, fica o Advogado REYNALDO BRITO – OAB/SP 116.299, notificado a comparecer nesta 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar – Santos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – 2ª SUBSEÇÃO DE SANTOS

14002R0000432023 – Pelo presente Edital, fica o Advogado MARCUS TIBERIO MANOEL – OAB/SP 182.526, notificado a comparecer nesta 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar – Santos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – 2ª SUBSEÇÃO DE SANTOS

14002R0000542019 – Pelo presente Edital, fica o Advogado JOÃO CARLOS PEREIRA FILHO – OAB/SP 249.729, notificado a comparecer nesta 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar – Santos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de interesse de seu constituinte C.M. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 2ª SUBSEÇÃO DE SANTOS

14002R0000542019 – Pelo presente Edital, fica a Advogada C.H.M.E. – OAB/SP 123.158, notificada a comparecer nesta 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar – Santos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – 2ª SUBSEÇÃO DE SANTOS

14002R0000542019 – Pelo presente Edital, fica o Advogado E.A.M.E. – OAB/SP 61.418, notificado a comparecer nesta 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar – Santos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – 2ª SUBSEÇÃO DE SANTOS

14002R0000112020 – Pelo presente Edital, fica o Advogado MARCOS MENECHINO JUNIOR – OAB/SP 199.668, notificado a comparecer nesta 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar – Santos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de interesse de seu constituinte D.M.F. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – 2ª SUBSEÇÃO DE SANTOS

14002R0000112020 – Pelo presente Edital, fica a Advogada VERA LUCIA SOUTOSA FIUZA – OAB/SP 200.526, notificada a comparecer nesta 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar – Santos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de interesse de seu constituinte D.M.F. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – 2ª SUBSEÇÃO DE SANTOS

14002R0000112020 – Pelo presente Edital, fica o Advogado VINICIUS SOUTOSA FIUZA – OAB/SP 319.835, notificado a comparecer nesta 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar – Santos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de interesse de seu constituinte D.M.F. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – 2ª SUBSEÇÃO DE SANTOS

14002R0000112020 – Pelo presente Edital, fica a Advogada SILVIA BARROS MOREIRA – OAB/SP 420.155, notificada a comparecer nesta 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar – Santos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de interesse de seu constituinte D.M.F. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07062R0000062021–Pelo presente edital, fica a advogada G.B.R.F.(GILDETE BELO RAMOS FERREIRA - OAB/SP 83.901), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, manifestar-se em processo de seu interesse, na Rua 23 de Maio, nº. 215 – 1º andar - Sala 3 – Vila Tereza – SBDOCAMPO/SP. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Atendimento PRESENCIAL na Secretaria no endereço acima.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07R0000252022–Pelo presente edital, ficam as advogadas F.P.B (FABIANA PATITUCCI BANNITZ - OAB/SP 372.623 e P.M.C.(PATRICIA MOREIRA DO CARMO – OAB/SP 401.738), notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, manifestar-se em processo de seu interesse, na Rua 23 de Maio, nº. 215 – 1º andar – Sala 3 – Vila Tereza – SBDOCAMPO/SP. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Atendimento PRESENCIAL na Secretaria no endereço acima

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07R0000502022–Pelo presente edital, fica o advogado J.A.B.(JONATAS AUGUSTO BARROS - OAB/SP 388.675), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, manifestar-se em processo de seu interesse, na Rua 23 de Maio, nº. 215 – 1º andar Sl.3 – Vila Tereza – SBDOCAMPO/SP. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Atendimento PRESENCIAL na Secretaria, no endereço acima.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07130R0000112022–Pelo presente edital, fica a advogada M.T.P. (MARIANA TESHIGAHARA PIRES - OAB/SP 414.774), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, manifestar-se em processo de seu interesse, na Rua 23 de Maio, nº. 215 – 1º andar Sl.3 – Vila Tereza – SBDOCAMPO/SP. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Atendimento PRESENCIAL na Secretaria, no endereço acima.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07062R0000032022 – Pelo presente edital, fica a advogada L.G. (LILIAN GASQUES OAB/SP 398.811), notificado a comparecer nesta Sétima Turma Disciplinar, na Rua 23 de Maio, 215 – 1º andar – Sala 03 - Vila Tereza – São Bernardo do Campo, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para manifestar-se em processo de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

07039R0000422022 – Pelo presente edital, fica o advogado B..H.O. (BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA OAB/SP 328.704), notificado a comparecer nesta Sétima Turma Disciplinar, na Rua 23 de Maio, 215 – 1º andar – Sala 03 - Vila Tereza – São Bernardo do Campo, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para manifestar-se em processo de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0003492017 – Pelo presente edital fica a defensora PALLOMA PAROLA DEL BONI RAMOS - OAB/SP 359.552, cientificada que ocorreu o trânsito em julgado do processo de seu interesse. Mais informações deverá a interessada comparecer nesta Secional na Rua Anchieta, 35 – 8° andar – Sala 1 – Sé – São Paulo/SP.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br, assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000182021 – Pelo presente edital fica a defensora TATIANI REGINA ORTIZ XAVIER - OAB/SP 301.478, cientificada que ocorreu o trânsito em julgado do processo de seu interesse. Mais informações deverá a interessada comparecer nesta Secional na Rua Anchieta, 35 – 8° andar – Sala 1 – Sé – São Paulo/SP.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br, assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000182021 – Pelo presente edital fica a patrona FLÁVIA VIEIRA DE ANDRADE PRANDO - OAB/SP 255.598, cientificada que ocorreu o trânsito em julgado do processo de seu interesse. Mais informações deverá a interessada comparecer nesta Secional na Rua Anchieta, 35 – 8° andar – Sala 1 – Sé – São Paulo/SP.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br, assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0001412021 – Pelo presente edital fica a defensora TATIANI REGINA ORTIZ XAVIER - OAB/SP 301.478, cientificada que ocorreu o trânsito em julgado do processo de seu interesse. Mais informações deverá a interessada comparecer nesta Secional na Rua Anchieta, 35 – 8° andar – Sala 1 – Sé – São Paulo/SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br, assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0001412021 – Pelo presente edital fica a patrona CELMA DUARTE - OAB/SP 149.266, cientificada que ocorreu o trânsito em julgado do processo de seu interesse. Mais informações deverá a interessada comparecer nesta Secional na Rua Anchieta, 35 – 8° andar – Sala 1 – Sé – São Paulo/SP.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br, assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0001702019 – Pelo presente edital fica o defensor AGGEU DA SILVA FARIA - OAB/SP 306.180, cientificado que ocorreu o trânsito em julgado do processo de seu interesse. Mais informações deverá o interessado comparecer nesta Secional na Rua Anchieta, 35 – 8° andar – Sala 1 – Sé – São Paulo/SP.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br, assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R00017020119 – Pelo presente edital fica o patrono ACÁCIO FERNANDES ROBOREDO - OAB/SP 89.774, cientificado que ocorreu o trânsito em julgado do processo de seu interesse. Mais informações deverá o interessado comparecer nesta Secional na Rua Anchieta, 35 – 8° andar – Sala 1 – Sé – São Paulo/SP.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br, assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000982021 – Pelo presente edital ficam os patronos STEFANO DEL SORDO NETO - OAB/SP 128.308 e YGOR PIERRY PIEMONTE DITÃO - OAB/SP 332.002, cientificados que ocorreu o trânsito em julgado do processo de seus interesses. Mais informações deverá o interessado comparecer nesta Secional na Rua Anchieta, 35 – 8° andar – Sala 1 – Sé – São Paulo/SP.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br, assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0001632019 – Pelo presente edital ficam a patrona ANA CRISTINA FIALHO - OAB/SP 357.072 e a defensora FLÁVIA ROGÉRIA MARIANO - OAB/SP 407.570, cientificadas que ocorreu o trânsito em julgado do processo de seus interesses. Mais informações deverá a interessada comparecer nesta Secional na Rua Anchieta, 35 – 8° andar – Sala 1 – Sé – São Paulo/SP.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina23@oabsp.org.br, assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

Edital de Chamamento – 61ª Subseção de Mogi Guaçu

17061R0000502017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) VERALDO NUNES DOS SANTOS JUNIOR – OAB/SP 305.529, notificado (a) a participar, da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO designada para o dia 17/08/2023, às 09h00min, que ocorrerá de forma PRESENCIAL.

Ressaltamos que, na ocasião da audiência, V.Sa. incumbir-se-á do comparecimento de suas testemunhas (artigo 59, § 4º, do CEDOAB).

O protocolo de manifestações e o requerimento de cópias digitalizadas dos autos, poderão ser direcionados a esta Subseção, situada na Rua Jose Colombo, 260, Morro do Ouro, CEP: 13840065 – Mogi Guaçu/SP, mediante remessa de correspondência ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: mogi.guacu@oabsp.org.br (obedecendo ao disposto na Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB/SP).

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 38917111, no horário das 09h00m às 17h00m.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 61ªSubseção de Mogi Guaçu

17061R0000612017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) BENEDITO DO AMARAL BORGES – OAB/SP 223.297, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

O protocolo de manifestações e o requerimento de cópias digitalizadas dos autos, poderão ser direcionados a esta Subseção, situada na Rua Jose Colombo, 260, CEP: 13840-065 – Mogi Guaçu/SP, mediante remessa de correspondência ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: mogi.guacu@oabsp.org.br (obedecendo ao disposto na Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB/SP).

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 38917111, no horário das 09h00m às 17h00m.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 125ª SUBSEÇÃO SANTANA

Pelo presente edital, ficam o advogado – JULIANA NUNES CORREIA - OAB/SP – 382.577 e os patronos, ANDERSON ULISSES NASSAR GOMES DA ROCHA – OAB/SP – 434.188, notificados a manifestar - se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Subseção Santana, Rua Josefina Gonçalves, 09, São Paulo – SP, CEP 02550-010 ou por correio eletrônico para o endereço santana@oabsp.org.br.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Comissão de Ética e Disciplina da 125ª Subseção Santana, santana@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 80ª Subseção de Sertãozinho

13080R0000152023 – Pelo presente edital, fica a advogada A.P. S. – OAB/SP 197.589, notificada a comparecer nesta Secretaria na Rua: Frederico Ozanan nº 1112 – centro – Sertãozinho/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001402021 – Pelo presente edital, fica o advogado J.G.V.S. (JOÃO GILBERTO VENERANDO DA SILVA – OAB/SP 270.941), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

04R0000412022 – Pelo presente edital, fica o advogado I.F.S.R (IVAN FERNANDES DA SILVA RAMOS – OAB/SP 353.094), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000352023 – Pelo presente edital, fica a advogada C.N.J. (CAMILA DE NICOLA JOSÉ – OAB/SP 338.556), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002042023 – Pelo presente edital, fica o patrono RICARDO SAMPAIO GONÇALVES – OAB/SP 314.885, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço(etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0003242022 - Pelo presente edital, fica a advogada K.Z.M.C. – OAB/SP 165.099 e a patrona TALITA MARIA DE AQUINO – OAB/SP 436.570, cientificadas de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 7 de agosto de 2023, às 11h00min, ficando as advogadas acima mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, as advogadas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina4@oabsp.org.br). Caso efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina4@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina4@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0003532022 - Pelo presente edital, fica o advogado RICARDO FERREIRA DA SILVA COSTA – OAB/SP 168.693, cientificado de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 11 de agosto de 2023, às 10h00min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina4@oabsp.org.br). Caso efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina4@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina4@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000512019 - Pelo presente edital, ficam os advogados MONICA MARIA ALVES – OAB/SP 372.719, SIMONE CAPASSI GRAZIANI – OAB/SP 226.759 e HUGO VITOR HARDY DE MELLO – OAB/SP 306.032 e a defensora TABATA DIAS FAGUNDES VIEIRA – OAB/SP 329.857, cientificados de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 11 de agosto de 2023, às 11h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina4@oabsp.org.br). Caso efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina4@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina4@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000682016 - Pelo presente edital, fica o advogado W.N.S. (WESLEY NASCIMENTO E SILVA – OAB/SP 211.986), notificado de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma Disciplinar (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR

04R0000852018 - Pelo presente edital, fica o advogado M.S.C. (MAURICIO SERGIO CHRISTINO – OAB/SP 77.192), notificado de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma Disciplinar (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000222021 - Pelo presente edital, fica o patrono W.S.N. (WALTER SCHENKEL NETO – OAB/PR 85.373), notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma Disciplinar (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000392022 - Pelo presente edital, fica a patrona GABRIELA ALVES DA ROCHA – OAB/SP 392.536, notificada de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma Disciplinar (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000252023 (3107/2008) - Pelo presente edital, fica a advogada E.A.C. (ELIANE ALVES DA CRUZ – OAB/SP 61.179), notificada de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma Disciplinar (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000242023 (3797/2008) - Pelo presente edital, fica a advogada E.A.C. (ELIANE ALVES DA CRUZ – OAB/SP 61.179), notificada de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma Disciplinar (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0004812017 - Pelo presente edital, ficam a advogada C.C.B. – OAB/SP 158.044, seu procurador RUBENS RODRIGUES FRANCISCO – OAB/SP 347.767 e o defensor JOÃO CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA – OAB/SP 392.623, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma Disciplinar (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002862018 - Pelo presente edital, ficam o advogado C.E.C. – OAB/SP 111.774 e seus patronos EDSON DANTAS QUEIROZ – OAB/SP 272.639 e DANIEL JORGE PEDREIRO – OAB/SP 234.527, cientificados da decisão do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma Disciplinar (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002862018 - Pelo presente edital, fica o advogado E.A.S. (EDGARD ANTONIO DOS SANTOS – OAB/SP 45.142), notificado de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma Disciplinar (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0005392018 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.C.V.M. (ALFREDO CORDEIRO VIANA MASCARENHAS – OAB/SP 232.470) e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/SP 221.766, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma Disciplinar (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001352019 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.V.A.J. – OAB/SP 399.245-A, o patrono FERDINAND GEORGES DE BORBA D'ORLEANS E D'ALENÇON – OAB/RG 100.800 e a defensora SANDRA MARIA ALMEIDA ABREU DE ANDRADE – OAB/SP 176.479, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma Disciplinar (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002792019 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.A.P. (ALEXANDRE AUGUSTO PATARA – OAB/SP 217.828) e a defensora MAYARA GABRIELA GONÇALVES DE LIMA – OAB/SP 398.340-A, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma Disciplinar (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002772020 - Pelo presente edital, ficam o advogado M.A.R.S.L. – OAB/SP 366.692 e seus patronos VITOR FERNANDO LIMA CORREA – OAB/SP 449.997 e GISLAINE CARLA DE AGUIAR MUNHOZ – OAB/SP 276.048, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma Disciplinar (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002942020 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.L.F. (RUY LAZARO FERREIRA – OAB/SP 332.356) e a defensora LUCIANA COSTA SILVA – OAB/SP 443.601, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma Disciplinar (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000572021 - Pelo presente edital, fica o advogado L.E.S.R. (LUIZ EDUARDO SILVA RIBEIRO – OAB/SP 128.997), notificado de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma Disciplinar (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000572021 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.F. – OAB/SP 321.243 e seus patronos DIAMANTINO FERNANDO NOVAIS LOPES – OAB/SP 121.590 e EDISON LUCAS DA SILVA – OAB/SP 115.108, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma Disciplinar (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000722021 - Pelo presente edital, ficam as patronas CLAUDIA YU WATANABE – OAB/SP 152.046 e PAULA GIANNONI LUCCHESI – OAB/SP 163.318, notificadas de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma Disciplinar (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000722021 - Pelo presente edital, ficam os advogados J.M.B.N. – OAB/SP 29.120, D.C.Z. – OAB/SP 90.949, E.G.M. – OAB/SP 206.144, F.J.R.P. – OAB/SP 32.362, K.P.G – OAB/SP 207.120 e os patronos CARLOS ROSSETO JUNIOR - OAB/SP 118.908, LUCIANO GRIZZO - OAB/SP 137.667 e CRISTIANA OKIDA TAKAMATSU – OAB/SP 346.151, cientificados da decisão do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma Disciplinar (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001052021 - Pelo presente edital, ficam o advogado O.A.J. (OLIVIO ALVES JUNIOR – OAB/SP 118.603) e a defensora TÁBATA DIAS FAGUNDES VIEIRA – OAB/SP 329.857, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma Disciplinar (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001062021 - Pelo presente edital, ficam a advogada D.A.F.R. (DÉBORA AUGUSTO FERREIRA RODRIGUES – OAB/SP 180.561) e a defensora LUCIANA COSTA SILVA - OAB/SP 443.601, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001172021 - Pelo presente edital, ficam o advogado W.O.P. (WAGNER OLIVEIRA PIRES – OAB/SP 60.990) e o defensor JOÃO CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA – OAB/SP 392.623, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001932021 - Pelo presente edital, ficam as patronas CLAUDIA YU WATANABE – OAB/SP 152.046 e PAULA GIANNONI LUCCHESI - OAB/SP 163.318, notificadas de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001932021 - Pelo presente edital, ficam os advogados J.M.B.N. – OAB/SP 29.120, D.C.Z. – OAB/SP 90.949 e os patronos CARLOS ROSSETO JUNIOR - OAB/SP 118.908 e LUCIANO GRIZZO - OAB/SP 137.667, cientificados da decisão do processo de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0003112021 - Pelo presente edital, ficam o advogado P.S. – OAB/SP 170.818 e seu patrono MARCOS MARINS – OAB/SP 298.243, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001812022 - Pelo presente edital, fica a advogada K.H.A. (KATIA HENAISSE ABDON – OAB/SP 106.014), notificada de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000682016 - Pelo presente edital, ficam a advogada G.P.F.S. (GIULIANA PRISCILA FERRAZ DA SILVA – OAB/SP 342.007) e a defensora SANDRA MARIA ALMEIDA ABREU DE ANDRADE – OAB/SP 176.479, cientificadas do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000852018 - Pelo presente edital, ficam o advogado M.R.C.S. (MARCIO RICARDO CARTA SILVA – OAB/SP 167.370) e o defensor JOÃO CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA – OAB/SP 392.623, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0005182019 - Pelo presente edital, ficam a advogada M.C.E. (MARCIA CRISTINA ELIAS – OAB/SP 124.839) e a defensora TÁBATA DIAS FAGUNDES VIEIRA – OAB/SP – OAB/SP 329.857, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04094R0000302020 - Pelo presente edital, ficam a advogada F.T.F.A. (FERNANDA TAPPIZ FREITAS ALBERTO – OAB/SP 249.122) e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/SP 221.766, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002852020 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.F.P. (ANDRE FELIPPE PRATA – OAB/SP 363.159) e a defensora SANDRA MARIA ALMEIDA ABREU DE ANDRADE – OAB/SP 176.479, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

04R0000212021 - Pelo presente edital, ficam o advogado T.R.B. (TIAGO ROBERTO BERTAZO – OAB/SP 361.488) e a defensora SANDRA MARIA ALMEIDA ABREU DE ANDRADE – OAB/SP 176.479, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000222021 - Pelo presente edital, ficam a advogada A.O.C. (ADRIANA OLIVEIRA CAVALCANTI – OAB/SP 308.058-B) e a defensora LUCIANA COSTA SILVA – OAB/SP 443.601, cientificadas do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000372022 - Pelo presente edital, ficam a advogada E.R.A.S. – OAB/SP 260.585) e seu patrono JONES WESLLEY BUENO DINIZ – OAB/SP 377.329, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000392022 - Pelo presente edital, ficam a advogada L.M.C. (LUCIANA DE MACEDO CAMPOS – OAB/SP 313.554) e o defensor JOÃO CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA – OAB/SP 392.623, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000962022 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.P.S. (ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS – OAB/SP 254.715) e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/SP 221.766,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001402021 – Pelo presente edital, fica o advogado J.G.V.S. (JOÃO GILBERTO VENERANDO DA SILVA – OAB/SP 270.941), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000412022 – Pelo presente edital, fica o advogado I.F.S.R (IVAN FERNANDES DA SILVA RAMOS – OAB/SP 353.094), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000352023 – Pelo presente edital, fica a advogada C.N.J. (CAMILA DE NICOLA JOSÉ – OAB/SP 338.556), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002042023 – Pelo presente edital, fica o patrono RICARDO SAMPAIO GONÇALVES – OAB/SP 314.885, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço(etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0003242022 - Pelo presente edital, fica a advogada K.Z.M.C. – OAB/SP 165.099 e a patrona TALITA MARIA DE AQUINO – OAB/SP 436.570, cientificadas de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 7 de agosto de 2023, às 11h00min, ficando as advogadas acima mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, as advogadas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina4@oabsp.org.br). Caso efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina4@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina4@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0003532022 - Pelo presente edital, fica o advogado RICARDO FERREIRA DA SILVA COSTA – OAB/SP 168.693, cientificado de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 11 de agosto de 2023, às 10h00min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina4@oabsp.org.br). Caso efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina4@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina4@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000512019 - Pelo presente edital, ficam os advogados MONICA MARIA ALVES – OAB/SP 372.719, SIMONE CAPASSI GRAZIANI – OAB/SP 226.759 e HUGO VITOR HARDY DE MELLO – OAB/SP 306.032 e a defensora TABATA DIAS FAGUNDES VIEIRA – OAB/SP 329.857, cientificados de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 11 de agosto de 2023, às

11h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina4@oabsp.org.br). Caso efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina4@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina4@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000682016 - Pelo presente edital, fica o advogado W.N.S. (WESLEY NASCIMENTO E SILVA – OAB/SP 211.986), notificado de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma Disciplinar (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR

04R0000852018 - Pelo presente edital, fica o advogado M.S.C. (MAURICIO SERGIO CHRISTINO – OAB/SP 77.192), notificado de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma Disciplinar (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000222021 - Pelo presente edital, fica o patrono W.S.N. (WALTER SCHENKEL NETO – OAB/PR 85.373), notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma Disciplinar (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000392022 - Pelo presente edital, fica a patrona GABRIELA ALVES DA ROCHA – OAB/SP 392.536, notificada de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma Disciplinar (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000252023 (3107/2008) - Pelo presente edital, fica a advogada E.A.C. (ELIANE ALVES DA CRUZ – OAB/SP 61.179), notificada de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Disciplinar (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000242023 (3797/2008) - Pelo presente edital, fica a advogada E.A.C. (ELIANE ALVES DA CRUZ – OAB/SP 61.179), notificada de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma Disciplinar (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0004812017 - Pelo presente edital, ficam a advogada C.C.B. – OAB/SP 158.044, seu procurador RUBENS RODRIGUES FRANCISCO – OAB/SP 347.767 e o defensor JOÃO CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA – OAB/SP 392.623, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma Disciplinar (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002862018 - Pelo presente edital, ficam o advogado C.E.C. – OAB/SP 111.774 e seus patronos EDSON DANTAS QUEIROZ – OAB/SP 272.639 e DANIEL JORGE PEDREIRO – OAB/SP 234.527, cientificados da decisão do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma Disciplinar (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002862018 - Pelo presente edital, fica o advogado E.A.S. (EDGARD ANTONIO DOS SANTOS – OAB/SP 45.142), notificado de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma Disciplinar (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0005392018 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.C.V.M. (ALFREDO CORDEIRO VIANA MASCARENHAS – OAB/SP 232.470) e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/SP 221.766, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma Disciplinar (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001352019 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.V.A.J. – OAB/SP 399.245-A, o patrono FERDINAND GEORGES DE BORBA D'ORLEANS E D'ALENÇON – OAB/RG 100.800 e a defensora SANDRA MARIA ALMEIDA ABREU DE ANDRADE – OAB/SP 176.479, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma Disciplinar (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002792019 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.A.P. (ALEXANDRE AUGUSTO PATARA – OAB/SP 217.828) e a defensora MAYARA GABRIELA GONÇALVES DE LIMA – OAB/SP 398.340-A, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma Disciplinar (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002772020 - Pelo presente edital, ficam o advogado M.A.R.S.L. – OAB/SP 366.692 e seus patronos VITOR FERNANDO LIMA CORREA – OAB/SP 449.997 e GISLAINE CARLA DE AGUIAR MUNHOZ – OAB/SP 276.048, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma Disciplinar (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002942020 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.L.F. (RUY LAZARO FERREIRA – OAB/SP 332.356) e a defensora LUCIANA COSTA SILVA – OAB/SP 443.601, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma Disciplinar (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000572021 - Pelo presente edital, fica o advogado L.E.S.R. (LUIZ EDUARDO SILVA RIBEIRO – OAB/SP 128.997), notificado de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma Disciplinar (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000572021 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.F. – OAB/SP 321.243 e seus patronos DIAMANTINO FERNANDO NOVAIS LOPES – OAB/SP 121.590 e EDISON LUCAS DA SILVA – OAB/SP 115.108, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma Disciplinar (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000722021 - Pelo presente edital, ficam as patronas CLAUDIA YU WATANABE – OAB/SP 152.046 e PAULA GIANNONI LUCCHESI – OAB/SP 163.318, notificadas de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma Disciplinar (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000722021 - Pelo presente edital, ficam os advogados J.M.B.N. – OAB/SP 29.120, D.C.Z. – OAB/SP 90.949, E.G.M. – OAB/SP 206.144, F.J.R.P. – OAB/SP 32.362, K.P.G – OAB/SP 207.120 e os patronos CARLOS ROSSETO JUNIOR - OAB/SP 118.908, LUCIANO GRIZZO - OAB/SP 137.667 e CRISTIANA OKIDA TAKAMATSU – OAB/SP 346.151, cientificados da decisão do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma Disciplinar (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001052021 - Pelo presente edital, ficam o advogado O.A.J. (OLIVIO ALVES JUNIOR – OAB/SP 118.603) e a defensora TÁBATA DIAS FAGUNDES VIEIRA – OAB/SP 329.857, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma Disciplinar (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001062021 - Pelo presente edital, ficam a advogada D.A.F.R. (DÉBORA AUGUSTO FERREIRA RODRIGUES – OAB/SP 180.561) e a defensora LUCIANA COSTA SILVA - OAB/SP 443.601, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001172021 - Pelo presente edital, ficam o advogado W.O.P. (WAGNER OLIVEIRA PIRES – OAB/SP 60.990) e o defensor JOÃO CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA – OAB/SP 392.623,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001932021 - Pelo presente edital, ficam as patronas CLAUDIA YU WATANABE – OAB/SP 152.046 e PAULA GIANNONI LUCCHESI - OAB/SP 163.318, notificadas de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001932021 - Pelo presente edital, ficam os advogados J.M.B.N. – OAB/SP 29.120, D.C.Z. – OAB/SP 90.949 e os patronos CARLOS ROSSETO JUNIOR - OAB/SP 118.908 e LUCIANO GRIZZO - OAB/SP 137.667, cientificados da decisão do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0003112021 - Pelo presente edital, ficam o advogado P.S. – OAB/SP 170.818 e seu patrono MARCOS MARINS – OAB/SP 298.243, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001812022 - Pelo presente edital, fica a advogada K.H.A. (KATIA HENAISSE ABDON – OAB/SP 106.014), notificada de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000682016 - Pelo presente edital, ficam a advogada G.P.F.S. (GIULIANA PRISCILA FERRAZ DA SILVA – OAB/SP 342.007) e a defensora SANDRA MARIA ALMEIDA ABREU DE ANDRADE – OAB/SP 176.479, cientificadas do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000852018 - Pelo presente edital, ficam o advogado M.R.C.S. (MARCIO RICARDO CARTA SILVA – OAB/SP 167.370) e o defensor JOÃO CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA – OAB/SP 392.623, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0005182019 - Pelo presente edital, ficam a advogada M.C.E. (MARCIA CRISTINA ELIAS – OAB/SP 124.839) e a defensora TÁBATA DIAS FAGUNDES VIEIRA – OAB/SP – OAB/SP 329.857, cientificados

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04094R0000302020 - Pelo presente edital, ficam a advogada F.T.F.A. (FERNANDA TAPPIZ FREITAS ALBERTO – OAB/SP 249.122) e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/SP 221.766, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002852020 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.F.P. (ANDRE FELIPPE PRATA – OAB/SP 363.159) e a defensora SANDRA MARIA ALMEIDA ABREU DE ANDRADE – OAB/SP 176.479, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000212021 - Pelo presente edital, ficam o advogado T.R.B. (TIAGO ROBERTO BERTAZO – OAB/SP 361.488) e a defensora SANDRA MARIA ALMEIDA ABREU DE ANDRADE – OAB/SP 176.479, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000222021 - Pelo presente edital, ficam a advogada A.O.C. (ADRIANA OLIVEIRA CAVALCANTI – OAB/SP 308.058-B) e a defensora LUCIANA COSTA SILVA – OAB/SP 443.601, cientificadas do arquivamento do processo de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000372022 - Pelo presente edital, ficam a advogada E.R.A.S. – OAB/SP 260.585) e seu patrono JONES WESLLEY BUENO DINIZ – OAB/SP 377.329, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000392022 - Pelo presente edital, ficam a advogada L.M.C. (LUCIANA DE MACEDO CAMPOS – OAB/SP 313.554) e o defensor JOÃO CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA – OAB/SP 392.623, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000962022 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.P.S. (ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS – OAB/SP 254.715) e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/SP 221.766, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17248R0000082019 **-** Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L.M.M. (LOMANTO MAURICIO MOREIRA - OAB/SP 126.443) cientificado (a) do arquivamento do processo de seu interesse, na Rua Lupércio Arruda Camargo, nº 111 - 2º Andar Jardim Santana – Campinas/SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17R0001442017 **-** Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.L.T. (ANDRÉ LUIZ TAVARES DE OLIVEIRA - OAB/SP 371.441-B) cientificado (a) do arquivamento do processo de seu interesse, na Rua Lupércio Arruda Camargo, nº 111 - 2º Andar Jardim Santana – Campinas/SP.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17003R0002142017 **-** Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.L.T. (ANDRÉ LUIZ TAVARES DE OLIVEIRA - OAB/SP 371.441-B) cientificado (a) do arquivamento do processo de seu interesse, na Rua Lupércio Arruda Camargo, nº 111 - 2º Andar Jardim Santana – Campinas/SP.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17003R0002542016 - Pelo presente edital, fica o advogado ARGEMIRO DE SOUZA – OAB/SP 119.373, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

O protocolo de manifestações e o requerimento de cópias digitalizadas dos autos, poderão ser direcionados a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, mediante remessa de correspondência ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br (obedecendo ao disposto na Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB/SP).

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164, no horário das 09h00m às 17h30m.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17003R0002302017 - Pelo presente edital, fica o advogado MANOEL VENANCIO FERREIRA – OAB/SP 91.340, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso, em processo de seu interesse.

O protocolo de manifestações e o requerimento de cópias digitalizadas dos autos, poderão ser direcionados a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, mediante remessa de correspondência ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br (obedecendo ao disposto na Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB/SP).

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164, no horário das 09h00m às 17h30m.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO– DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14R0000412023- Pelo presente edital, fica o advogado JOÃO MANOEL ARMÔA JUNIOR, OAB/SP 167.542, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a esta Turma (Praça José Bonifácio, 50 - 1°andar - Centro Santos/SP, CEP 11013-190) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002012023 - Pelo presente edital, ficam o advogado P.P.B.S. (PAULO PHILOMENO BLANC SIMOES – OAB/SP 12.659), o advogado R.M.S. (RODNEI MACHADO DA SILVA - OAB/SP 330.352), o advogado D.P.S. (DAVI PIRES SANTANA – OAB/SP 359.112) e a advogada C.H.T. (CAMILA HARUE TAMAZATO – OAB/SP 388.291) cientificados de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1o, inciso II, do Provimento no 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8o, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 18 de agosto de 2023, às 14h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação, apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina6@oabsp.org.br) nos termos da Resolução TED n° 12/2022. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina6@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Outrossim, não devem ser apresentados documentos ou defesa escrita nesta audiência.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2408/2409.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001142022 - Pelo presente edital, ficam a advogada T.M.S.A. – OAB/SP 320.350 e seus patronos BRUNO ANTONIO FLORIANO PERES – OAB/SP 406.314 e ANTONIO CARLOS PERES ARJONA – OAB/SP 87.271, cientificados de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 21 de agosto de 2023, às 10h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24 h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação poderá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n° 12/2022. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina6@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina6@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2408/2409.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000872022 - Pelo presente edital, fica o advogado P.L.N.S. (PAULO LUCAS NEVES DA SILVA – OAB/SP 382.313), cientificado de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 21 de agosto de 2023, às 14h30min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24 h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação poderá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n° 12/2022. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina6@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina6@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2408/2409.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0004862019 - Pelo presente edital, fica o advogado M.G.T. (MARCELO GASSUL TREGUER – OAB/SP 359.238), cientificado de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de agosto de 2023, às 9h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24 h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação poderá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n° 12/2022. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina6@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina6@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2408/2409.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002652021 - Pelo presente edital, fica a advogada C.S. (CELINA SALOMÃO – OAB/SP 222.826), cientificada de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de agosto de 2023, às 10h40min, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24 h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação poderá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n° 12/2022. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina6@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina6@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2408/2409.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002522022 - Pelo presente edital, fica o advogado E.P.M. (ELIEZER PEREIRA MARTINS – OAB/SP 168.735), cientificado de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 30 de agosto de 2023, às 14h30min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24 h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação poderá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n° 12/2022. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina6@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina6@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2408/2409.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0001022022 – Pelo presente edital, fica o procurador C.F.S. (Ciro Fernandes Sanches – OAB/SP 269.609), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0000472023 – Pelo presente edital, ficam os advogados W.P.I. (Wilden de Paula Izzo – OAB/SP 381.803) e S.V.S. (Salomão Vieira Sardinha – OAB/SP 408.425), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0001342021 - Pelo presente edital, fica o procurador Guilherme Oliveira Ortiz de Godoy – OAB/SP 284.426, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0001512021 - Pelo presente edital, ficam os procuradores Felipe Montagner de Diego – OAB/SP 399.984 e Felipe Zaghi Borges Batistuzzo – OAB/SP 404.070, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0001512021 - Pelo presente edital, fica o advogado L.N.M.N (Luis Nunes Mendes Neto – OAB/SP 344.535), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0000022023 - Pelo presente edital, ficam os procuradores Francisco Roberto de Lucca – OAB/SP 68.500 e Gustavo Costa de Lucca – OAB/SP 250.133, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0001062019 - Pelo presente edital, fica o advogado W.R.N. (William Robson das Neves – OAB/SP 290.702), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

15126R0000012021 - Pelo presente edital, fica o advogado FABIO SANS MELLO – OAB/SP 107.843, notificado a participar, da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO designada para o dia 10/082023, às 14h00, que ocorrerá de forma PRESENCIAL.

Ressaltamos que, na ocasião da audiência, V.Sa. incumbir-se-á do comparecimento de suas testemunhas (artigo 59, § 4º, do CEDOAB).

O protocolo de manifestações e o requerimento de cópias digitalizadas dos autos, poderão ser direcionados a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, mediante remessa de correspondência ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, (obedecendo ao disposto na Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB/SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174, no horário das 09h00 às 17h30.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

08R0000402020 - Pelo presente edital, fica o advogado Eduardo Fernandes Canicoba – OSB/SP 104.461, devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar, das 08:30 às 17:30 horas, através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimento de dúvidas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado F.N.A (Fabio Nunes Albino - OAB/SP 239.036), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), em assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado D.B.P. (Diorges Bernardo Palma - OAB/SP 389.140), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), em assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado P.A.P. (Pedro Antonio Padovezi - OAB/SP 131.921), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (etica.disciplina2@oabsp.org.br), em assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado J.M.S. (Juan Moura Da Silva - OAB/SP 426.447), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), em assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado B.A.G.P. (Bruno Augusto Gradim Pimenta - OAB/SP 226.496), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), em assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado D.S.H. (Danilo Stante Herker - OAB/SP 430.777), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), em assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada A.C.G.G. (Alessandra De Camargo Gianna Gouvea- OAB/SP 149.390) notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), em assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, ficam os advogados R.S.B.C. (Renata Santos Barbosa Catão - OAB/SP 205.412-B) e E.H.L.J. (Edgard Hermelino Leite Junior - OAB/SP 92.114) notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), em assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado V.F.M. (Valter Francisco Meschede - OAB/SP 123.545-A), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), em assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, ficam os advogados C.M. (Celso Moreno - OAB/SP 242.752) e L.J.T. (Leandro José Teixeira - OAB/SP 358.213) notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), em assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado J.A.A. (Joaquim Alves De Araujo- OAB/AC 3879-B), A.G.R.M. (Anderson Gustavo Rodrigues Maia - OAB/SP 453.096) e D.S.M. (Dirceu Souza Maia - OAB/SP 284.410) notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), em assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado F.B.P.R. (Felipe Bastos De Paiva Ribeiro - OAB/SP 238.063), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), em assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada M.A.U. (Maria Amelia Ubaid - OAB/SP 106.094), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br) .Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), em assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, ficam os advogados M.R.S.L. (Mariliza Rodrigues Da Silva Luz - OAB/SP 250.167),

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

M.A.R.S.L. (Marcelo Augusto Rodrigues Da Silva Luz- OAB/SP 366.692), T.A.T. (Thalita Albino Taboada - OAB/SP 285.308), P.V.S. (Paula Vanique Da Silva - OAB/SP 287.656) e C.T.M. (Cristiane Tavares Moreira - OAB/SP 254.750) notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), em assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado G.J.R.B.J. (Gilberto De Jesus Da Rocha Bento Junior - OAB/SP 170.162), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), em assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado S.F.C. (Sergio Fernandes Chaves - OAB/SP 314.178), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), em assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada A.S. (Andrea Servilha- OAB/SP 232.490), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), em assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, ficam os advogados J.A.G.M. (Jose Aparecido Gomes De Medeiros - OAB/SP 114.575) e L.G.M. (Leonardo Gomes De Medeiros - OAB/SP 317.347) notificados a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), em assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19R0001592020- Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) P.C.S. OAB/SP nº 366.703 cientificado(a) de que a Décima Nona Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil situada na Av. das Flores, 707 – 1º andar – Osasco/SP, REDESIGNOU audiência de instrução em assunto de seu interesse QUE SE DARÁ EM AMBIENTE PRESENCIAL a ser realizada no dia 25 de agosto p. futuro, às 10h, ficando o(a) advogado(a) acima mencionado notificado, em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no §4, artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19R0001592020- Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) T.C.S. OAB/SP nº 314.542 e seu procurador Alcebíades Cardoso de Faria - OAB/SP 115.744 cientificados(a) de que a Décima Nona Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil situada na Av. das Flores, 707 – 1º andar – Osasco/SP, REDESIGNOU audiência de instrução em assunto de seu interesse QUE SE DARÁ EM AMBIENTE PRESENCIAL a ser realizada no dia 25 de agosto p. futuro, às 10h, ficando os(a) advogados(a) acima mencionado notificado, em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no §4, artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

07039R00001892019 - Pelo presente edital, fica o advogado R.S.P. – OAB/SP 117.476, e seu patrono SERGIO MOREIRA DA SILVA – OAB/SP 200.109, notificados de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

07039R0001462019 - Pelo presente edital, ficam os advogados JOÃO MARCOS DA SILVA – OAB/MG 171.271 e C.B.G – OAB/SP 249.273 e seus patronos EVELISE MARIA MARTOS HAIASHI – OAB/SP 166.398 e ROGERIO NOGUEIRA DE ABREU – OAB/SP 135.376, notificados a manifestarem - se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

09R0000582019 - Pelo presente edital, fica o advogado ALEXANDRE DE OLIVEIRA – OAB/SP 335.901, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

05R0000362022- Pelo presente edital, fica o advogado G. S. D. N. – OAB/SP 450.754-A, e seu patrono ELIO ANTONIO COLOMBO JUNIOR – OAB/SP 132.270, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

05R0002332021- Pelo presente edital, fica o advogado OSMI CAIRES PINHEIRO – OAB/SP 35.440, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

05R0002232021- Pelo presente edital, fica o advogado A. M. M. G. – OAB/SP 182.586 e seu patrono WILLIAM ANTONIO SIMEONE – OAB/SP 145.197, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

19198R0000282020- Pelo presente edital, fica a advogada GISELI VILELA DE OLIVEIRA – OAB/SP 195.204, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0001462023 - Pelo presente edital, ficam os advogados LUIZ AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA OAB/SP 429.737 e YAGO VINICIUS NEVES QUEIROZ OAB/SP 484.588, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 16 de agosto de 2023, às 10h40min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24 h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0004682018 - Pelo presente edital, fica o assistente PEDRO HENRIQUE TERUJI JERONIMO MINAMIDANI OAB/SP 285.460, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

07039R0000572019 - Pelo presente edital, ficam o advogado P.M. OAB/SP 120.066 e seus patronos HEITOR MIGUEL OAB/SP 252.633, VITOR MIGUEL OAB/SP 423.362 e JULIANA TALITA OLIVEIRA OAB/SP 366.913, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

03R0004582019 (Ap. 03R0002222020) - Pelo presente edital, ficam os patronos JOSE ANTONIO MIGUEL NETO OAB/SP 85.688, MARINA STELLA DE BARROS MONTEIRO OAB/SP 230.474 e RENÊ MINÉRO OAB/SP 442.221, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0004702019 - Pelo presente edital, fica a patrona IRENE ARAÚJO SALES DIVETTA OAB/SP 366.493, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0002042020 - Pelo presente edital, ficam os patronos ROBERTO GARCIA LOPES PAGLIUSO OAB/SP 112.335 e ANDRÉ VINÍCIUS OLIVEIRA DA PAZ OAB/SP 461.549, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0002832020 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.N. OAB/SP 35.939 e seu patrono ANTONIO MARCOS GONCALVES ABUSSAFI OAB/SP 120.578, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0001052021 - Pelo presente edital, fica o advogado PAULO ROBERTO GOLIZIA OAB/SP 419.586, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0001412021 - Pelo presente edital, fica a advogada FERNANDA REGINA TRIPODE OAB/SP 284.760, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0000032019 - Pelo presente edital, ficam a advogada A.R. OAB/SP 251.876 e seu patrono RENATO FERREIRA DE FARIA OAB/SP 316.559, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0003222019 - Pelo presente edital, ficam o advogado P.R.M. OAB/SP 254.714, seu patrono MARCO ANTONIO ARAUJO JUNIOR OAB/SP 162.054 e os advogados LEONARDO LIMA RUAS OAB/SP 244.340 e MAURICIO MASCI OAB/SP 208.807, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0003842019 - Pelo presente edital, fica o advogado ROBERTO SANTOS OAB/SP 387.385, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0004312019 - Pelo presente edital, fica o advogado JULIO CESAR DOS SANTOS OAB/SP 344.263, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0004872019 - Pelo presente edital, fica a advogada EMANUELLE FERREIRA DA FRANÇA DE LIMA OAB/RJ 141.383, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0000112020 - Pelo presente edital, fica o advogado JOAO RODRIGUES DOS SANTOS OAB/SP 352.821, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

10R0000142020 - Pelo presente edital, fica o advogado APARECIDO JOVANIR PENA JUNIOR OAB/SP 139.515, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

19R0000702020 - Pelo presente edital, ficam a advogada A.A.S.P. OAB/SP 322.289 e seu patrono CLEBER PEREIRA DOS SANTOS OAB/SP 182.894, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0000742020 - Pelo presente edital, fica o advogado CHRISTIAN REGIS DA CRUZ OAB/SP 271.195, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0000912020 - Pelo presente edital, fica a advogada CRISTINA NAUJALIS DE OLIVEIRA OAB/SP 357.592, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0001872020 - Pelo presente edital, fica a advogada ANA MARIA BARBIELLINI PAES FONSECA OAB/SP 47.298, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0001952020 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCO ANTONIO DOS SANTOS OAB/SP 219.952, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0002032020 - Pelo presente edital, fica a advogada TULA RICARTE PETERS OAB/DF 16.196 e OAB/SP 395.300-A, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0003122020 - Pelo presente edital, fica a advogada CARLA ELIS ZILLI OAB/SP 227.161, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0000152021 - Pelo presente edital, fica a advogada ELIZANGELA FERREIRA DOS SANTOS MATTOS OAB/SP 410.224, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0000282021 - Pelo presente edital, ficam os advogados F.M.M. OAB/SP 345.432, F.B.A. OAB/SP 338.615 e seu patrono WELLINGTON OLIVEIRA CARNEIRO OAB/SP 211.985, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0000462021 (Ap. 06R0000672021) - Pelo presente edital, fica o advogado GABRIEL COELHO DE BARROS CARDOSO OAB/SP 451.915, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0000682021 - Pelo presente edital, fica a advogada CLÁUDIA REJANE DA SILVA MAZARIO OAB/SP 228.331, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0001922021 - Pelo presente edital, fica o advogado PHILLIPE DA CRUZ SILVA OAB/SP 346.781, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0002132021 - Pelo presente edital, ficam os advogados ANDRE LUIS DIAS SOUTELINO OAB/SP 323.971-B, RAFAEL RODRIGUES REZENDE LEITE OAB/RJ 135.254 e OAB/SP 445.473-A, MARCELO GIOVANNI VALENTE MATURANA OAB/RJ 134.162 e OAB/SP 445.470-A, LEONARDO FIGUEIRA MAURANO OAB/SC 14.874, CLAUDIO SCARPETA BORGES OAB/SC 8.461 e JOÃO MARCELO DE LIMA ASSAFIM OAB/RJ 080.463 e OAB/SP 351.764-A, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0002762021 - Pelo presente edital, fica a advogada ROSA MARIA BADIN DE ALMEIDA SILVEIRA OAB/SP 83.673, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0003002021 - Pelo presente edital, fica a advogada KEILA ZIBORDI MORAES CARVALHO OAB/SP 165.099, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0003042021 - Pelo presente edital, ficam a advogada LUCINETE FARIA OAB/SP 93.103, a advogada C.B.S. OAB/SP 186.441 e seu patrono MAURICIO DUQUE LAMBIASI OAB/SP 146.116, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

03R0003202021 - Pelo presente edital, fica a advogada SIMONE DA SILVA DO PRADO OLIVEIRA OAB/BA 44.206, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0003272021 - Pelo presente edital, ficam os advogados VICTOR HUGO PEREIRA GONÇALVES OAB/SP 185.828 e FELIPE ALVES DE CARVALHO OAB/SP 350.955, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

03R0003072019 - Pelo presente edital, ficam os patronos CLAUDIO GAMA PIMENTEL OAB/SP 46.630, LILIAN CESCON OAB/SP 148.920, ANDRE FINI TERÇAROLLI OAB/SP 253.556 e o advogado LEONTO DOLGOVAS OAB/SP 187.802, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de agosto de 2023, às 09h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina3@oabsp.org.br, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina3@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma etica.disciplina3@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244.2207/2209 e 2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

03R0000342020 - Pelo presente edital, ficam os patronos PABLO RODRIGO JACINTO OAB/SP 208.004, CAMILA VANDERLEI VILELA OAB/SP 305.963, ANA PAULA BENTO NOGUEIRA OAB/SP 227.955, NATHALIA LILIAMTIS SILVA OAB/SP 377.432 e o advogado AGMAEL OLIVEIRA MOREIRA BENTIVOGLIO OAB/SP 460.963, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de agosto de 2023, às 09h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina3@oabsp.org.br, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina3@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma etica.disciplina3@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244.2207/2209 e 2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

03R0000792020 - Pelo presente edital, ficam os patronos JOCELMA SOUSA ARAUJO OAB/SP 439.198, GETULIO MITUKUNI SUGUIYAMA OAB/SP 126.768 e o advogado IVON CORDEIRO DE OLIVEIRA OAB/SP 193.382, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de agosto de 2023, às 10h00min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina3@oabsp.org.br, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina3@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma etica.disciplina3@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244.2207/2209 e 2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

03R0000182021 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.D.G. OAB/SP 188.877, S.F.S. OAB/SP 357.466, M.A.S. OAB/SP 204.131, A.J.P.S. OAB/SP 336.849, R.A.L.A.S. OAB/SP 223.557, N.M.S. OAB/SP 340.146 e seu patrono RAFAEL PIMENTEL RIBEIRO OAB/SP 259.743, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de agosto de 2023, às 10h00min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina3@oabsp.org.br, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina3@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma etica.disciplina3@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244.2207/2209 e 2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

03R0000862021 - Pelo presente edital, fica o advogado EDUARDO KOETZ OAB/SC 42.934 e OAB/SP 435.266-A, cientificado de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de agosto de 2023, às 10h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina3@oabsp.org.br, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina3@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma etica.disciplina3@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244.2207/2209 e 2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

03R0001292021 - Pelo presente edital, ficam os advogados CYLL FARNEY FERNANDES CARELLI OAB/SP 179.432 e IGOR FERNANDES PEREIRA OAB/SP 394.994, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de agosto de 2023, às 10h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina3@oabsp.org.br, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina3@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma etica.disciplina3@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244.2207/2209 e 2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

03R0001512021 - Pelo presente edital, fica o advogado JOSE SILVIO TROVAO OAB/SP 125.290, cientificado de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de agosto de 2023, às 11h00min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina3@oabsp.org.br, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina3@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma etica.disciplina3@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244.2207/2209 e 2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

03R0001532021 - Pelo presente edital, ficam a advogada C.N.O. OAB/SP 357.592 e seu patrono JORGE CORIOLANO ALVES LIMA DE TOLEDO OAB/SP 296.461, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de agosto de 2023, às 11h00min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina3@oabsp.org.br, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina3@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma etica.disciplina3@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244.2207/2209 e 2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

03R0003382019 - Pelo presente edital, fica a advogada TATIANE SANTOS SILVA OAB/SP 312.575, cientificada de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de agosto de 2023, às 14h00min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina3@oabsp.org.br, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina3@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma etica.disciplina3@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244.2207/2209 e 2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

03R0000022020 - Pelo presente edital, fica a advogada ANA MARIA OLIVIERI SIMÕES OAB/SP 194.519, cientificada de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de agosto de 2023, às 14h00min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina3@oabsp.org.br, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina3@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma etica.disciplina3@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244.2207/2209 e 2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

03R0001602020 - Pelo presente edital, fica o advogado PAULO LOURO CAMPANA OAB/SP 266.293, cientificado de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de agosto de 2023, às 14h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina3@oabsp.org.br, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina3@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma etica.disciplina3@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244.2207/2209 e 2462.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

03R0002322020 - Pelo presente edital, fica o advogado NIVALDO ROQUE OAB/SP 110.860, cientificado de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de agosto de 2023, às 14h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina3@oabsp.org.br, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina3@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma etica.disciplina3@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244.2207/2209 e 2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

03R0000112021 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.L.A.C. OAB/MG 139.824 e OAB/SP 332.080-A e seu patrono JOAO CARLOS NAVARRO DE ALMEIDA PRADO OAB/SP 203.670, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de agosto de 2023, às 15h00min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

etica.disciplina3@oabsp.org.br, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina3@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma etica.disciplina3@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244.2207/2209 e 2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

03R0002562021 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCOS EDUARDO PIVA OAB/SP 122.085, cientificado de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de agosto de 2023, às 15h00min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina3@oabsp.org.br, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina3@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma etica.disciplina3@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244.2207/2209 e 2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

03125R0002672021 - Pelo presente edital, ficam a patrona ANA GABRIELA GONÇALVES OAB/SP 384.703, o advogado M.N. OAB/SP 218.629 e seu patrono CARLOS EDUARDO VOLANTE OAB/SP 236.739, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de agosto de 2023, às 15h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina3@oabsp.org.br, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina3@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma etica.disciplina3@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244.2207/2209 e 2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

03R0001452023 - Pelo presente edital, ficam a advogada A.M.N. OAB/SP 83.136-B e seu patrono FRANCEO DELFINO DE AZEVEDO OAB/SP 81.282, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 10 de agosto de 2023, às 15h30min, para julgamento do Pedido de Reabilitação interposto acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina3@oabsp.org.br, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022. Caso se efetue protocolo físico

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina3@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma etica.disciplina3@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244.2207/2209 e 2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20101R0001102023 – Pelo presente edital, fica a advogada S.O.– OAB/SP 168.317 e sua Patrona Simone de Oliveira – OAB/SP 214.953, cientificadas de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 22 de agosto de 2023, às 09h30min, ficando as advogadas acima mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, as advogadas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestarem-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Outrossim, não devem ser apresentados documentos ou defesa escrita nesta audiência.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2412/2417/2418/2436.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

20101R0001102023 – Pelo presente edital, fica a advogada D.G.S. (Danielle Garcia Serra – OAB/SP 486.844), cientificada de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 22 de agosto de 2023, às 09h30min, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Outrossim, não devem ser apresentados documentos ou defesa escrita nesta audiência.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2412/2417/2418/2436.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0003652022 – Pelo presente edital, ficam os advogados L.F.R. – OAB/SP 401.352, R.F.R. – OAB/SP 406.996, e os Patronos Henriette Cristine Barbosa Altieri – OAB/RS 105.197 e Rodrigo Hamilton dos Santos – OAB/RS 57.618 cientificados de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 22 de agosto de 2023, às 10h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestarem-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Outrossim, não devem ser apresentados documentos ou defesa escrita nesta audiência.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2412/2413/2417/2420.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0003652022 – Pelo presente edital, ficam os advogados A.T. (Alessandro Tomao – OAB/SP 187.287), T.M.C. (Tiago de Melo Conti – OAB/SP 237.409), C.S.H. (Camilla Soares Hungria – OAB/SP 154.210), K.R.P. (Katielle Ramos Potenza – OAB/SP 356.436), J.H.S.C. (Juliana Haddad de Souza Campos – OAB/SP 322.175) e os patronos Fabio Rodrigo Peresi – OAB/SP 203.310, Nathalia Rocha Peresi – OAB/SP 270.501, Pedro Henrique Varandas Pessoa – OAB/SP 418.149, Isabela Sanitá Atolini – OAB/SP 472.380, Alexandre Jens Teixeira – OAB/SP 471.611, Gabriela Vianna Von Bentzeen Duarte Machado – OAB/SP 453.133, Viviane Maria da Silva Martins Peres – OAB/SP 174.068, Felippe Guimaraes de Oliveira – OAB/SP 407.565 e Brenda Borges Dias – OAB/SP 400.172, cientificados de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 22 de agosto de 2023, às 10h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Outrossim, não devem ser apresentados documentos ou defesa escrita nesta audiência.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

mail ou pelo telefone 11- 3244 2412/2413/2417/2420.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0003062020 – Pelo presente edital, fica a advogada C.N.O. (Cristina Naujalis de Oliveira – OAB/SP 357.592), cientificada de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, designou audiência de instrução em assunto de seu interesse QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 22 de agosto de 2023, às 10h30min, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2412/2417/2418/2420.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0000362020 – Pelo presente edital, fica a advogada C.I.C. – OAB/SP 295.566 e sua Patrona Milene Garcia Binelli – OAB/SP 214.943, cientificadas de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, designou audiência de instrução em assunto de seus interesses QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 21 de agosto de 2023, às 14h00min, ficando as advogadas acima mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em até 24h antes da audiência virtual, as advogadas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestarem-se interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2412/2417/2418/2420.

COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – CONSELHO REGIONAL DE PRERROGATIVAS – 2ª REGIÃO

A Presidente do Conselho Regional de Prerrogativas da 2ª Região da OAB/SP, Dra. Michelle Sanches Tizziani, torna público, pelo presente edital, os processos que constam em pauta da 20ª Sessão de Julgamento desse Conselho, a realizar-se no dia 04 de agosto p.futuro, a partir das 9 horas, para julgamento, os processos abaixo relacionados:

Processo 003/21

Requerente: Jose Francisco Paccillo

Requerido: Jose Eduardo Florido Turcato – Gerente de Planejamento da Unidade de Segurança do SPA – Santos Port Authority

Relator: Pedro Umberto Furlan Júnior

EDITAL DE CHAMAMENTO – CONSELHO REGIONAL DE PRERROGATIVAS – 2ª REGIÃO

A Presidente do Conselho Regional de Prerrogativas da 2ª Região da OAB/SP, Dra. Michelle Sanches Tizziani, torna público, pelo presente edital, os processos que constam em pauta da 20ª Sessão de Julgamento desse Conselho, a realizar-se no dia 04 de agosto p.futuro, a partir das 9 horas, para julgamento, os processos abaixo relacionados:

Processo 004/22

Requerente: Ricardo Gama Martins e Welison Fabrício Tonello

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Requerido: Eduardo Assagra Ribas de Mello – Delegado Corregedor do DEINTER 6

Relator: Marcelo Tadeu Rodrigues de Omena

EDITAL DE CHAMAMENTO – CONSELHO REGIONAL DE PRERROGATIVAS – 2ª REGIÃO

A Presidente do Conselho Regional de Prerrogativas da 2ª Região da OAB/SP, Dra. Michelle Sanches Tizziani, torna público, pelo presente edital, os processos que constam em pauta da 20ª Sessão de Julgamento desse Conselho, a realizar-se no dia 04 de agosto p.futuro, a partir das 9 horas, para julgamento, os processos abaixo relacionados:

Processo 006/22

Requerente: Maria Alice Ayres Lopes

Requerido: Dario Gayoso Júnior – MM. Juiz da 8ª Vara Cível da Comarca de Santos

Relator: Lilian Moreno Silveira de Messa

EDITAL DE CHAMAMENTO – CONSELHO REGIONAL DE PRERROGATIVAS – 2ª REGIÃO

A Presidente do Conselho Regional de Prerrogativas da 2ª Região da OAB/SP, Dra. Michelle Sanches Tizziani, torna público, pelo presente edital, os processos que constam em pauta da 20ª Sessão de Julgamento desse Conselho, a realizar-se no dia 04 e agosto p.futuro, a partir das 9 horas, para julgamento, os processos abaixo relacionados:

Processo 011/17

Requerente: Nilson Antonio Leal

Requerido: Adriana Machado Sardinha – Escrevente Técnica do Fórum de Mongaguá/SP

Relator: Anderson Real Soares

EDITAL DE CHAMAMENTO – CONSELHO REGIONAL DE PRERROGATIVAS – 2ª REGIÃO

A Presidente do Conselho Regional de Prerrogativas da 2ª Região da OAB/SP, Dra. Michelle Sanches Tizziani, torna público, pelo presente edital, os processos que constam em pauta da 20ª Sessão de Julgamento desse Conselho, a realizar-se no dia 04 de agosto p.futuro, a partir das 9 horas, para julgamento, os processos abaixo relacionados:

Processo 016/22

Requerente: Patricia Mara Rodrigues Benevides Roche

Requerido: Carlos Eduardo Vieira Ceroni – Delegado de Polícia em Iguape/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator: Fabio Pontes

EDITAL DE CHAMAMENTO – CONSELHO REGIONAL DE PRERROGATIVAS – 2ª REGIÃO

A Presidente do Conselho Regional de Prerrogativas da 2ª Região da OAB/SP, Dra. Michelle Sanches Tizziani, torna público, pelo presente edital, os processos que constam em pauta da 20ª Sessão de Julgamento desse Conselho, a realizar-se no dia 04 de agosto p.futuro, a partir das 14 horas, para julgamento, os processos abaixo relacionados:

Processo 001/20

Requerente: Hildegard Guidi Fernandes Lippe

Requerido: Graziela Conforti Tarpani – MM. Juíza Federal da 7ª Vara do Trabalho da Comarca de Santos/SP

Relator: Bento Marques Prazeres

EDITAL DE CHAMAMENTO – CONSELHO REGIONAL DE PRERROGATIVAS – 2ª REGIÃO

A Presidente do Conselho Regional de Prerrogativas da 2ª Região da OAB/SP, Dra. Michelle Sanches Tizziani, torna público, pelo presente edital, os processos que constam em pauta da 20ª Sessão de Julgamento desse Conselho, a realizar-se no dia 04 de agosto p.futuro, a partir das 14 horas, para julgamento, os processos abaixo relacionados:

Processo 005/22

Requerente: Leila Cristina Brandão

Requerido: Agência do INSS em Guarujá/SP

Relator: Alfredo Lourenço Rodrigues

EDITAL DE CHAMAMENTO – CONSELHO REGIONAL DE PRERROGATIVAS – 2ª REGIÃO

A Presidente do Conselho Regional de Prerrogativas da 2ª Região da OAB/SP, Dra. Michelle Sanches Tizziani, torna público, pelo presente edital, os processos que constam em pauta da 20ª Sessão de Julgamento desse Conselho, a realizar-se no dia 04 de agosto p.futuro, a partir das 14 horas, para julgamento, os processos abaixo relacionados:

Processo 007/22

Requerente: Elisabete da Silva Souza

Requerido: Claudia de Araújo Lima – Conciliadora nomeada pelo MM. Juiz da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarujá

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator: Alexsandro da Silva Martori

EDITAL DE CHAMAMENTO – CONSELHO REGIONAL DE PRERROGATIVAS – 2ª REGIÃO

A Presidente do Conselho Regional de Prerrogativas da 2ª Região da OAB/SP, Dra. Michelle Sanches Tizziani, torna público, pelo presente edital, os processos que constam em pauta da 20ª Sessão de Julgamento desse Conselho, a realizar-se no dia 04 de agosto junho p.futuro, a partir das 14 horas, para julgamento, os processos abaixo relacionados:

Processo 011/22

Requerente: Fabiana Arten Gorzelak

Requerido: Michele de Sales e Silva Oliveira – Conselheira Tutelar no Município de Guarujá/SP

Relator: Maria Luiza Gonçalves Arteiro

EDITAL DE CHAMAMENTO – CONSELHO REGIONAL DE PRERROGATIVAS – 2ª REGIÃO

A Presidente do Conselho Regional de Prerrogativas da 2ª Região da OAB/SP, Dra. Michelle Sanches Tizziani, torna público, pelo presente edital, os processos que constam em pauta da 20ª Sessão de Julgamento desse Conselho, a realizar-se no dia 04 de agosto p.futuro, a partir das 14 horas, para julgamento, os processos abaixo relacionados:

Processo 008/22

Requerente: Rodrigo Magalhães Santana

Requerido: Jose Luiz Zezeco da Silva – Vereador da Câmara Municipal de Miracatu/SP

Relator: Ester Branco Oliveira

EDITAL DE CHAMAMENTO – CONSELHO REGIONAL DE PRERROGATIVAS – 2ª REGIÃO

A Presidente do Conselho Regional de Prerrogativas da 2ª Região da OAB/SP, Dra. Michelle Sanches Tizziani, torna público, pelo presente edital, os processos que constam em pauta da 20ª Sessão de Julgamento desse Conselho, a realizar-se no dia 04 de agosto p.futuro, a partir das 14 horas, para julgamento, os processos abaixo relacionados:

Processo 015/22

Requerente: Halse Michelline Tavares Coelho

Requerido: Luiz Carlos Ribeiro – Diretor da Fundação Casa do Município de Guarujá/SP

Relator: Andrea de Mesquita Soares

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – CONSELHO REGIONAL DE PRERROGATIVAS – 2ª REGIÃO – SESSÃO DE JULGAMENTO

Processo 003/2021 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) José Francisco Paccillo, inscrito(a) OAB/SP 71.993, notificado a comparecer nesta Subseção na Praça José Bonifácio, 55, Centro – Santos, no dia 04 de agosto p.futuro, às 9 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CONSELHO REGIONAL DE PRERROGATIVAS – 2ª REGIÃO – SESSÃO DE JULGAMENTO

Processo 004/2022 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) Ricardo Gama Martins, inscrito(a) OAB/SP 225.077, notificado a comparecer nesta Subseção na Praça José Bonifácio, 55, Centro – Santos, no dia 04 de agosto p.futuro, às 9 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CONSELHO REGIONAL DE PRERROGATIVAS – 2ª REGIÃO – SESSÃO DE JULGAMENTO

Processo 004/2022 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) Welison Fabricio Tonello, inscrito(a) OAB/SP 317.606, notificado a comparecer nesta Subseção na Praça José Bonifácio, 55, Centro – Santos, no dia 04 de agosto p.futuro, às 9 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CONSELHO REGIONAL DE PRERROGATIVAS – 2ª REGIÃO – SESSÃO DE JULGAMENTO

Processo 006/2020 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) Maria Alice Ayres Lopes, inscrito(a) OAB/SP 175.648, notificado a comparecer nesta Subseção na Praça José Bonifácio, 55, Centro – Santos, no dia 04 de agosto p.futuro, às 9 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CONSELHO REGIONAL DE PRERROGATIVAS – 2ª REGIÃO – SESSÃO DE JULGAMENTO

Processo 011/2017 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) Nilson Antonio Leal, inscrito(a) OAB/SP 195.245, notificado a comparecer nesta Subseção na Praça José Bonifácio, 55, Centro – Santos, no dia 04 de agosto p.futuro, às 9 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CONSELHO REGIONAL DE PRERROGATIVAS – 2ª REGIÃO – SESSÃO DE JULGAMENTO

Processo 016/2022 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) Patrícia Mara Rodrigues Benevides Roche, inscrito(a) OAB/SP 144.254, notificado a comparecer nesta Subseção na Praça José Bonifácio, 55, Centro – Santos, no dia 04 de agosto p.futuro, às 9 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – CONSELHO REGIONAL DE PRERROGATIVAS – 2ª REGIÃO – SESSÃO DE JULGAMENTO

Processo 001/2020 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) Hildegard Guidi Fernandes Lippe, inscrito(a) OAB/SP 254.307, notificado a comparecer nesta Subseção na Praça José Bonifácio, 55, Centro – Santos, no dia 04 de agosto p.futuro, às 14 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CONSELHO REGIONAL DE PRERROGATIVAS – 2ª REGIÃO – SESSÃO DE JULGAMENTO

Processo 005/2022 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) Leila Cristina Barão, inscrito(a) OAB/SP 152.136, notificado a comparecer nesta Subseção na Praça José Bonifácio, 55, Centro – Santos, no dia 04 de agosto p.futuro, às 14 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CONSELHO REGIONAL DE PRERROGATIVAS – 2ª REGIÃO – SESSÃO DE JULGAMENTO

Processo 007/2022 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) Elisabete da Silva Souza, inscrito(a) OAB/SP 322.381, notificado a comparecer nesta Subseção na Praça José Bonifácio, 55, Centro – Santos, no dia 04 de agosto p.futuro, às 14 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CONSELHO REGIONAL DE PRERROGATIVAS – 2ª REGIÃO – SESSÃO DE JULGAMENTO

Processo 011/2022 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) Fabiana Arten Gorzelak, inscrito(a) OAB/SP 276.031, notificado a comparecer nesta Subseção na Praça José Bonifácio, 55, Centro – Santos, no dia 04 de agosto p.futuro, às 14 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CONSELHO REGIONAL DE PRERROGATIVAS – 2ª REGIÃO – SESSÃO DE JULGAMENTO

Processo 008/2022 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) Rodrigo Magalhães Santana, inscrito(a) OAB/SP 346.599, notificado a comparecer nesta Subseção na Praça José Bonifácio, 55, Centro – Santos, no dia 04 de agosto p.futuro, às 14 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CONSELHO REGIONAL DE PRERROGATIVAS – 2ª REGIÃO – SESSÃO DE JULGAMENTO

Processo 015/2022 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) Halse Michelline Tavares Coelho, inscrito(a) OAB/SP 212.552, notificado a comparecer nesta Subseção na Praça José Bonifácio, 55, Centro – Santos, no dia 04 de agosto p.futuro, às 14 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 17/07/2023

PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DESPACHO

PROCESSO Nº 26.0000.2019.004845-0 - NOTIFICAÇÃO DO DESPACHO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): MARILIA MACIEL VIEIRA - OAB/SE 15282

Pelo presente, fica NOTIFICADA A ADVOGADA INTERESSADA ACIMA IDENTIFICADA, no qual figura como parte e/ou procuradora/defensora nos autos do processo acima referenciado para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste **juntar aos autos o contrato de parceria informado na inicial.**

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (https://oabsergipe.org.br/), clicando em PROCESSO ELETRÔNICO > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento.

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **ted@oabsergipe.org.br**

Aracaju/SE, 14 de julho de 2023

Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho

Relator

CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2021.5177-4 | NOTIFICAÇÃO PARA RAZÕES FINAIS

ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): ALEXANDRE AZEVEDO ANTUNES – (OAB/MT 8843/O e OAB/SE 1114A) E JOYCE KELLY SANTOS SANTANA - OAB/SE 13818

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A/S) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S) ACIMA IDENTIFICADO(A/S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es), para apresentar(em) **RAZÕES FINAIS** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (https://oabsergipe.org.br/), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO** > **Peticionamento Eletrônico** > **Peticionamento** (caso seja o primeiro acesso, clicar em **'Cadastro'** e cria o login e senha).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br

Aracaju/SE, 14 de julho de 2023

JOSE LUCAS VILANOVA NASCIMENTO

Relator(a)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil